



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2026

Município de Veranópolis
Edital de Pregão Eletrônico nº 067/2026
Tipo de julgamento: menor preço por item
Modo de disputa: aberto

Data da disputa do Pregão: 21/10/2026 às 9h

REGISTRO DE PREÇOS

Exclusiva às beneficiárias à LC 123/2006 (exceto item 201)

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, EDUCATIVO/ESPORTIVO E
COPA/COZINHA PARA UTILIZAÇÃO NAS DIVERSAS SECRETARIAS
MUNICIPAIS

O PREFEITO MUNICIPAL DE VERANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, a realização de licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço por item, objetivando a aquisição de material de expediente, educativo/esportivo e copa/cozinha para utilização nas diversas secretarias municipais, nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e do Decreto Municipal nº 7.142, de 03 de maio de 2022.

A sessão virtual do pregão eletrônico será realizada no seguinte endereço: <https://pregaobanrisul.com.br>, no dia 21 de outubro de 2026, às 9h, sendo que todas as referências de tempo observam o horário de Brasília.

1. DO OBJETO LICITADO

O objeto da presente licitação é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, EDUCATIVO/ESPORTIVO E COPA/COZINHA PARA UTILIZAÇÃO NAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, conforme especificações técnicas mínimas constantes no Termo de Referência - ANEXO I, de acordo com este Edital, e seus anexos, que fazem parte integrante desta licitação.

2. CREDENCIAMENTO E PARTICIPAÇÃO DO CERTAME

2.1 Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar do pregão devem credenciar-se no sistema eletrônico perante o provedor do sistema do Banrisul Pregão Online para obter a senha e acessar os serviços disponibilizados na área de acesso restrito.

2.2 O aplicativo "Banrisul Pregão Online" pode ser acessado através do endereço eletrônico <https://pregaobanrisul.com.br>

2.3. ACESSO AO SISTEMA

2.3.1 A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecidos.

2.3.2 O encaminhamento de proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

2.4. É de responsabilidade do licitante, além de credenciar-se previamente no sistema eletrônico utilizado no certame e de cumprir as regras do presente edital:

2.4.1. Responsabilizar-se formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumir como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;

2.4.2. Acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e responsabilizar-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão;

2.4.3. Comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso;

2.4.4. Utilizar a chave de identificação e a senha de acesso para participar do Pregão na forma eletrônica; e

2.4.5. Solicitar o cancelamento da chave de identificação ou da senha de acesso por interesse próprio.

3. ENVIO DAS PROPOSTAS

3.1. As propostas deverão ser enviadas exclusivamente por meio do sistema eletrônico, até a data e horário estabelecidos no preâmbulo deste edital e poderão ser retirados ou substituídos até a abertura da sessão pública.

3.2. O licitante deverá declarar, em campo próprio do sistema, sendo que a falsidade da declaração sujeitará o licitante às sanções legais:

3.2.1. O cumprimento dos requisitos para a habilitação e a conformidade de sua proposta com as exigências do edital, respondendo o declarante pela veracidade das suas informações, na forma da lei;

3.2.2. Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

3.2.3. O cumprimento dos requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos art. 42 ao 49 da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, como condição para aplicação do disposto neste edital.

3.2.4. Declaração de observância do limite de R\$ 4.800.000,00 na licitação, limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS



3.2.5. Que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

3.3. Outros eventuais documentos complementares à proposta e à habilitação, que venham a ser solicitados pelo pregoeiro, deverão ser encaminhados no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis.

4. DA PROPOSTA FINANCEIRA

4.1. NA PROPOSTA ELETRÔNICA O LICITANTE DEVERÁ:

- a) **INFORMAR O VALOR UNITÁRIO E TOTAL, expressos em reais, com 02 (duas) casas decimais**, válido para ser praticado desde a data da apresentação da proposta, até o efetivo pagamento, e a **MARCA** do produto ofertado de cada item;
- b) **MARCAR** no sistema o interesse, de obter tratamento diferenciado para ME ou EPP, conforme preceitua a Lei complementar n° 123/2006 e Lei n° 11.488/07.

4.2. DAS CONDIÇÕES DA PROPOSTA ELETRÔNICA E LANCES

4.2.1 Incumbirá à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante de inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

4.2.2 Não serão aceitos preços com mais de dois dígitos após a vírgula, sendo a proposta desclassificada antes ou após a disputa.

4.2.3 Para julgamento será adotado o critério de **MENOR PREÇO POR ITEM**, observadas as condições editadas no sistema do Banrisul.

4.2.3.1 O valor **UNITÁRIO** será considerado para a fase de lances.

4.2.4 Serão desclassificadas as propostas omissas ou vagas bem como as que apresentarem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

4.2.5 Não serão consideradas as propostas que deixarem de atender, no todo ou em parte, qualquer das disposições deste edital, bem como, aquelas manifestamente inexequíveis, presumindo-se como tais as que contiverem preços vis ou excessivos, face aos preços correntes no mercado, casos em que a Administração irá julgar a viabilidade dos preços.

4.2.6 A Proposta de Preços deverá consignar expressamente, os valores unitários e total dos materiais ou serviços, em moeda nacional (Reais).

4.2.7 Nos preços deverão estar contempladas quaisquer vantagens, abatimentos, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, que eventualmente incidam sobre a operação ou, ainda, toda e qualquer despesa que venha a incidir sobre o preço do objeto licitado.

4.3. DAS CONDIÇÕES DA PROPOSTA ESCRITA – APÓS ETAPA DE LANCES

4.3.1 A vencedora deverá anexar arquivo via Pregão Online Banrisul, no prazo de até **2 (duas) horas**, de nova proposta financeira **ajustada ao lance final**, que **deverá** ser preenchida, sem emendas ou rasuras, que conste todos os dados da empresa (CNPJ, razão social, endereço, telefone, etc.), e conter:

- a) Valor unitário e total, expressos em moeda corrente nacional (R\$), com até 02 (duas) casas decimais após a vírgula;
 - b) Descrição detalhada do item, de acordo com o objeto do edital;
 - c) Prazo de validade da proposta que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.
- 4.3.1.1 A Administração, poderá reabrir o prazo para envio de proposta ajustada, desde que justificado pelo pregoeiro.

4.3.2 Nos preços propostos serão considerados todos os encargos previdenciários, fiscais (ICMS e outros), comerciais, trabalhistas, tributários, material, embalagens, fretes, seguros, tarifas, descarga, transporte, responsabilidade civil, despesas de instalação e do completo funcionamento e demais despesas incidentes ou que venham a incidir sobre os materiais, objeto desta licitação.

4.3.3 Entende-se por encargos, referentes à proposta, os tributos (impostos, taxas), contribuições fiscais e parafiscais, emolumentos, fornecimento de mão-de-obra especializada, os instituídos por leis sociais, administração, lucros, materiais e ferramental, transporte de material, de pessoal, estada, hospedagem, alimentação e qualquer despesa, acessória e/ou necessária, não especificada neste edital.

4.3.4 Os preços propostos serão considerados completos e suficientes para a aquisição do objeto desta licitação, sendo desconsiderada qualquer reivindicação de pagamento adicional devido a erro ou má interpretação de parte da licitante.

4.3.5 Serão desclassificadas as propostas que se apresentarem em desconformidade com este edital e propostas sem assinatura do licitante, rasuradas ou incompreensíveis.

4.3.6 As propostas apresentadas com mais de dois dígitos após a vírgula, serão retificadas sendo mantidos os primeiros dois dígitos após a vírgula.

4.3.7 O valor da proposta escrita final, sendo superior a proposta eletrônica será retificada, mantendo-se o valor arrematado nos lances do pregão.

4.3.8 Não serão admitidas, sob quaisquer motivos, substituições das propostas ou de quaisquer documentos já entregues.

4.3.9 Não serão consideradas as propostas que deixarem de atender, no todo ou em parte, qualquer das disposições deste edital, bem como, aquelas manifestamente inexequíveis, presumindo-se como tais as que contiverem preços vis ou excessivos, face aos preços correntes no mercado, casos em que a Administração irá julgar a viabilidade dos preços.

5. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Para fins de habilitação neste pregão, a licitante deverá enviar os seguintes documentos, **exclusivamente** por meio de sistema eletrônico **no prazo de até 2 (duas) horas após ser declarada vencedora, sob pena de desclassificação e aplicação das sanções previstas no Edital.**

5.1 Habilitação Jurídica

- a) cópia do registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) cópia do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);
- d) cópia do decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

5.2 Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista

- a) comprovante de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) prova de regularidade perante a Fazenda federal, estadual e municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- c) prova de regularidade relativa ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- d) prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho (CNDT);





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS



e) Declarações formais, conforme anexo II.

5.3 Habilitação Econômico-Financeira

a) certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em prazo não superior a 60 (sessenta) dias da data designada para a apresentação do documento.

5.4. Após o envio dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

a) complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;

b) atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

5.5. Na análise dos documentos de habilitação, a equipe de apoio de licitação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

6. VEDAÇÕES

6.1 Não poderão disputar licitação ou participar da execução do contrato, direta ou indiretamente:

a) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

b) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

c) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

d) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

e) agente público do órgão licitante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria.

6.2. O impedimento de que trata a alínea "a" do item 6.1, supra, será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

6.3. Durante a vigência do contrato, é vedado ao contratado contratar cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do órgão contratante ou de agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato.

7. ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

7.1. No dia e hora indicados no preâmbulo, o pregoeiro abrirá a sessão pública, mediante a utilização de sua chave e senha.

7.2. O licitante poderá participar da sessão pública na internet, mediante a utilização de sua chave de acesso e senha, e deverá acompanhar o andamento do certame e as operações realizadas no sistema eletrônico durante toda a sessão pública do pregão, ficando responsável pela perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão, conforme item 2.3.2 deste Edital.

7.3. A comunicação entre o pregoeiro e os licitantes ocorrerá mediante troca de mensagens em campo próprio do sistema eletrônico.

7.4. Iniciada a sessão, as propostas de preços contendo a descrição do objeto e do valor estarão disponíveis na internet.

8. CLASSIFICAÇÃO INICIAL DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

8.1. O pregoeiro verificará as propostas apresentadas e desclassificará fundamentadamente aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital.

8.2. Serão desclassificadas as propostas que:

a) contiverem vícios insanáveis;

b) não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas no edital;

c) apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação;

d) não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

e) apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanável.

8.3. A verificação da conformidade das propostas poderá ser feita exclusivamente em relação à proposta mais bem classificada.

8.4. Quaisquer inserções na proposta que visem modificar, extinguir ou criar direitos, sem previsão no edital, serão tidas como inexistentes, aproveitando-se a proposta no que não for conflitante com o instrumento convocatório.

8.5. As propostas classificadas serão ordenadas pelo sistema e o pregoeiro dará início à fase competitiva, oportunidade em que os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

8.6. Somente poderão participar da fase competitiva os autores das propostas classificadas.

8.7. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos e serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do seu autor, observando o horário fixado para duração da etapa competitiva, e as seguintes regras:

8.7.1. O licitante será imediatamente informado do recebimento do lance e do valor consignado no registro.

8.7.2. O licitante somente poderá oferecer valor inferior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

8.7.3. Não serão aceitos dois ou mais lances iguais e prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro.

8.7.4. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances será de **R\$ 5 % (cinco por cento)**, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários, quanto em relação do lance que cobrir a melhor oferta.

8.7.5. Serão considerados intermediários os lances iguais ou superiores ao menor já ofertado;

8.7.6. Após a definição da melhor proposta, a Administração poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

8.8. A Administração poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade das propostas ou exigir dos licitantes que ela seja demonstrada.

8.8.1. No caso de o valor ficar com mais de 50% do valor orçado, é obrigatória a apresentação de exequibilidade, através de notas fiscais, contratos já emitidos com o mesmo valor e documentos afins. Somente declaração não será aceita.

9. MODO DE DISPUTA





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS



- 9.1. Será adotado o modo de disputa aberto, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, observando as regras constantes no item 7.
- 9.2. A etapa competitiva, de envio de lances na sessão pública, durará 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 9.3. A prorrogação automática da etapa de envio de lances será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.
- 9.4. Na hipótese de não haver novos lances, a sessão pública será encerrada automaticamente.
- 9.5. Encerrada a sessão pública sem prorrogação automática pelo sistema, o pregoeiro poderá, assessorado pela equipe de apoio, admitir o reinício da etapa de envio de lances, em prol da consecução do melhor preço, mediante justificativa.
- 9.6. Na hipótese de o sistema eletrônico desconectar para o pregoeiro no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública e permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.
- 9.7. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas 24 (vinte e quatro horas) após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico <https://pregaobanrisul.com.br>.

10. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- 10.1. Encerrada etapa de envio de lances, será apurada a ocorrência de empate, nos termos dos art. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, sendo assegurada, como critério do desempate, preferência de contratação para as beneficiárias que tiverem apresentado as declarações de que tratam os itens 3.2.3 e 3.2.4 deste Edital;
- 10.1.2. Entende-se como empate, para fins da Lei Complementar nº 123/2006, aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas beneficiárias sejam iguais ou superiores em até 5% (cinco por cento) à proposta de menor valor.
- 10.1.3. Ocorrendo o empate, na forma do subitem anterior, proceder-se-á da seguinte forma:
- a) A beneficiária detentora da proposta de menor valor será convocada via sistema para apresentar, no prazo de 5 (cinco) minutos, nova proposta, inferior àquela considerada, até então, de menor preço, situação em que será declarada vencedora do certame.
- b) Se a beneficiária, convocada na forma da alínea anterior, não apresentar nova proposta, inferior à de menor preço, será facultada, pela ordem de classificação, às demais microempresas, empresas de pequeno porte ou cooperativas remanescentes, que se enquadrarem na hipótese do item 10.1. deste edital, a apresentação de nova proposta, no prazo previsto na alínea a deste item.
- 10.1.4. O disposto no item 10.1.2. não se aplica às hipóteses em que a proposta de menor valor inicial tiver sido apresentado por beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006.
- 10.2. Se não houver licitante que atenda ao item 10.1 e seus subitens, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:
- a) disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;
- b) avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações decorrentes de outras contratações;
- c) desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho;
- d) desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.
- 10.3 Em igualdade de condições, se não houver desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:
- a) empresas estabelecidas no território do Estado do Rio Grande do Sul;
- b) empresas brasileiras;
- c) empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- e) empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

11. NEGOCIAÇÃO E JULGAMENTO

- 11.1. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, inclusive com a realização do desempate, se for o caso, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta.
- 11.2. O envio de documentos complementares, necessários ao julgamento da aceitabilidade da proposta, que sejam solicitados pelo pregoeiro, deverão ser encaminhados no prazo fixado no item 3.3 deste Edital.
- 11.3. Encerrada a etapa de negociação, será examinada a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação valor de referência da Administração.
- 11.4. Não serão consideradas, para julgamento das propostas, vantagens não previstas no edital.
- 11.4.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
- a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>); e
- b) Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>).
- 11.4.1.1. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.
- 11.4.1.2. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
- 11.4.1.3. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
- 11.4.1.4. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.
- 11.4.1.5. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

11.5 DAS AMOSTRAS

- 11.5.1 Os licitantes VENCEDORES deverão atender às marcas sugeridas na tabela dos produtos. Quando a marca ofertada for diversa da marca sugerida, o licitante deverá apresentar amostra do respectivo item, para análise e aprovação da Comissão de Análise de Amostras, nomeada pela Portaria nº 1.961, de 25 de julho de 2025, que observará os seguintes critérios:
- 11.5.1.1 O licitante classificado em primeiro lugar no ITEM deverá apresentar 01 (uma) AMOSTRA do produto cotado quando o ITEM não possuir marca pré-aprovada ou quando a marca ofertada for diversa da marca sugerida na tabela do produto, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, podendo ser prorrogado por igual período, a contar da convocação do Pregoeiro.
- 11.5.1.2 Caso os licitantes cotem marcas que estão contempladas na coluna 'Marcas Pré-Aprovadas' da planilha constante no Item 8 do TR, não há necessidade de apresentar amostras, pois as mesmas já estão pré-aprovadas pelo Município.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS



11.5.1.2.1 Justifica-se tal medida pelo fato de que as marcas indicadas no Item 8 do TR, já são conhecidas e cuja qualidade já é aprovada pelo Município, sendo desnecessária a reavaliação das mesmas, porém nada impede que novas marcas sejam apresentadas e estas sejam avaliadas para atestar a qualidade do produto.

11.5.2 A apresentação da amostra PODERÁ ser dispensada pelo Pregoeiro caso este entenda que a marca cotada atende as especificações e já está pré aprovada em outro ITEM.

11.5.3 As amostras deverão ser fornecidas devidamente identificadas com o nome da empresa e deverão ser entregues na Central de Licitações deste município, localizado no seguinte endereço: Rua Alfredo Chaves, 366, Centro, Veranópolis - CEP: 95.330-000 (Centro Administrativo Municipal), no horário de expediente, com todas as despesas de frete por conta das empresas licitantes.

11.5.4 As amostras deverão ser entregues em suas embalagens originais, perfeitamente identificadas, constando na embalagem ou no produto uma etiqueta com o nome da empresa e a numeração do ITEM do produto de acordo com a constante no TR, e a respectiva marca, sob pena de não recebimento e não aceitação.

11.5.4.1 A(s) AMOSTRA(S) apresentada(s) para análise deverá(ão) ser definitiva(s), não sendo permitido fazer ajustes ou modificações para fins de adequação à especificação do Edital.

11.5.4.2 Quando não houver descrições suficientes nas embalagens dos produtos, a licitante poderá apresentar manual(is), catálogo(s) e/ou prospecto(s) da(s) AMOSTRA(S), com a(s) respectiva(s) especificação(ões) técnica(s) fornecidas pelo fabricante de cada produto;

11.5.5 Os produtos serão analisados e avaliados por uma Comissão, nomeada pela Portaria nº 1961, de 25 de julho de 2025, especialmente designada para esse fim, a qual verificará a qualidade das amostras e o atendimento ao exigido no Edital, ACEITANDO ou NÃO ACEITANDO as mesmas.

11.5.5.1 Critérios objetivos para a aferição da compatibilidade das amostras a serem apresentadas pelos licitantes vencedores, dependendo do produto, entre outros: embalagem, validade, aspecto, composição, conteúdo, cor, odor, textura, consistência e qualidade.

11.5.5.2 As amostras entregues serão "ACEITAS" ou "NÃO ACEITAS", o mesmo constará no "Relatório de Análise e Avaliação das Amostras" que será emitido pela Comissão.

11.5.5.3 O resultado da análise será devidamente justificado e constará em Ata.

11.5.6 O resultado desta análise será encaminhado a Central de Licitações do Município de Veranópolis, sendo que o Pregoeiro disponibilizará o mesmo no Portal de Compras e tomará as providências cabíveis.

11.5.7 Caso algum ITEM tenha a amostra NÃO ACEITA, apresentar alguma irregularidade ou inconformidade, ou ainda que não tiver sido apresentada amostra, ou que a empresa cote na proposta marca diferente da apresentada para amostra, será desclassificado, neste caso será convocado o 2º (segundo) colocado, nas mesmas condições, e assim sucessivamente.

11.5.8 As Amostras não serão devolvidas, pois passarão por processo de análise e avaliação prática e técnica (poderão ser abertos, manuseados, utilizados, receber cortes, seções, vincos, se necessário), pela Comissão de Análise e Avaliação de Amostras para verificação de sua qualidade e o atendimento às características solicitadas, bem como servindo de parâmetro para comparação com os produtos entregues.

11.5.9 Mediante solicitação da empresa no momento da entrega das amostras para o responsável pelo recebimento, a análise das amostras poderá ser acompanhada pela empresa.

12. VERIFICAÇÃO DA HABILITAÇÃO

12.1. Os documentos de habilitação, de que trata o Item 5 deste edital, serão examinados pelo pregoeiro, que verificará a autenticidade das certidões junto aos sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores.

12.2. As certidões apresentadas na habilitação, que tenham sido expedidas em meio eletrônico, serão tidas como originais após terem a autenticidade de seus dados e certificação digital conferidos pela Administração, dispensando nova apresentação, exceto se vencido o prazo de validade.

12.3. A prova de autenticidade de cópia de documento público ou particular poderá ser feita perante agente da Administração, mediante apresentação de original ou de declaração de autenticidade por advogado, sob sua responsabilidade pessoal.

12.4. A beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006, que tenha apresentado a declaração exigida no item 3.2.3 e 3.2.4 deste Edital e que possua alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal e/ou trabalhista, terá sua habilitação condicionada ao envio de nova documentação, que comprove a sua regularidade, em 5 (cinco) dias úteis, prazo que poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da Administração, desde que seja requerido pelo interessado, de forma motivada e durante o transcurso do respectivo prazo.

12.5. Na hipótese de a proposta vencedora não for aceitável ou o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital.

12.6. Constatado o atendimento às exigências estabelecidas no Edital, o licitante será declarado vencedor, oportunizando-se a manifestação da intenção de recurso.

13. RECURSO

13.1. Caberá recurso, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de intimação ou de lavratura da ata, em face de:

- ato que defira ou indefira pedido de pré-qualificação de interessado ou de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento;
- julgamento das propostas;
- ato de habilitação ou inabilitação de licitante;
- anulação ou revogação da licitação.

13.1.1 Após a empresa ser declarada vencedora, a intenção recursal deverá ser imediata e motivada, devidamente registrada no campo de acolhimento de recurso do sistema do Banrisul, no prazo de até 10 (dez) minutos após ser declarado vencedor.

13.1.1.1. As manifestações deverão ser encaminhadas através do site onde se realiza o pregão, <https://pregaobanrisul.com.br>

13.2. O prazo para apresentação de contrarrazões será o mesmo do recurso e terá início na data de intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso.

13.3. Quanto ao recurso apresentado em virtude do disposto nas alíneas "b" e "c" do item 13.1 do presente Edital, serão observadas as seguintes disposições:

- a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão, e o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;
- a apreciação dar-se-á em fase única.

13.4. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, que, se não reconsiderar o ato ou a decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, encaminhará o recurso com a sua motivação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

13.5. O acolhimento do recurso implicará invalidação apenas de ato insuscetível de aproveitamento.

13.6. O recurso interposto dará efeito suspensivo ao ato ou à decisão recorrida, até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS



14. ENCERRAMENTO DA LICITAÇÃO

14.1. Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e esgotados os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá:

- determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;
- revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade;
- proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;
- adjudicar o objeto e homologar a licitação.

15. DA VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS

15.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, comparado ao preço praticado pelo mercado, o que será atestado mediante pesquisa de preços atualizada, na forma do art. 23, da Lei Federal nº 14.133/2021.

15.2. A empresa deverá manter, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, toda regularidade da documentação exigida na habilitação.

15.3 No caso da execução contratual ultrapassar o prazo de 12 (doze) meses, será concedido reajuste ao preço proposto, deduzido eventual antecipação concedida a título de reequilíbrio econômico-financeiro, tendo como indexador o IPCA ou outro indexador oficial que vier a substituí-lo.

15.4 Se houver aditamento de prazo, ou seja, a cada renovação de contrato, nos termos do Art. 107, da Lei Nº 14.133/2021, a empresa contratada deverá apresentar os seguintes documentos, devidamente válidos e autenticados, o que não for original:

- Prova de Regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).
- Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual e a Fazenda Municipal, sendo a última de domicílio ou sede do licitante, com validade não superior a 180 dias contados da data da emissão, se não houver a validade especificada na Certidão.
- Prova de Regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional.
- Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com validade não superior a 60 (sessenta) dias da expedição, se não houver a validade especificada na Certidão.
- CNIA – Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, no endereço eletrônico: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php
- CEIS – Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas, no endereço eletrônico: <https://portal.datransparencia.gov.br/sancoes/consulta?cadastro=1&ordenarPor=nomeSancionado&direcao=asc>
- CNEP – Cadastro Nacional de Empresas Punidas, no endereço eletrônico: <https://portal.datransparencia.gov.br/sancoes/consulta?cadastro=2&ordenarPor=nomeSancionado&direcao=asc>
- A consulta aos cadastros será realizada em nome da licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o art. 12 da Lei Federal nº 8.429/1992.
- Para a pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas dos subitens acima, pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU no endereço eletrônico: <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>
- Se houver alteração de contrato neste período, a mesma deverá ser apresentada à esta administração.

15.5 DO CONTROLE E ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

15.5.1 O Município realizará durante o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, pesquisas periódicas de preços, com a finalidade de obter os valores praticados no mercado para os itens objeto da presente licitação.

15.5.2 O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos produtos ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

15.5.3 Quando os preços inicialmente registrados, por motivo superveniente, tornarem-se superiores ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá convocar o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado.

15.5.4 Caso a negociação seja frustrada, o fornecedor será liberado do compromisso assumido, cabendo o Município convocar os demais fornecedores, visando a igual oportunidade de negociação.

15.5.5 Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e
- convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

15.5.6 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

15.5.7 O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

- descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e
- tiver presentes razões de interesse público.

15.6 O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

15.7 O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

15.8 DO CADASTRO RESERVA

15.8.1 Definido o vencedor da licitação, o Pregoeiro negociará com os demais, na ordem de classificação, visando a redução da proposta para valores iguais ao do vencedor da licitação.

15.8.2 A Ata de Registro de Preços contará com cadastro reserva em anexo, na ordem de classificação, dos participantes que aceitarem igualar a oferta do primeiro colocado e daqueles que mantiverem suas propostas originais.

15.8.3 O cadastro reserva de que trata o item 19.2 será utilizado em caso de impossibilidade de atendimento pelo vencedor da licitação ou signatário da ata.

15.8.4 Em caso de necessidade de utilização do cadastro reserva, a análise de amostras e habilitação das empresas nele constantes será feita quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS



16. DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

16.1. Prazo de entrega: em até 30 (trinta) dias consecutivos, contados a partir da data de emissão da Nota de Empenho, gerado pelo município dentro do prazo de validade do respectivo Registro de Preços.

16.2. Local e horário de entrega: Cada local de entrega será definido na emissão da Nota de Empenho, gerado pelo Município, e as entregas deverão ser efetuadas de Segunda à Sexta-Feira, somente em dias úteis, no horário das 8h às 11h30min e das 13h às 16h, nos seguintes endereços:

BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL, Av. Pinheiro Machado, 770, (SOAL)

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, Av. Dr. José Montauray, 328, Sala 334

CAPS - Centro de Atendimento Psicossocial, Av. Dr. José Montauray, 894

CASA SARETTA, RSC 470, km 172, nº 177

CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO SAUL IRINEU FARINA, Rua Alfredo Chaves, 366, Centro

CENTRO DE CONVIVÊNCIA IVO ZANELLA, Rua João Missaglia, 16, Centro

CONSELHO TUTELAR e CONDICA, Rua São Francisco de Assis, 259, Centro

CORPO DE BOMBEIROS, Rua 24 de Maio, 261, Centro CRAS, Rua São Francisco de Assis, 259, Centro

CREAS - CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, Av. Dr. José Montauray, 960, centro, térreo

ESCOLA MUN. DE EDUCAÇÃO INFANTIL ANITA DALL'AGNOL AMANTINO, na Rua Marechal Floriano Peixoto, 372, Bairro Sta. Lucia

ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL HILDA HOFFMAN PERUFFO, na Rua Guilherme Giugno, 350, Bairro Valverde

ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL IRMÃ CARMELITA, na Rua Capitão Pelegrino Guzzo, 1163, Fundos, Bairro Santo Antônio

ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL IRMÃ LAURA, Rua Clara Schmitz, 745, Bairro Renovação

ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROF. VIRGINIA BERNARDI, Av. Osvaldo Aranha, 1869, Bairro São Pelegrino;

ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL ADRIANO FARINA, na Rua Capitão Pelegrino Guzzo, 1163, Bairro Santo Antônio;

ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL FELIPE DOS SANTOS, Av. Osvaldo Aranha, 686, Centro

ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL IRMÃ JOANA AIMÉ, na Rua Maestro Geremias Roncato, 541, Bairro Renovação

ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL IRMÃO ARTUR FRANCISCO, na Rua Alagoas, 149, Bairro Medianeira

ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL IRMÃO JERÔNIMO, na Rua Guilherme Giugno, 350, Bairro Valverde

ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL SENADOR ALBERTO PASQUALINI, na Rua Getúlio Vargas, 733, Bairro Renovação

FARMÁCIA CENTRAL, Rua General Flores da Cunha, nº 482, Bairro Centro

JUNTA DE SERVIÇO MILITAR, Rua Alfredo Chaves, 300, sala 102, Centro

LAR DOS IDOSOS, Rua Frei Inácio Curtarelli, 235, Bairro São Francisco

MUSEU MUNICIPAL – Rua Carlos Barbosa, 55 - Centro

OFICINA, Rua Irmãos Maristas, 185, fundos do Estádio Municipal Antônio David Farina

POSTO DE SAÚDE, UNIDADE MEDIANEIRA, Rua Domingos José Farina, 229, Bairro Medianeira

POSTO DE SAÚDE, UNIDADE RENOVAÇÃO, Rua Fabiano Reschke esquina Rua Carlos H. de Azevedo, 216, Bairro Renovação

POSTO DE SAÚDE, UNIDADE SANTO ANTONIO, Rua Juraci Alves, da Silva, 98, Bairro Santo Antônio

POSTO DE SAÚDE, UNIDADE SÃO FRANCISCO, Rua Deputado Astério de Mello, 279

POSTO DE SAÚDE, UNIDADE UNIVERSAL Rua Heriberto Pedro Ledur, 55

PRADIES, Av. Dr. José Montauray, 181, Centro

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, Rua São Francisco de Assis, 259, Centro

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, Av. Dr. José Montauray, 181, Centro

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E UNIDADE CENTRAL DE SAÚDE - Av. Pinheiro Machado, 581, Centro

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO e CASA DA CULTURA, Rua Carlos Barbosa, 55, Centro

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO/ SINE – Rua Alfredo Chaves, 300, sala 102, Centro

16.3 Para o recebimento dos produtos, objeto desta licitação, o Município designa os servidores, nomeados pela Portaria vigente, que farão o recebimento nos termos do art. 140, II, da Lei nº 14.133/2021.

16.3.1 Não será aceito, no momento da entrega, material/ produto de fabricante e/ou com especificação diferente daquela constante da proposta vencedora.

16.3.2 Além da entrega no local designado pelo Município, deverá a licitante vencedora também descarregar e armazenar os produtos em local indicado por servidor, comprometendo-se, ainda, integralmente, com eventuais danos causados a estes e aguardar a conferência do mesmo pela Comissão de Recebimento de Material.

16.3.3 Toda e qualquer entrega, fora da estabelecida neste edital, será imediatamente notificada à licitante vencedora que ficará obrigada a substituí-los, em até 72h da notificação ficando entendido que correrão por sua conta e risco tais substituições, sendo aplicadas também, as sanções previstas no item 12 deste edital.

16.4 Os materiais deverão ser entregues devidamente embalados e acondicionados de forma a garantir sua integridade e conservação durante o transporte e armazenamento.

16.5 Os produtos deverão corresponder integralmente às especificações constantes na solicitação, no Termo de Referência, na proposta apresentada e, quando aplicável, na arte aprovada pela Administração.

17. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

17.1. Os pagamentos serão realizados em até 15 (quinze) dias da data de recebimento da Nota Fiscal.

17.2. Todas as notas fiscais emitidas pela contratada deverão conter, em local de fácil visualização, a indicação do nº do contrato e nº do empenho a que se referem.

17.3. O envio das notas fiscais, bem como documentos de regularidade, deverá ser realizado através do link <https://governodigital.veranopolis.rs.gov.br>. O assunto a ser selecionado é envio de Nota Fiscal.

17.4. O único formato de arquivo aceito, tanto de notas fiscais quanto documentos de regularidade, será PDF.

17.5. O contratante a qualquer tempo poderá requerer a apresentação da nota fiscal em formato XML.

17.6. Serão processadas as retenções tributárias nos termos da lei que regula a matéria.

17.7. A inadimplência da licitante com relação aos encargos sociais, trabalhistas, fiscais e comerciais ou indenizações não transfere ao Município a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto contratado.

17.8. Nenhum pagamento será efetuado pela Administração enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

17.9. Não haverá pagamento antecipado.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS



18. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

18.1. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

- a) dar causa à inexecução parcial do contrato;
- b) dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) dar causa à inexecução total do contrato;
- d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- l) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- m) praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013](#).

18.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas no item 18.1 deste edital as seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa de no mínimo 0,5% (cinco décimos por cento) e máximo de 30% (trinta por cento) do valor do objeto licitado ou contratado;
- c) impedimento de licitar e contratar, no âmbito da Administração Pública direta e indireta do órgão licitante, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

18.3 As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" do item 18.2. do presente Edital poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista na alínea "b" do mesmo item.

18.4. A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções, conforme previsto no item 18.2 do presente Edital.

18.5. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

18.6. A aplicação das sanções previstas no item 18.2. deste Edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

18.7. Na aplicação da sanção prevista no item 18.2, alínea "b", do presente edital, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

18.8. Para aplicação das sanções previstas nas alíneas "c" e "d" do item 18.2 do presente Edital o licitante ou o contratado será intimado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

18.9. Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

18.10. Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

18.11. A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos nesta Lei ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

18.12. É admitida a reabilitação do licitante ou contratado perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, exigidos, cumulativamente:

- a) reparação integral do dano causado à Administração Pública;
- b) pagamento da multa;
- c) transcurso do prazo mínimo de 1 (um) ano da aplicação da penalidade, no caso de impedimento de licitar e contratar, ou de 3 (três) anos da aplicação da penalidade, no caso de declaração de inidoneidade;
- d) cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo;
- e) análise jurídica prévia, com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos requisitos definidos neste artigo.

18.13. A sanção pelas infrações previstas nas alíneas "h" e "m" do item 18.2 do presente Edital exigirá, como condição de reabilitação do licitante ou contratado, a implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade pelo responsável.

19. PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES

19.1. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório e os pedidos de impugnações poderão ser enviados ao pregoeiro, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, por meio do seguinte endereço eletrônico: <https://pregaobanrisul.com.br>.

19.2. As respostas aos pedidos de esclarecimentos e às impugnações serão divulgadas no seguinte sítio eletrônico <https://pregaobanrisul.com.br>.

20. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

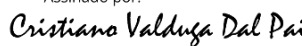
20.1. A proponente que vier a ser contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, por conveniência da Administração, dentro do limite permitido pelo artigo 125 da Lei nº 14.133/2021, sobre o valor inicial atualizado do contratado.

20.2. A Administração tem a prerrogativa de fiscalizar o cumprimento satisfatório do objeto da presente licitação, por meio de agente designado para tal função, conforme o disposto na Lei nº 14.133/2021.

20.3. Fica eleito o Foro da Comarca de Veranópolis para dirimir quaisquer litígios oriundos da licitação e do contrato dela decorrente, com expressa renúncia a outro qualquer, por mais privilegiado que seja.

Veranópolis, 02 de outubro de 2026.

Este edital foi devidamente examinado e aprovado por esta Assessoria Jurídica.	
Em _____	Assinado por:  Decio Attolini
Assessor(a) Jurídico(a)	***.***.620-10 02/10/2026 - 09:43 JVMD0JPXTMMZIAFXUHYPKA

Assinado por:

Cristiano Valduga Dal Pai
..640-00 02/10/2026 - 11:09
M4VGGEIYSWSDKFOLXSLBQW
Cristiano Valduga Dal Pai
Prefeito





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS



ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

Município de Veranópolis/RS
Central de Compras

Secretarias requisitantes: Secretaria de Educação, Cultura e Esportes; Saúde; Governo e Inovação; Desenvolvimento Econômico; Desenvolvimento Social; Finanças; Infraestrutura Urbana; Desenvolvimento Rural; Turismo e Lazer.

REGISTRO DE PREÇOS

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, EDUCATIVO E ESPORTIVO PARA UTILIZAÇÃO NAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo possui por objeto a aquisição de material de expediente, educativo e esportivo destinado ao atendimento das necessidades das diversas secretarias e setores da Administração Municipal.

1.1 ESTIMATIVA DE QUANTIDADES

O quantitativo estimado para a aquisição pretendida está listado a seguir:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima
1	ACRÍLICO PARA ENCHIMENTO DE ALMOFADAS, 100% POLIÉSTER, PACOTE COM 1KG	KG	12	40
2	ADEREÇO INFANTIL PARA CABELO (TIARA) MATERIAL: TECIDO/ACRÍLICO MEDIDAS DO LAÇO: 17 CM DE COMPRIMENTO X 7,5 CM DE ALTURA	UN	9	30
3	ADESIVO INSTANTÂNEO MULTIUSO, ALTA VISCOSIDADE, 20 GRAMAS	UN	28	94
4	AGULHA DE COSTURA DE MÃO, Nº 18, PLÁSTICA, PONTA ARREDONDADA	UN	21	70
5	AGULHA DE CROCHÊ Nº 2 - 2MM, DE ALUMÍNIO, COM GANCHO ARREDONDADO	UN	12	40
6	AGULHA DE CROCHÊ Nº 3 - 3MM, DE ALUMÍNIO, COM GANCHO ARREDONDADO	UN	12	40
7	AGULHA DE TRICÓ Nº 5 - 5MM, DE PLÁSTICO, COMPRIMENTO DE 35CM	UN	30	100
8	AGULHA PARA BORDADO PONTO CRUZ Nº 22, DE AÇO NIQUELADO, PONTA ARREDONDADA, COMPRIMENTO 4CM	UN	12	40
9	ALFABETO EM PEDRAS ALFABETO MINÚSCULO OU MAIÚSCULO + 1 KIT EXTRA COM VOGAIS DESENHADO À MÃO EM PEDRAS SEIXO BRANCAS COM APLICAÇÃO DE VERNIZ ATÓXICO. ACOMPANHA UM SAQUINHO DE TECIDO PARA GUARDAR AS PEDRINHAS. MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA: 0.06 LARGURA: 23.00; COMPRIMENTO: 30.00 CM	UN	7	22
10	ALFABETO PARA MONTAR COBRINHA MATERIAL: TABULEIRO EM MDF. NÚMERO DE PEÇAS: 27. COMPOSIÇÃO: TABULEIRO 31 X 21 X 1 CM + 27 PEÇAS. MEDIDAS APROXIMADAS	UN	3	10
11	ALFINETE CABEÇA COLORIDA, CAIXA COM 50UN COM TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, COM COMPRIMENTO TOTAL DE APROXIMADAMENTE 17MM	UN	34	112
12	ALFINETE NIQUELADO Nº 29 FINO, CAIXA COM 50G	UN	16	52
13	ALMOFADA VIRGEM PRA CARIMBO, SEM COR, TAMANHO NR 3 (6,7 x 11 CM) COM TAMPA DE METAL DO TIPO ABRE E FECHA	UN	10	32
14	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO, DE FELTRO 100% LÃ, BASE EM PLÁSTICO AZUL, MEDIDAS APROXIMADAS 15CMX6CM. POSSUIR SUPORTE PARA 2 CANETÕES NO PRÓPRIO APAGADOR	UN	544	1812
15	APALPADOR DE PONTOS DE PRESSÃO PARA AURICULOTERAPIA	UN	6	20
16	APONTADOR DE LÁPIS EM METAL COM UM FURO, FORMATO ERGONÔMICO, LÂMINA DE AÇO TEMPERADO, SEM RESERVATÓRIO, PARA UTILIZAÇÃO EM LÁPIS Nº 2. LÂMINA AFIADA, CORTE DA MADEIRA COM PRECISÃO, SEM QUEBRAR OU ESFARELAR.	UN	42	140
17	APONTADOR DE LÁPIS Nº 2, EM MATERIAL PLÁSTICO, CORES VARIADAS, 1 FURO COM DEPÓSITO REMOVÍVEL, EM MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, LÂMINA DE AÇO TEMPERADO, LÂMINA AFIADA, CORTE DA MADEIRA COM PRECISÃO, SEM QUEBRAR OU ESFARELAR.	UN	119	395
18	ARGILA VERMELHA PARA MODELAGEM, NATURAL, NÃO TÓXICA, PACOTE DE 1KG	UN	123	410
19	ATILIO Nº18, PACOTES COM 100 GRAMAS OU APROXIMADAMENTE 120 UNIDADES. EM ELÁSTICO LATEX, RESISTENTE PODENDO ALONGAR ATÉ 4 VEZES O SEU TAMANHO	UN	173	577
20	BACIA MATERIAL: PLÁSTICO MEDIDA APROXIMADA: 29 X 26 X 5 A 20,5 CM	UN	11	35
21	BALÃO COLORIDO Nº 9 LISO, PACOTE COM 50 UNIDADES, PURO LATEX, CORES SÓLIDAS	UN	272	905
22	BALÃO COLORIDO Nº 9 LISO, PURO LATEX PACOTE COM 50 UNIDADES, CINTILANTE, CORES METÁLICAS PRATEADA E DOURADA	UN	257	855
23	BAMBOLE MEDICA: 65 CM DIÂMETRO, 2 CM DE ESPESSURA APROXIMADAMENTE MATERIAL: PLÁSTICO PVC	UN	69	230
24	BANDEJA DE MDF CRU, PARA ARTESANATO, RETANGULAR, TAMANHO 17CMX22CMX1,5CM	UN	24	80





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS



Item	Descrição	Unidade	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima
25	BANDEJA MATERIAL PLÁSTICO DIMENSÕES APROXIMADAS: 43,5 X 29,6 X 7,5	UN	5	15
26	BANDEJA PLÁSTICA PARA COLEÇÃO MEDIDAS APROXIMADAS: 50X40 CM	UN	15	50
27	BARALHO DE BISCA NÚMERO DE JOGADORES 2, 2-4 40 CARTAS DIMENSÕES APROX. DO PRODUTO 6,1 X 2 X 11,2 CM; TIPO(S) DE MATERIAL: PAPELÃO	UN	4	14
28	BARALHO DE CARTAS UNO MATERIAL PAPELÃO. 63 CARTAS. DIMENSÕES APROXIMADAS DO ITEM C X L X A 15 X 15 X 3 CENTÍMETROS	UN	6	20
29	BARBANTE CRU Nº 4, COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO, PESO MÍNIMO 600 GR	UN	57	190
30	BARREIRA SALTO AJUSTÁVEL ALTURA: AJUSTÁVEL: 20CM OU 30CM APROXIMADAMENTE MATERIAL: PVC. DIMENSÕES DA EMBALAGEM 35 X 30 X 15 CM APROXIMADAMENTE	UN	5	15
31	BASTÃO DE COLA, PARA MÁQUINA DE COLAR À QUENTE, FINO, COM 7,2MM X 30 CM TRANSLÚCIDO	UN	108	360
32	BASTÃO DE COLA, PARA MÁQUINA DE COLAR À QUENTE, GROSSO, COM 11,2 MM X 30 CM TRANSLÚCIDO	UN	81	270
33	BASTÃO PARA CIRCUITO MADEIRA NATURAL DE EUCALIPTO 130X3,2X3,2 (CXLXA) APROXIMADAMENTE	UN	6	20
34	BASTIDOR COM MOLDURA DE PLÁSTICO, COM REGULAGEM, DIÂMETRO DE 15CM	UN	51	170
35	BATERIA ALCALINA 9 VOLTS – SAM 0420.660.219	UN	18	60
36	BICICLETA ARO 16 DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO: 95 X 21 X 48 CM; MATERIAL: ALUMÍNIO. RECOMENDADA PARA CRIANÇAS DE 5 A 8 ANOS, COM PESO MÁXIMO DE 40KG	UN	3	10
37	BLOCO DE RECADO COM 100 FOLHAS EM PAPEL, COM ADESIVO ACÍLICO REPOSICIONÁVEL E TAMANHO 76X76MM, EM DIVERSAS CORES.	UN	630	2100
38	BLOCO LÓGICO TIPO(S) DE MATERIAL: CAIXA E 48 BLOCOS EM MADEIRA. DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO 15 X 14 X 24 CM	UN	4	14
39	BLOCO MÁGICO 100 PEÇAS DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO 46 X 34 X 24 CM; TIPO(S) DE MATERIAL POLIPROPILENO	UN	7	22
40	BLOCO PARA RECADO, COM 100 FOLHAS E COM UMA DAS PONTAS CONTENDO COLA AUTOADESIVA, TAMANHO 38 X 50MM (POST-IT) PACOTE COM 04 UNIDADES, DIVERSAS CORES	UN	512	1705
41	BLOCO TIJOLINHO DE BORRACHA E.V.A PARA IOGA/PILATES/FISIOTERAPIA MEDIDAS 22CMX8CMX11CM	UN	12	40
42	BOLA DE BASQUETE CIRCUNFERÊNCIA DE 75-78 CM APROXIMADAMENTE, CONFECCIONADA EM MICROFIBRA 100% BORRACHA, CÂMARA DE AR EM BUTIL MIOLO DE VÁLVULA REMOVÍVEL	UN	10	32
43	BOLA DE BORRACHA GRANDE CIRCUNFERÊNCIA: 40 - 42 CM APROXIMADAMENTE	UN	54	180
44	BOLA DE BORRACHA MÉDIA DIÂMETRO: 180-185MM E CIRCUNFERÊNCIA: 57-59CM APROXIMADAMENTE	UN	54	180
45	BOLA DE BORRACHA PEQUENA Nº 3 (18 A 19 CM DE CIRCUNFERÊNCIA) APROXIMADAMENTE	UN	60	200
46	BOLA DE FUTSAL CIRCUNFERÊNCIA 62-64 CM APROXIMADAMENTE MATERIAL: COURO SINTÉTICO ESPORTIVO	UN	31	102
47	BOLA DE HANDEBOL 51,5 A 53,5 DE CIRCUNFERÊNCIA APROXIMADAMENTE MATERIA PRIMA: PU	UN	16	52
48	BOLA DE ISOPOR 250MM	UN	66	220
49	BOLA DE ISOPOR 90MM	UN	66	220
50	BOLA DE TECIDO DIÂMETRO APROXIMADO DE 14 CM.	UN	9	30
51	BOLA DE TÊNIS MATERIAL: BORRACHA NATURAL, LÃ ESPECIAL DE TÊNIS DIÂMETRO: 7 CM APROXIMADAMENTE	UN	24	80





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS



Item	Descrição	Unidade	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima
52	BOLA DE VINIL MATERIAL: VINIL TAMANHO CHEIO: 20 CM APROXIMADAMENTE	UN	18	60
53	BOLA DE VINIL MATERIAL: VINIL TAMANHO CHEIO: 37 CM APROXIMADAMENTE	UN	9	30
54	BOLA DE VÔLEI, TAMANHO OFICIAL, DE MICROFIBRA, 65 A 67 CENTÍMETROS	UN	18	60
55	BOLA DE VÔLEI DE EVA TAMANHO 64.5-66.5CM	UN	6	20
56	BOMBA DE AR DUPLA AÇÃO PARA ENCHER BOLA MATERIAL: PVC, ABS E PROPILENO; TAMANHO APROXIMADA DO PRODUTO: 4CM X 4CM X 28,2CM	UN	5	15
57	BONECA COM MAMADEIRA - BRANCAS E NEGRAS DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO: 20 X 16 X 36 CM; MATERIAL: VINIL	UN	66	220
58	BONECA DE PANO - BRANCAS E NEGRAS DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO: 20 X 10 X 35 CM	UN	24	80
59	BONECO SUPER-HERÓI - BRANCOS E NEGROS COMPOSIÇÃO / MATERIAL: PLÁSTICO ALTURA APROXIMADA: 20 CM	UN	51	170
60	BORRACHA BRANCA, NATURAL, MACIA, EMBALAGEM COM 20 UNIDADES, INDICADA PARA APAGAR ESCRITA A LÁPIS, LAPISEIRA, APLICÁVEL SOBRE DIVERSOS TIPOS DE SUPERFÍCIE E PARA QUALQUER GRADUAÇÃO DE GRAFITE. DIMENSÃO MÍNIMA DE 42 X 29 X 10 MM.	UN	104	347
61	BORRACHA BRANCA DE BOA QUALIDADE, MACIA, CONFORTÁVEL, FÁCIL DE APAGAR, COM ESTOJO, TAMANHO 1,8 X 4,0 X 1,0CM, CANTOS CHANFRADOS	UN	96	320
62	BRINQUEDO DIDÁTICO DE MADEIRA RELÓGIO ESTAMPADO COM 13 PEÇAS CONTEÚDO: 1 TABULEIRO E 12 PEÇAS COLORIDAS. MATERIAL: MADEIRA REFLORESTADA AGLOMERADA E ADESIVADA DIMENSÕES DA EMBALAGEM: 30CM DE DIÂMETRO APROXIMADAMENTE	UN	3	10
63	BRINQUEDO EDUCATIVO MINI ARAMADO MONTANHA RUSSA DIMENSÕES DO ITEM C X L X A 24 X 24 X 16 APROXIMADAS COMPOSIÇÃO: MADEIRA/POLÍMEROS PLÁSTICOS/FERRO	UN	13	43
64	BRINQUEDO SONORO QUE CONTENHA GUIZOS OU OUTROS ELEMENTOS SONOROS MATERIAL: PLÁSTICO MEDIDAS APROXIMADAS: 19,38 X 4,45 X 22,86 CM	UN	15	50
65	CABANA DE MADEIRA, ESTILO TOCA EM FORMATO TRIANGULAR, MEDIDAS: 1,10 X 1,10 X 1,10 M APROXIMADAMENTE	UN	3	10
66	CABANA MATERIAL: TECIDO 100% ALGODÃO, MANTA PLUMANTE 100% POLIESTER, HASTES EM MADEIRA. MEDIDAS APROXIMADAS: (A)1,70MX(L)1,10MX(P)1,00M	UN	3	10
67	CADERNO BROCHURA ¼, DIMENSÕES MÍNIMAS: 14X 20 CM, COM PAUTA – 48 FOLHAS, FOLHAS INTERNAS: PAPEL OFF-SET 56g/m2 ACABAMENTO E PAUTA UNIFORME, CAPA COM PERSONAGENS INFANTIS.	UN	93	310
68	CADERNO ESCOLAR ¼, DIMENSÕES MÍNIMAS: 14X 20 CM, CAPA DURA, ESPIRAL, COM APROXIMADAMENTE 100 FOLHAS.	UN	75	250
69	CADERNO ESCOLAR ¼, DIMENSÕES MÍNIMAS: 14X 20 CM, CAPA SIMPLES -CARTOLINA, ESPIRAL, COM 48 FOLHAS	UN	60	200
70	CADERNO UNIVERSITÁRIO, CAPA DURA E ESPIRAL, 96 FOLHAS, FORMATO 200MM X 275MM	UN	151	504
71	CADERNO UNIVERSITÁRIO CAPA DURA, 48 FOLHAS, GRAMATURA 56G/M², FORMATO 200MM X 275MM	UN	63	210
72	CADERNO UNIVERSITÁRIO GRANDE 200 FOLHAS – CAPA DURA, ESPIRAL, GRAMATURA 56G/M²- FORMATO 200MM X 275MM	UN	60	200
73	CAIXA ALFABETO SENSORIAL DESCRIÇÃO: CAIXA DE ESCRITA SENSORIAL COM NÚMEROS, ABSTRATOS E 2 ALFABETOS CURSIVO E IMPRENSA MATERIAL: CAIXA EM MDF DIMENÇÕES APROXIMADAS: 22X18,5X4,5 CM	UN	6	20
74	CAIXA ARQUIVO MORTO EM PAPELÃO GRANDE, TIPO BAÚ MEDINDO 25X25X36CM	UN	351	1170
75	CAIXA ARQUIVO MORTO EM PAPELÃO OFÍCIO, MEDINDO 12,5X25X35CM	UN	447	1490
76	CAIXA ARQUIVO MORTO EM PLÁSTICO POLIONDA, MEDINDO 13X25X35CM	UN	36	120
77	CAIXA ARQUIVO MORTO EM PLÁSTICO POLIONDA, MEDINDO 40X30,5X18CM	UN	54	180
78	CAIXA DE CORRESPONDÊNCIA, TRIPLA, ARTICULÁVEL FUMÊ, EM POLIESTIRENO NAS	UN	14	47





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS



Item	Descrição	Unidade	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima
	MEDIDAS APROXIMADAS: 35,5 X 25,3 X 12 CM			
79	CAIXA DE MADEIRA PARA GUARDAR BRINQUEDOS DIMENSÕES: 29,5CM ALT.X 39,5CM LARG. X 39,5CM APROXIMADAMENTE	UN	5	15
80	CAIXA DE MDF CRU, QUADRADA, TAMANHO 20CMX20CM	UN	36	120
81	CAIXA DE MDF CRU, QUADRADA, TAMANHO 9CMX9CM	UN	36	120
82	CAIXA ESPELHADA DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO (CXLXA): 50 CM X 60 CM X 12 CM EM MADEIRA REVESTIDA	CX	15	50
83	CAIXA FORRADA DE PAPELÃO COM TAMPA TAMANHO APROXIMADO 23,5 CM LARGURA X 34,5 CM COMPRIMENTO X 10 CM ALTURA, CORES E ESTAMPAS DIVERSAS.	UN	56	185
84	CAIXA ORGANIZADORA PLÁSTICO TRANSPARENTE CAPACIDADE MÍNIMA DE 56 L MEDIDAS APROXIMADAS 32 X 57,5 X 39,5CM COM TAMPA E TRAVA DE SEGURANÇA.	UN	114	380
85	CAIXA PARA TREINO FUNCIONAL (30X35X45) APROXIMADAMENTE, EM MADEIRA	UN	3	10
86	CAIXAS FORMAS GEOMÉTRICAS EM MADEIRA DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO: 18 X 18 X 6 CM	CX	9	29
87	CALCULADORA DE 12 DÍGITOS, COM FUNCIONAMENTO DE PILHA TIPO AA E CÉLULA SOLAR, COM VISOR LCD, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO. COM TAMANHO APROXIMADO DE 15 X 19CM	UN	42	141
88	CAMARIM INFANTIL PINUS MATERIAL: MADEIRA MEDIDAS APROXIMADAS: 31 CM X 75 CM X 117 CM CADEIRA: 034 CM DE DIÂMETRO X ALTURA DO ASSENTO ATÉ O CHÃO 0,36 CM X ALTURA TOTAL 67 CM APROXIMADAMENTE ITENS INCLUSOS: 1 CADEIRA, 1 ESPELHO	UN	3	10
89	CAMINHÃO CAÇAMBA BASCULANTE, DE PLÁSTICO DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO 33 X 13 X 18 CM	UN	33	110
90	CAMINHÃO ESTILO CARRETA DE PLÁSTICO DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO 47 X 9 X 14,5 CM	UN	33	110
91	CANETA CORRETIVA, COM 8ML PONTA DE METAL, ATÓXICA, SECAGEM RÁPIDA	UN	77	255
92	CANETA ESFEROGRÁFICA, CAIXA COM 50 UNIDADES, CORPO ÚNICO EM ACRÍLICO TRANSPARENTE SEXTAVADO/OITAVADO, ESCRITA FINA, MÁXIMO 0,8MM, PONTA COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TAMPA ANTI-ASFIXIANTE NA COR DA TINTA, CARGA E TAMPAS CONECTADAS AO CORPO POR ENCAIXE.	UN	102	341
93	CANETA ESFEROGRÁFICA SUPER GRIP, EMPUNHADURA EMBORRACHADA, RETRÁTIL TIPO FLIP CHARP, PONTA FINA 07,7MM, CORES DIVERSAS	UN	355	1182
94	CANETA HIDROGRÁFICA EM ESTOJO DE 12 CORES, RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA A BASE DE ÁGUA, CORANTES, ADITIVOS E PONTA DE POLIESTER, TAMPA VENTILADA PONTA DE 2MM TAMANHO MÍNIMO 14 CM LAVÁVEL, CORES VARIADAS	UN	146	485
95	CANETA MARCADOR PARA QUADRO BRANCO, CAIXA COM 12 UNIDADES, EM VÁRIAS CORES – ATÉ 06 HORAS ABERTO SEM SECAR A TINTA	UN	85	284
96	CANETA MARCA TEXTO, CAIXA COM 12 UNIDADES, NÃO TÓXICA, RESINA TERMOPLÁSTICA, TINTA À BASE DE ÁGUA, CORANTES, ADITIVOS, PONTA DE POLIÉSTER, COR BRILHANTE EM VÁRIAS CORES – AMARELA, AZUL, ROSA, LARANJA, VERDE, PONTA SEXTAVADA 4MM, TRAÇOS FINO E GROSSOS	CX	249	830
97	CANETA PARA RETROPROJETOR, CAIXA COM 12 UNIDADES, COM PONTA DE POLIÉSTER, INDICADO PARA ESCRITA E DESENHO EM TRANSPARÊNCIAS. ALTA QUALIDADE, RESISTENTE À LUZ E UMIDADE	UN	32	105
98	CANETA PARA TECIDO PONTA EM POLIESTER, CAIXA COM 12 CORES, COM EXCELENTE FIXAÇÃO. RESISTENTE A LAVAGENS. NÃO TÓXICA.	UN	33	110
99	CAPA EM PVC PARA ENCADERNAÇÃO, TAMANHO A4 (210X297MM), TRANSPARENTE, FUME OU PRETA, PACOTES COM 100 UNIDADES.	UN	8	27
100	CARRINHO DE BONECA MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA 70 CM, LARGURA 37 CM, PROFUNDIDADE 42 CM MATERIAL: PLÁSTICO	UN	20	65
101	CARRINHO DE MÃO MATERIAL: PLÁSTICO DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO 73 X 32 X 28 CM	UN	18	61
102	CARRINHO DE PUXAR MATERIAL: AÇO PESO SUPORTADO: 30KG MEDIDAS APROXIMADAS: 40 CM X 67 CM X 10 CM	UN	9	30





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS



Item	Descrição	Unidade	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima
103	CARRINHO ITINERANTE MATERIAL: POLIPROPILENO PESO SUPORTADO: 30KG APROXIMADAMENTE INDICADO PARA SUPERFÍCIES PLANAS E ESTÁVEIS	UN	8	25
104	CARRINHO PARA BONECAS ROSA, DE MADEIRA MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA: 45CM LARGURA: 22,5CM COMPRIMENTO: 55CM	UN	18	61
105	CARRINHOS COM TAMANHOS E MODELOS DIVERSOS DIMENSÕES APROXIMADAS DO ITEM C X L X A 40 X 29 X 5 CENTÍMETROS MATERIAL: PLÁSTICO	UN	90	300
106	CARRIOLA DE PLÁSTICO DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO 73 X 32 X 28 CM	UN	22	72
107	CARRO DE MADEIRA GRANDE DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO 34 X 18 X 18 CM	UN	7	22
108	CARRO DE MADEIRA MÉDIO TAMANHOS APROXIMADOS: 7,5CM DE LARGURA, 9CM DE ALTURA, 14CM DE COMPRIMENTO	UN	6	20
109	CAVALETE DE PINTURA MATERIAL: MADEIRA DOBRÁVEL, PODE SER USADO DE PÉ, OU FECHADO DE MANEIRA COMPACTA AJUSTÁVEL: 1,50M A 1,70M APOIO PARA TINTA COM REGULAGEM DE ALTURA PRENDEDOR PARA TELA COM REGULAGEM DE ALTURA SUPORTA TELAS DE ATÉ 95 CM DE ALTURA	UN	31	104
110	CAVALINHO DE PAU MATERIAL: MADEIRA. DIMENSÕES APROXIMADAS: A (11 CM) X L (18 CM) X C (93 CM)	UN	6	20
111	CESTA DE BASQUETE COM ARO DE 45 CM DE DIÂMETRO DESCRIÇÃO: ARO DE BASQUETE CESTA TABELA + REDE E PARAFUSOS DIMENSÕES: ARO - DIÂMETRO: 45 CM ESPESSURA: 3/4 APROXIMADAMENTE	UN	5	15
112	CESTA DE CIPÓ COM BOLINHAS DE CROCHÊ CESTO COM 12 BOLINHAS SENSORIAIS MEDIDAS APROXIMADAS: 16X6CM	UN	12	40
113	CESTO DOS TESOUROS HEURÍSTICOS DE TAMANHOS VARIADOS MATERIAL: BAMBU CONTÉM: CESTO DE BAMBU, GRAMA ARTIFICIAL, ARGOLAS DE MADEIRA, JOANINHA DE BARRO, PINHA, PEGADOR DE MEL, PEDAÇO DE MADEIRA, DOIS AURIS, PEDAÇO DE BAMBU, BOLACHA DE MADEIRA	UN	8	25
114	CESTO EM TORNO DE 50 LITROS MATERIAL: PLÁSTICO DIMENSÕES: 46X47X46 CM APROXIMADAMENTE	UN	5	15
115	CHAPÉU CHINÊS DE PLÁSTICO PARA TREINO FUNCIONAL - MEDIDAS: ALTURA 5CM X DIÂMETRO 20CM X FURO 5,5CM	UN	15	50
116	CHAPÉU INFANTIL TAMANHO ÚNICO MATERIAL: TECIDO/ALGODÃO 14 CM PROFUNDIDADE APROXIMADAMENTE	UN	45	150
117	CHOCALHO MATERIAL PLÁSTICO DIMENSÕES DO PRODUTO: 4 X 10,5 X 9,5 CM APROXIMADAMENTE	UN	57	190
118	CIRCUITO PARA BEBES IDADE MÍNIMA RECOMENDADA: A PARTIR DE 6 MESES MEDIDA TOTAL APROXIMADA: 190(C) X 60(L) X 60(A) 4 PEÇAS DE ESPUMA REVESTIDA DE BAGUM E FÁCIL DE LIMPAR EM FORMATO DE TÚNEL E LOMBADA	UN	3	10
119	CLIPS COLORIDO, CAIXA COM 100 UND	UN	36	121
120	CLIPS Nº 01 - NIQUELADO – DE BOA QUALIDADE, SEM REBARBAS, RESISTENTE, CAIXAS COM 500 GR	UN	51	170
121	CLIPS Nº 2/0 – NIQUELADO – DE BOA QUALIDADE, SEM REBARBAS, RESISTENTE, CAIXAS COM 500 GR	UN	70	233
122	CLIPS Nº 3/0 NIQUELADO- DE BOA QUALIDADE, SEM REBARBAS, RESISTENTE, CAIXAS COM 500 GR	UN	50	166
123	CLIPS Nº 6/0 – NIQUELADO DE BOA QUALIDADE, SEM REBARBA, RESISTENTE. CAIXA COM 500 GR	UN	50	166
124	CLIPS Nº 8/0 NIQUELADO – DE BOA QUALIDADE, SEM REBARBAS, RESISTENTE, CAIXAS COM 500 GR	UN	55	182





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS



Item	Descrição	Unidade	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima
125	COADOR DE PLÁSTICO 12 CM DE DIÂMETRO APROXIMADAMENTE	UN	3	10
126	COADOR DE PLÁSTICO INFANTIL DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO 25,5 X 9,5 X 35,5 CM	UN	3	10
127	COLA ADESIVA INSTANTÂNEA – TUBO COM NO MÍNIMO 3 GRAMAS, A BASE DE CIANOACRILATO, SISTEMA ANTIENTUPIMENTO	UN	64	212
128	COLA BRANCA PVA EXTRAFORTE DE FÁCIL APLICAÇÃO, TUBO DE 500G, ESPECIAL PARA ARTESANATO, COM SECAGEM TRANSPARENTE, PARA COLAGEM DE ALTO DESEMPENHO	UN	20	68
129	COLA BRILHO/GLITER, TUBO COM 35 GRAMAS, POSSUI BICO APLICADOR ANTI-ENTUPIMENTO E QUE PERMITE APLICAÇÕES UNIFORMES DE 0,5 MM, DIVERSAS CORES	UN	39	130
130	COLA COLORIDA, CAIXAS COM 6 TUBOS DE 23 GRAMAS CADA, DE CORES DIVERSIFICADAS, VIVAS E BRILHANTES, COM BICO APLICADOR ANTIENTUPIMENTO	UN	18	60
131	COLA DE 35 G PARA EVA E ISOPOR	UN	27	90
132	COLA EM BASTÃO – NÃO TÓXICA, TUBO DE 20 GRAMAS, CAIXA COM 12 UNIDADES, A BASE DE GLICERINA COM SISTEMA DE ROSCA EFICIENTE E SECAGEM RÁPIDA. VALIDADE DE NO MÍNIMO 24 MESES	UN	77	256
133	COLA GEL PARA TRABALHOS DE DECOUPAGE, FRASCO COM 250GR, SOBRE MADEIRA, CERÂMICA, GESSO, TELA, ISOPOR E CORTIÇA. ACABAMENTO INCOLOR APÓS SECAGEM	UN	27	90
134	COLA LÍQUIDA BRANCA - EMBALAGEM DE 1 KG - TIPO ESCOLAR, LAVÁVEL, NÃO TÓXICA, A BASE DE ÁGUA E PVA	UN	9	30
135	COLA LÍQUIDA BRANCA- TUBO COM 90GR, LAVÁVEL, NÃO TÓXICA, ACETADO DE POLIVINILA. PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR CERTIFICAÇÃO/SELO DO INMETRO IMPRESSO NA EMBALAGEM	UN	75	250
136	COLA RELEVO COM PESO LÍQUIDO DE 20 GR, ACONDICIONADA EM FRASCO OU BISNAGA PLÁSTICA FLEXÍVEL. O PRODUTO DEVE POSSUIR BICO APLICADOR DOSADOR DE PRECISÃO, IDEAL PARA TRAÇOS FINOS E PREENCHIMENTOS DETALHADOS. APRESENTAR FÓRMULA ATÓXICA, SOLÚVEL EM ÁGUA E COM SECAGEM RÁPIDA. INDICADA PARA USO ESCOLAR E ARTESANAL, COM EXCELENTE FIXAÇÃO E EFEITO TRIDIMENSIONAL APÓS A SECAGEM. COMPATÍVEL COM SUPERFÍCIES COMO PAPEL, PAPEL CARTÃO, CARTOLINA, MADEIRA, MDF E EVA. CORES DIVERSAS A SEREM DEFINIDAS NA NOTA DE EMPENHO.	UN	15	50
137	COLCHETE Nº 10, EM AÇO LATONADO, NIQUELADO, RESISTENTE E DE BOA QUALIDADE, CAIXA CONTENDO 72 UNIDADES	UN	3	10
138	COLCHONETE DE GINÁSTICA DIMENSÕES APROXIMADAS: 3,00X40X90CM (AXLXP) MATERIAL: ESPUMA DENSIDADE 33 FORRADA COM NAPA	UN	18	60
139	COLETE PARA ESPORTES PERSONALIZADO TAMANHOS DIVERSOS INFANTIS COMPOSIÇÃO: POLIÉSTER TAMANHO ÚNICO	UN	18	60
140	COLHER DE MADEIRA DIMENSÕES DO ITEM: 37 X 20 X 16 CENTÍMETROS APROXIMADAMENTE	UN	3	10
141	COMBO CONSTRUTIVO MATERIAL: PLÁSTICO E PAPELÃO CONTÉM UM SUPER QUEBRA-CABEÇA, ENCAIXE COM 17 PEÇAS EM FORMATO DE BRINQUEDOS PARA ENCAIXAR; 7 MINI QUEBRA-CABEÇAS E UMA LOJA DE BRINQUEDOS 3D PARA GUARDAR OS BRINQUEDOS. MEDIDAS APROXIMADAS: 33 CM	UN	6	20
142	CONE CHINÊS COMPOSIÇÃO: POLIETILENO TAMANHO APROXIMADO: 20 CM DE DIÂMETRO	UN	9	30
143	CONE GRANDE TAMANHO APROXIMADO: 50CM MATERIAL: POLIPROPILENO	UN	32	105
144	CONE PEQUENO FLEXÍVEL TAMANHO APROXIMADO: 23CM DE ALTURA, 13,5CM DE LARGURA MATERIAL: PVC FLEXÍVEL	UN	15	50
145	CONE PLÁSTICO, MEDIDAS: ALTURA 18CM X COMPRIMENTO 11CM, CORES DIVERSAS A SEREM DEFINIDAS NO PEDIDO DE EMPENHO	UN	15	50
146	CONJUNTO DE FERRAMENTAS DE MASSA DE MODELAR CONTENDO 45 PEÇAS COMPOSIÇÃO: PLÁSTICO, ÁGUA, CARBOIDRATOS DE CEREAIS, CLORETO DE SÓDIO, CLORETO DE CÁLCIO, HIDROCARBONETOS ALIFÁTICOS, FRAGRÂNCIA, METIL. LARGURA: 7,9CM ALTURA: 25,4CM PROFUNDIDADE: 33,3CM APROXIMADAMENTE	UN	11	37
147	CONJUNTO DE RAQUETES DE TÊNIS DE MESA	CJ	9	30





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS



Item	Descrição	Unidade	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima
	MATERIAL: MADEIRA + BORRACHA TAMANHO DO PUNHO CURTO: 24 CM X 15 CM APROXIMADAMENTE			
148	COPO DE PLÁSTICO CAPACIDADE: 350ML DIMENSÕES: ALTURA: 11 CM / DIÂMETRO DA BOCA: 9 CM / DIÂMETRO DA BASE: 8 CM APROXIMADAMENTE	UN	1530	5100
149	CORANTE LÍQUIDO A BASE DE ÁGUA PARA ARTESANATO E MASSA DE BISCUIT, EMBALAGEM DE 10ML, CORES DIVERSAS A SEREM DEFINIDAS NO PEDIDO DE EMPENHO	UN	15	50
150	CORANTE ANILINA, FRASCO DE 10 ML, CORES DIVERSAS A SEREM DEFINIDOS NO PEDIDO DE EMPENHO	UN	33	110
151	CORRETIVO EM CANETA DE 8ML	UN	45	150
152	CORRETIVO EM FITA DE 5MMX6M, EXCELENTE ADERÊNCIA E PODE SER USADO EM QUALQUER TIPO DE PAPEL. NÃO TÓXICO	UN	73	242
153	CORRETIVO EM FITA DE 5MMX8M, EXCELENTE ADERÊNCIA E PODE SER USADO EM QUALQUER TIPO DE PAPEL. NÃO TÓXICO	UN	234	780
154	CORRETIVO LÍQUIDO DE 18 ML +/- 2ML, TUBOS COM PINCEL PARA APLICAÇÃO, LAVÁVEL, NÃO TÓXICO, COBERTURA UNIFORME, DEVERÁ COBRIR NA PRIMEIRA DEMÃO, SECAGEM RÁPIDA	UN	16	53
155	CUBO DIDÁTICO GIGANTE TIPO(S) DE MATERIAL: POLIPROPILENO DIMENÇÃO APROXIMADA: 28 X 28 X 28 CM FORMAS GEOMÉTRICAS E ALÇA PARA LEVAR. FORMAS GEOMETRICAS E PORTINHA ABRE E FECHA. TELEFONE COM AGENDA PARA ESCREVER E APRENDER OS NÚMEROS DE TELEFONE DA FAMÍLIA. ENGRENAGEM COM ANIMAIS E SUA COMIDA E ROLINHO GIRÁTORIO	UN	6	20
156	CUBO EXPLORADOR MATERIAL: MADEIRA MEDIDAS APROXIMADAS DO PRODUTO: 60CM X 60CM X 60CM	UN	3	10
157	CUIA DE MADEIRA COLORIDA ALTURA: 4CM/ DIÂMETRO: 4,6CM/ DIÂMETRO DE ENCAIXE: 3,2CM APROXIMADAMENTE	UN	6	20
158	CUMBUCA MATERIAL: PLÁSTICO MEDIDAS: ALTURA: 6,3CM LARGURA: 10,7CM COMPRIMENTO: 10,7CM APROXIMADAMENTE	UN	30	100
159	DESCANSO DE PANEIS TIPO DE MATERIAL BAMBU MEDIDAS APROXIMADAS: C-16CM L-18CM A-1CM	UN	9	30
160	DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO DE DADOS REMOVÍVEL, COM CONEXÃO USB 2.0, E CAPACIDADE DE 16 GIGABYTES (PEN-DRIVE)	UN	12	40
161	ENVELOPE BRANCO, OFÍCIO, DE 23 CM X 12 CM	UN	660	2200
162	ENVELOPE BRANCO 17,5 CM X 12,5CM	UN	480	1600
163	ENVELOPE BRANCO 25CM X 18,5 CM	UN	465	1550
164	ENVELOPE BRANCO 32,4CM X 22,9 CM	UN	480	1600
165	ENVELOPE MATERIAL: KRAFT. MODELO: SACO PADRÃO. TAMANHO (C X L): 176 X 250 MM. COR: PARDA. GRAMATURA: 80 G/M² CAIXA COM 500 UNIDADES	UN	93	310
166	ENVELOPE OFÍCIO BRANCO 24CMX34CM	UN	1155	3850
167	ENVELOPE PARDO 38,5CM X 26,5 CM	UN	225	750
168	ESCADA MÓVEL DE CORDA COM DEGRAU EM POLIPROPILENO - LARGURA DO DEGRAU 42CM X COMPRIMENTO DA ESCADA 3M	UN	5	15
169	ESFERA DE POLÍMERO SUPERABSORVENTE (HIDROGEL), EM FORMATO DE PEQUENAS BOLINHAS DESIDRATADAS, COM ALTA CAPACIDADE DE RETENÇÃO DE ÁGUA. INDICADA PARA USO DECORATIVO EM VASOS, ARRANJOS FLORAIS E PROJETOS PEDAGÓGICOS. ATÓXICA, CORES DIVERSAS OU TRANSLÚCIDAS, COM DIÂMETRO INICIAL DESIDRATADO PADRÃO DE MERCADO (2 A 3 MM) E EXPANSÃO COMPLETA APÓS IMERSÃO EM ÁGUA (ATINGINDO APROX. 7 A 12 MM). APRESENTAÇÃO EM EMBALAGEM COMERCIAL LACRADA DE 100G	PCT	18	60
170	ESPANADOR INFANTIL DIMENSÕES APROXIMADAS: 27,84 X 20,06 X 4,26 CM; MATERIAL DO CABEÇOTE: PENA, CABO EM PLÁSTICO	UN	5	15
171	ESPETINHO DE MADEIRA, COMPRIMENTO 25CM, PACOTE COM 100 UNIDADES	UN	5	15
172	ESPIRAL EM PLÁSTICO 09 MM, NA COR PRETA, PARA ENCADERNAÇÃO COM 330 MM DE COMPRIMENTO, EMBALAGENS COM 100 UNIDADES	UN	3	10
173	ESPIRAL EM PLÁSTICO 12 MM, NA COR PRETA, PARA ENCADERNAÇÃO COM 330 MM DE COMPRIMENTO EMBALAGENS COM 100 UNIDADES	UN	3	10





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS



Item	Descrição	Unidade	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima
174	ESPIRAL EM PLÁSTICO DE 17 MM, NA COR PRETA, PARA ENCADERNAÇÃO COM 330 MM DE COMPRIMENTO, EMBALAGENS COM 100 UNIDADES	UN	3	10
175	ESSÊNCIA PARA USO COSMÉTICO, EMBALAGEM DE 10 ML, FRAGRÂNCIAS DIVERSAS A SEREM DEFINIDAS NO PEDIDO DE EMPENHO	UN	6	20
176	ESTANTE ESCADA MATERIAL: MADEIRA MDF MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA: 139 CM LARGURA: 61 CM PROFUNDIDADE: 39 CM	UN	3	10
177	ESTILETE EM AÇO RESISTENTE, LÂMINA DE 18MM E REGULÁVEL. CORPO DE ACRÍLICO/EMBORRACHADO, RESISTENTE, FORMATO ANATÔMICO, SISTEMA DE TRAVA DE SEGURANÇA	UN	29	95
178	ETIQUETAS RETANGULARES, TAMANHO APROXIMADO 34,0 X 99MM, ADESIVOS PERMANENTES, COR BRANCA, 16 ETIQUETAS POR FOLHA, PACOTES COM 100 FOLHAS	UN	31	102
179	ETIQUETAS RETANGULARES, TAMANHO APROXIMADO DE 25,4X66,7MM, ADESIVOS PERMANENTES, COR BRANCA, COM 30 ETIQUETAS POR FOLHA, CAIXA COM 100 FOLHAS	UN	34	114
180	EXTRATOR DE GRAMPOS, TIPO ESPÁTULA, EM AÇO INOX, UTILIZADO P/ SACAR GRAMPOS DE GRAMPEADORES, MEDIDAS APROXIMADAS 150MM X 45MM X 20MM (C X L X A). PONTA FINA	UN	44	148
181	FILME PLÁSTICO – PLASTIFICAÇÃO POLESEAL A4 220X307X0,07 175MICRAS PACOTES COM 100 FOLHAS	UN	21	70
182	FIO DE NYLON 0,40 MM, ROLO COM 100M	UN	6	20
183	FIO DE SILICONE PARA BIJUTERIAS, ROLO DE 10M	UN	3	10
184	FITA ADESIVA COLORIDA 12MM X 10 M ROLO DE ÓTIMA ADERÊNCIA	UN	12	40
185	FITA ADESIVA DE POLIPROPILENO LARGA, TRANSPARENTE, DE 50MM X 50M, COM EXCELENTE ADERÊNCIA, CERTIFICADA PELA ABNT	UN	198	660
186	FITA ADESIVA DUPLA FACE – 12 MM X 30 M, COM EXCELENTE ADERÊNCIA CERTIFICADA PELA ABNT	UN	93	310
187	FITA ADESIVA MARROM EM PAPEL KRAFT, DE 18X50MM, PAPEL RESISTENTE E IMPERMEÁVEL, COBERTO COM ADESIVO DE BORRACHA E RESINA SINTÉTICA. FITA COM EXCELENTE ADERÊNCIA, ROLO UNIFORME SEM REBARBA DE COLA. CERTIFICADA PELA ABNT	UN	30	100
188	FITA ADESIVA MARROM EM PAPEL KRAFT, DE 50 M X 50 M, FITA COM EXCELENTE ADERÊNCIA, ROLO UNIFORME SEM REBARBA DE COLA. CERTIFICADA PELA ABNT	UN	30	100
189	FITA ADESIVA ROLO GRANDE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 19 MM X 50 M, MONOFACE. FITA COM EXCELENTE ADERÊNCIA	UN	95	317
190	FITA ADESIVA ROLO PEQUENO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 12MMX30M, MONOFACE. FITA COM EXCELENTE ADERÊNCIA	UN	84	280
191	FITA AUTO ADESIVA CREPE BRANCA, DE 19MM X 50 M, PAPEL CREPADO, ROLO UNIFORME SEM REBARBA DE COLA ROLO DE ÓTIMA ADERÊNCIA, CERTIFICADA PELA ABNT	UN	60	200
192	FITA AUTO ADESIVA CREPE BRANCA – DE 50MM X 50M, PAPEL CREPADO, ROLO UNIFORME SEM REBARBA DE COLA, ROLO DE ÓTIMA ADERÊNCIA, CERTIFICADA PELA ABNT	UN	93	310
193	FITA DE CETIM Nº 2 (10MM) - ROLO COM 10 METROS	UN	159	530
194	FITA DUPLA FACE - ROLO DE 20 MM X 2 M - ULTRA FORTE	UN	43	142
195	FITA MIMOSA, 1CM DE LARGURA, ROLO COM 10 METROS, CORES DIVERSAS A SEREM DEFINIDAS NO PEDIDO DE EMPENHO	UN	5	18
196	FITILHO, ROLO DE FITILHO DE 50 METROS, COMPOSIÇÃO: POLIPROPILENO, POLIETILENO E PIGMENTOS	UN	120	400
197	FOLHA A3 - PAPEL 180G/ M ² , FOLHA BRANCA, PACOTE COM 25 FOLHAS, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO OU CERFLOR E OU FSC IMPRESSO NA EMBALAGEM	UN	51	170
198	FOLHA A4, FORMATO 210 X 297 MM, SULFITE DESENHO, 180G/M ² , PACOTE COM 100 UNIDADES, COLORIDA, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO OU CERFLOR E OU FSC IMPRESSO NA EMBALAGEM	UN	98	325
199	FOLHA A4, FORMATO 210 X 297 MM, SULFITE DESENHO, 180G/M ² , PACOTE COM 20 UNIDADES NA COR BRANCA COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO OU CERFLOR E OU FSC IMPRESSO NA EMBALAGEM	UN	125	415
200	FOLHA A4, GRAMATURA 75G/M ² , PACOTES COM 100 FOLHAS, DIMENSÕES: 210X297MM. CORES DIVERSAS	UN	67	222
201	FOLHA DE OFÍCIO BRANCA A4, GRAMAT 75G/M ² COM 500 UND CADA NA COR ULTRABRACA, PAPEL ALCALINA, DIMENSÕES: 210 X 297 MM. NÃO RECICLADA; CORTE UNIFORME; SUPERFÍCIE DE ALTA RESISTÊNCIA; A EMBALAGEM DEVERÁ APRESENTAR O SELO DO INMETRO, DA FSC OU DA CERFLOR E MENCIONAR SEU USO PARA IMPRESSÃO A LASER E COPIADORAS (INDICADO PELO FABRICANTE E NÃO COLADAS); AS FOLHAS DEVERÃO PERMITIR APOR ETIQUETAS IMPRESSÃO DE ALTA QUALIDADE SEM DEIXAR RESÍDUOS NOS EQUIPAMENTOS. PACOTE COM 500 UND CADA	UN	1419	4730
202	FOLHA DE OFÍCIO TAMANHO A4 , 210MM X 297, 100 % RECICLAVEL, COM 500 FOLHAS	UN	99	330





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS



Item	Descrição	Unidade	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima
	INDICADO PARA LASER, LINK JET E FOTOCÓPIA, EM CONFORMIDADE COM A UM 14021, SUPERFÍCIE LISA E MASSA HOMOGÊNEA, ESPESSURA UNIFORME, FIBRAS NO SENTIDO LONGITUDINAL, BAIXO ÍNDICE DE DEFORMAÇÃO DEVIDO AO CALOR. CONFECCIONADO COM 100% DE MATERIAL RECICLADO, SEM ACRÉSCIMO DE CELULOSE VIRGEM. DEVERÁ APRESENTAR QUALIDADE DE IMPRESSÃO E DE COPIA, SEM OCORRÊNCIA DE PROBLEMAS COMO ATOLAMENTO DO PAPEL NA IMPRESSORA, DESGASTE DE MATERIAL, E/OU DANOS AOS EQUIPAMENTOS. CERTIFICADO COM NORMA UM 9001/14001			
203	FOLHA DE PAPEL ALMAÇO QUADRICULADO DUPLA TAMANHO OFÍCIO COM 16 FOLHAS	UN	6	20
204	FOLHA EVA COM GLITER, TAMANHO 40CM X 60CM X 2 MM	UN	240	800
205	FOLHA EVA – TAMANHO 40CM X 60CM X 2 MM - DE BOA QUALIDADE	UN	285	950
206	FOTOGRAFIA PERSONALIZADA, TAMANHO 15X21CM, ACABAMENTO BRILHO, IMAGEM DIGITAL FORNECIDA PELO MUNICÍPIO.	UN	30	100
207	FRUTAS DE PLÁSTICO VARIADOS DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO 6 X 17 X 24 CM	UN	30	100
208	GIZ CERA (GROSSO COMPRIDO) CAIXA COM 12 CORES, GIZ MACIO UNIDADES FÓRMULA RESISTENTE A QUEDA, NÃO TÓXICO, PESO APROXIMADO 60 GR. PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR CERTIFICAÇÃO/SELO DO INMETRO IMPRESSO NA EMBALAGEM	UN	90	300
209	GIZ DE CERA TOM DE PELE, CAIXA COM 24 UNIDADES E VARIAÇÕES DE COR DE PELE	UN	21	70
210	GIZ ESCOLAR BRANCO PLASTIFICADO, CAIXA COM 50 BASTÕES, ANTIALÉRGICO, NÃO TÓXICO, BASTÃO UNIFORME COM O MESMO DIÂMETRO INFERIOR E SUPERIOR	UN	15	50
211	GIZ ESCOLAR COLORIDO PLASTIFICADO, CAIXA COM 50 BASTÕES, CORES SORTIDAS, ANTIALÉRGICO, NÃO TÓXICO, BASTÃO UNIFORME COM O MESMO DIÂMETRO INFERIOR E SUPERIOR.	UN	18	60
212	GLITER COM PACOTES DE 100GR – EM POLIÉSTER POSSUEM RESISTÊNCIA A TEMPERATURAS MAIS ELEVADAS E NÃO PERDEM A COLORAÇÃO EM CONTATO COM A COLA. IDEAL PARA ARTESANATO ESCOLAR, DECORAÇÕES DE FANTASIAS, FESTAS, SILKS, ISCAS ARTIFICIAIS, NA FABRICAÇÃO DE VELAS E INDÚSTRIA EM GERAL	UN	54	180
213	GRAFITE 0,5 MM 3B - REFIL COM 12 MINAS DE 6CM	UN	66	220
214	GRAFITE PARA LAPISEIRA 0,9 - COM 12 UNIDADES, DE 0,7MM X 60MM, 2B, GRAFITE RESISTENTE, COM TEXTURA MACIA E SEM BORRÕES, POSSUINDO A CERTIFICAÇÃO DO INMETRO IMPRESSA NA CAIXA	UN	36	120
215	GRAFITE PARA LAPISEIRA Nº 0.5, TUBO COM 12 UNIDADES, DE 0,5MM X 60MM, 2B, GRAFITE RESISTENTE, COM TEXTURA MACIA E SEM BORRÕES, POSSUINDO A CERTIFICAÇÃO DO INMETRO IMPRESSA NA CAIXA	UN	84	280
216	GRAFITE PARA LAPISEIRA 0,7MM, TUBOS COM 12 UNIDADES, DE 0,7MM X 60MM, 2B, GRAFITE RESISTENTE, COM TEXTURA MACIA E SEM BORRÕES POSSUINDO A CERTIFICAÇÃO DO INMETRO IMPRESSA NA CAIXA	UN	45	150
217	GRAMA SINTÉTICA COR VERDE OLIVA, ESPESSURA 12MM, DE BOA QUALIDADE, ROLO DE 50M²	RL	9	30
218	GRAMPEADOR ALICATE MÉDIO 26/06, GRAMPEADOR METÁLICO TIPO ALICATE, CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 25 FOLHAS DE PAPEL 75G/M², DIMENSÕES 167X26X71MM, FABRICADO EM CHAPA DE AÇO, ESTOJO DE ALOJAMENTO DOS GRAMPOS EM CHAPA DE AÇO, MOLA RESISTENTE COM RETRAÇÃO AUTOMÁTICA	UN	10	32
219	GRAMPEADOR DE MESA GRANDE, DE ALTA RESISTÊNCIA, METÁLICO, COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR DE 50 A 200 FOLHAS DE 75G/M², SEM DANIFICAR O GRAMPO OU MASTIGAR O PAPEL	UN	10	32
220	GRAMPEADOR DE MESA – LONGO, PRETO, UTILIZADO PARA GRAMPOS 26/6, TAMANHO APROXIMADO 20CM PARA 25FLS DE 75G/M², SEM DANIFICAR O GRAMPO OU MASTIGAR O PAPEL. ESTRUTURA EM AÇO E APOIOS EMBORRACHADOS QUE PROPORCIONAM CONFORTO DURANTE SEU MANUSEIO. PRÁTICO E FÁCIL DE USAR, CORPO LEVE E RESISTENTE. BIGORNA DE DUAS FUNÇÕES	UN	12	40
221	GRAMPEADOR DE MESA PEQUENO, DE ALTA RESISTÊNCIA, METÁLICO, COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR DE 50 A 200 FOLHAS DE 75G/M², SEM DANIFICAR O GRAMPO OU MASTIGAR O PAPEL	UN	22	74
222	GRAMPO 23/08, CAIXA COM 5.000 UNIDADES, GALVANIZADO, FABRICADO COM ARAME DE AÇO REVESTIDO RESISTENTE À OXIDAÇÃO; PARA GRAMPEAR ATÉ 25 FOLHAS DE PAPEL DE 75G/M²; ISENTO DE OXIDAÇÃO	UN	17	58
223	GRAMPO PARA PASTAS TIPO TRILHO, 80MM, EM METAL GALVANIZADO, EMBALAGEM COM 50 JOGOS	UN	3	10
224	GRAMPO TAMANHO 23/10, CAIXA COM 1000 UNIDADES, (GRAMPO LONGO), GALVANIZADO, FABRICADO COM ARAME DE AÇO REVESTIDO RESISTENTE À OXIDAÇÃO	UN	13	44
225	GRAMPO TAMANHO 23/15, GALVANIZADO FABRICADO COM ARAME DE AÇO REVESTIDO RESISTENTE OXIDAÇÃO; PARA GRAMPEAR ATÉ 100 FOLHAS DE PAPEL DE 75 G/M²; ISENTO	UN	12	40





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS



Item	Descrição	Unidade	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima
	DE OXIDAÇÃO, CAIXA COM 1.000 CADA			
226	GRAMPO TAMANHO 26/6 COM 5000 UNIDADES, GALVANIZADO, FABRICADO COM ARAME DE AÇO REVESTIDO RESISTENTE À OXIDAÇÃO; PARA GRAMPEAR ATÉ 25 FOLHAS DE PAPEL DE 75G/M², GRAMPOS SEM REBARBA E SEM SOBRAS DE COLA	UN	59	198
227	GUARDANAPO DE PAPEL PARA DECOUPAGE, TAMANHO 33 CM X 33 CM, ESTAMPAS DIVERSAS	UN	45	150
228	ÍMÃ REDONDO DE PLÁSTICO MAGNÉTICO MULTIUSO PARA MURAL, DE 20MM, CORES DIVERSAS A SEREM DEFINIDAS NO PEDIDO DE EMPENHO	UN	84	280
229	ISOPOR 20MM, CHAPA MEDINDO 100CMX50CM	UN	16	52
230	JOGO ALFABETO ILUSTRADO, CONTENDO UMA CANETINHA E 26 PEÇAS TIPO DE MATERIAL MADEIRA DIMENSÕES DO PRODUTO: 5 X 0,3 X 13 CM APROXIMADAMENTE	UN	5	15
231	JOGO BALANÇA NUMÉRICA MATEMÁTICA - BRINQUEDO EDUCATIVO MATERIAL: PLÁSTICO MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA: 17CM, LARGURA: 34CM	UN	3	10
232	JOGO DE ARGOLAS EM MADEIRA CONTENDO 25 UNIDADES EM CADA KIT DIMENSÕES APROXIMADAS DO ITEM C X L X A: 50 X 2 X 12 CENTÍMETROS MATERIAL: MADEIRA	JG	4	12
233	JOGO DE MEMÓRIA DE MADEIRA DE MODELOS E TAMANHOS DIVERSOS NÚMERO DE JOGADORES 2 TIPO(S) DE MATERIAL MADEIRA MDF DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO 17,5 X 12 X 2 CM; NÚMERO DE PEÇAS VARIADAS	UN	5	17
234	JOGO DE TABULEIRO DA ONÇA IDADE MÍNIMA RECOMENDADA: 6 ANOS. NÚMERO DE JOGADORES:2 MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA: 4 CM. LARGURA: 14 CM. COMPRIMENTO: 22 CM. MATERIAL: TABULEIRO E PINOS EM MADEIRA	UN	3	10
235	JOGO DE TABULEIRO LABIRINTO INDICAÇÃO DE IDADE: A PARTIR DE 04 ANOS. EMBALAGEM: 01 TABULEIRO ILUSTRATIVO E 20 PLACAS COM MODELOS DE MONTAGEM. MEDIDAS APROXIMADAS: TABULEIRO: 30CM X 30CM X 2CM PLACAS DE MODELOS: 8CM X 8CM X 3MM. MATERIAL: TABULEIRO E MODELOS EM MDF. 4 JOGADORES	UN	3	10
236	JOGO DE TABULEIRO MANCALA EMBALAGEM: O PRÓPRIO TABULEIRO SERVE COMO ESTOJO, PARA GUARDAR O PRODUTO APÓS O USO. 2 JOGADORES. MATERIAL: TABULEIRO DE MADEIRA E ESFERAS PEDRINHAS MEDIDAS DO TABULEIRO ABERTO: 29X29X1,5 CM – APROXIMADAS. IDADE: A PARTIR DE 6 ANOS	UN	3	10
237	JOGO DE TABULEIRO SISHIMA MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA: 4.00 CM. LARGURA: 14.00 CM. COMPRIMENTO: 14.00 CM MATERIAL: TABULEIRO E PINOS EM MADEIRA. 2 JOGADORES	UN	3	10
238	JOGO ENGENHEIRO TIPO(S) DE MATERIAL MADEIRA - 100 PEÇAS DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO 27 X 35 X 6 CM	UN	4	14
239	JOGO LETRAS, NÚMEROS E FORMAS – ALFABETIZAÇÃO, LETRAMENTO MATERIAL: MADEIRA. DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO: 7 X 32 X 32 CM. COM 1 TABULEIRO, 28 PEÇAS COLORIDAS E 24 FICHAS	JG	6	21
240	JOGO LETRAS 2 A 4 JOGADORES. APROXIMADAMENTE 50 PEÇAS DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO 12 X 12 X 18 CM MATERIAL: PAPELÃO E PLÁSTICO	JG	3	10
241	JOGO PEGA PEIXE TIPO(S) DE MATERIAL: PLÁSTICO, BASE COM PEIXINHOS E VARAS PARA PESCARIA NÚMERO DE JOGADORES: 2,2-4 - DIMENSÕES DO PRODUTO: 28 X 30 X 4 CM APROXIMADAMENTE	UN	3	10
242	JOGO TREINO CEREBRAL, DE MADEIRA, DIMENSÕES DE 5 X 26.5 X 38 CM APROXIMADAMENTE COM 504 PEÇAS APROXIMADAMENTE	UN	3	10
243	KIT AGULHA PUNCH NEEDLE, CONTENDO 3 AGULHAS EM AÇO DE 2,5MM, 3,5MM E 5MM, 1 BASE E 1 PASSADOR	UN	5	15
244	KIT BLOCOS DE MONTAR TUBO MANIA 50 PEÇAS MEDIDAS APROXIMADAS PEÇAS: 9,5CM PEÇA MAIOR 2,7CM PEÇAS MENOR CONFECCIONADO EM PLÁSTICO POLIPROPILENO ATÓXICO COLORIDOS	UN	4	13





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS



Item	Descrição	Unidade	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima
245	KIT BRINCAR DE CASINHA MATERIAL PLÁSTICO DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO 21L X 12,5 X 14,5 CENTÍMETROS CASINHA E EM TORNO DE 20 ACESSÓRIOS, TIPO PANELINHAS, PRATOS, TALHERES, MESINHA	UN	17	55
246	KIT COM 40 BLOCOS DE CONSTRUÇÃO, EM MADEIRA MATERIAL: MADEIRA DIMENSÕES APROXIMADAS DO ITEM C X L X A: 22.1 X 15.7 X 6.2 CENTÍMETROS NUMERO DE PEÇAS: 40 PEÇAS	KT	3	10
247	KIT COM 5 CARRINHOS DIVERSIFICADOS DE METAL DIMENSÕES APROXIMADAS DE 4.5 X 11.2 X 29CM	UN	18	60
248	KIT DE ANIMAIS DE FAZENDA CONTENDO 22 PEÇAS DE PLÁSTICO TAMANHO APROXIMADO: EMBALAGEM: 34 X 19,5 CM TAMANHO APROXIMADO: 10 A 15 CM	UN	16	52
249	KIT DE ANIMAIS DE FLORESTA COM 12 PEÇAS DE PLÁSTICO DIMENSÕES DO PRODUTO: 7 X 2,5 X 4,5 CM	UN	13	42
250	KIT DE BALDINHO DE AREIA COM ACESSÓRIOS TIPO(S) DE MATERIAL PLÁSTICO DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO 18 X 18 X 21 CM; KIT PRAIA 10 PEÇAS COM BALDE 18 CM APROXIMADAMENTE	UN	12	40
251	KIT DE BLOCOS DE MONTAR COM MODELOS DIVERSOS, CONTENDO EM TORNO DE 100 PEÇAS MATERIAL: PLÁSTICO RÍGIDO	UN	3	10
252	KIT DE BLOCOS PARA MONTAR, TUBULAÇÃO BLOCOS DE CONSTRUÇÃO DE 72 PEÇAS MEDIDAS APROXIMADAS: DIÂMETRO 49 CM, COMPRIMENTO 7 CM, LARGURA 7 CM. MATERIAL: POLIPROPILENO	UN	3	11
253	KIT DE BOLICHE COM 6 PINOS E DUAS BOLAS, DE PLÁSTICO MEDIDAS APROXIMADAS DA EMBALAGEM: 15 X 32 X 21 CM	UN	4	13
254	KIT DE BONECAS BEBE PAPINHA, COM ACESSÓRIOS, TIPO MAMADEIRA, PRATINHO, COLHERINHA, GARFINHO – BRANCAS E NEGRAS MATERIAIS VINIL ALTURA APROXIMADA 26 CM	UN	9	31
255	KIT DE CARRINHOS DE MADEIRA CONTENDO 20 UNIDADES MEDIDAS DE UM CARRINHO APROXIMADAMENTE: 5 CM DE ALTURA, 9 CM DE COMPRIMENTO, 4 CM DE LARGURA	UN	4	12
256	KIT DE DINOSSAUROS CONTENDO 6 PEÇAS MATERIAL: BORRACHA DIMENSÕES APROXIMADAS DO PACOTE: ALTURA 23 CM X LARGURA 11	UN	12	41
257	KIT DE DOMINÓS MÍNIMO DE JOGADORES: 2 DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO 21 X 16 X 4 CM; TIPO DE MATERIAL: PLÁSTICO - 28 PEÇAS	UN	6	21
258	KIT DE FERRAMENTAS DE PLÁSTICO, CONTENDO 10 PEÇAS MATERIAL: POLIPROPILENO DIMENSÕES APROXIMADAS: 20 X 8 X 22 CM COM MALETA	UN	6	21
259	KIT DE LIMPEZA INFANTIL CONTENDO RODO, VASSOURA E PÁ DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO: PÁ: 23 CM, RODO: 53 CM, VASSOURA: 58 CM MATERIAL: PLÁSTICO	UN	4	12
260	KIT DE PEÇAS PARA MONTAR STAR PLIC DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO 2,5 X 8 X 8 CM; MATERIAL: PLÁSTICO	KT	3	10
261	KIT DE TAPETES SENSORIAIS CINCO TEXTURAS COM 5 UNIDADES MATERIAL TERAPÊUTICO - BORRACHA TAMANHO 24,5 X 24,5 APROXIMADAMENTE	UN	3	10
262	KIT DE TREINO FUNCIONAL DIMENSÕES APROXIMADAS DA EMBALAGEM 35 X 20 X 16 CM MATERIAL: POLIPROPILENO KIT COMPOSTO CONES C/ 5 BARREIRAS + 10 PRATOS FUNCIONAIS + 12 ARGOLAS AGILIDADE COM BOLSA + ESCADA FUNCIONAL AJUSTÁVEL - APROXIMADAMENTE	KT	3	10
263	KIT DO JOGO DINOSSAURO GAME MED. PEÇA: C. 470 X L.225 X A. 170 MM APROXIMADAMENTE MED. EMB. C. 472 X L.236 X A. 64 MM APROXIMADAMENTE MATERIAL: PLÁSTICO, COM 1 BASE DE JOGO, 2 DISPARADORES, 24 BOLINHAS, 16 DINOSSAUROS	UN	3	10
264	KIT FAZ DE CONTA MERCADINHO	UN	6	21





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS



Item	Descrição	Unidade	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima
	TIPO(S) DE MATERIAL PLÁSTICO DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO 48,5 X 12 X 76 CM; COM APROXIMADAMENTE 30 ACESSÓRIOS E UM CARRINHO			
265	KIT JOGO DE BINGO NÚMERO DE JOGADORES 2. MATERIAL PLÁSTICO COMPONENTES INCLuíDOS 100 CARTELAS, 1 BASE PLÁSTICA PARA COLOCAÇÃO DAS BOLINHAS, 1 GLOBO, 90 BOLINHAS NUMERADAS EM ALTO RELEVO100 CARTELAS, 1 BASE PLÁSTICA PARA COLOCAÇÃO DAS BOLINHAS, 1 GLOBO, 90 BOLINHAS NUMERADAS EM ALTO RELEVO. DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO 32,5 X 23 X 14 CM	UN	3	10
266	KIT PANELINHAS DE PLÁSTICO DIMENSÕES DO ITEM C X L X A 30,7 X 7,6 X 30 CENTÍMETROS APROXIMADAMENTE. APROXIMADAMENTE 24 PEÇAS	UN	17	57
267	KIT TOQUINHOS MATERIAL: MADEIRA KIT DE BLOQUINHOS/TOQUINHOS DE MADEIRA CONTENDO 20 PEÇAS DE DIFERENTES TAMANHOS, MAIS UM KIT COM 6 POTINHOS DE TINTA GUACHE COLORIDOS E UM PINCEL.	UN	7	24
268	LÂMINA DE ESTILETE 18MM - TIPO: LÂMINA DE ESTILETE - LARGURA: 18mm - MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA QUALIDADE, TRATADO PARA GARANTIR RESISTÊNCIA AO DESGASTE E À CORROSÃO - DESIGN: LÂMINA DE CORTE AFIADA E PRECISA, IDEAL PARA CORTES FINOS EM MATERIAIS COMO PAPEL, PAPELÃO, PLÁSTICO, VINIL E OUTROS MATERIAIS LEVES COMPATIBILIDADE: COMPATÍVEL COM ESTILETES PADRÃO DE 25MM DE LARGURA DURABILIDADE: LÂMINA COM ALTA RESISTÊNCIA E LONGA DURABILIDADE, MANTENDO O CORTE PRECISO POR MAIS TEMPO - SEGURANÇA: LÂMINA EMBALADA DE FORMA SEGURA, COM BORDAS PROTEGIDAS PARA EVITAR ACIDENTES DURANTE O MANUSEIO - USO: IDEAL PARA TRABALHOS DE PRECISÃO EM ESCRITÓRIO, ARTESANATO, EMBALAGEM, CORTE DE MATERIAIS DIVERSOS EMBALAGEM: PACOTE COM 10 UNIDADES.	PAC	21	70
269	LÁPIS DE COR LONGO, 12 UNIDADES, SEXTAVADO, PIGMENTADOS, AGLUTINANTES, CARGA INERTE, COM 16 CM APROX. FEITO COM 100% MADEIRA REFLORESTADA DE MANEJO FLORESTAL SUSTENTÁVEL E CERTIFICADO. DEVEM POSSUIR A PONTA MAIS RESISTENTE E CORES VIVAS, PRODUTO ATÓXICO E NÃO PERECÍVEL, SELO INMETRO IMPRESSO NA EMBALAGEM. PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR CERTIFICAÇÃO/SELO DO INMETRO IMPRESSO NA EMBALAGEM	UN	135	450
270	LÁPIS DE DESENHO TÉCNICO 6B, CAIXA COM 12 UNIDADES, DE MADEIRA E GRAFITE DE BOA QUALIDADE	UN	30	100
271	LAPISEIRA, PARA GRAFITE DE 0,7 MM EM PLÁSTICO, BAQUELITE PRETO, COM PONTEIRA E MECANISMO DE METAL. PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR CERTIFICAÇÃO/SELO DO INMETRO IMPRESSO NA EMBALAGEM	UN	62	205
272	LAPISEIRA GRAFITE Nº 0.5 MM, EM PLÁSTICO, BAQUELITE PRETO, COM PONTEIRA E MECANISMO DE METAL.PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR CERTIFICAÇÃO/SELO DO INMETRO IMPRESSO NA EMBALAGEM	UN	90	300
273	LAPISEIRA GRAFITE Nº 0.9 MM EM PLÁSTICO, BAQUELITE PRETO, COM PONTEIRA E MECANISMO DE ME TAL. PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR CERTIFICAÇÃO/SELO DO INMETRO IMPRESSO NA EMBALAGEM	UN	45	150
274	LÁPIS ESFUMINHO PARA DESENHO Nº 02, CAIXA COM 12 UNIDADES	UN	15	50
275	LÁPIS MINA GRAFITE Nº 2 RESISTENTE, SEXTAVADO, CAIXA COM 12 UNIDADES, COM ESCRITA MACIA, TRAÇO ESCURO E EXCELENTE APAGABILIDADE. EXCLUSIVO PROCESSO DE FABRICAÇÃO QUE PROPORCIONA MAIOR RESISTÊNCIA À QUEBRA DA MINA AO USAR E APONTAR. MADEIRA PLANTADA DE ALTA QUALIDADE ECOLOGICAMENTE CORRETO. PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR CERTIFICAÇÃO/SELO DO INMETRO IMPRESSO NA EMBALAGEM	UN	50	166
276	LÁPIS PARA DESENHO GRADUAÇÃO 3B, CAIXA COM 12 UNIDADES	UN	60	200
277	LÁPIS PARA DESENHO GRADUAÇÃO HB, CAIXA COM 12 UNIDADES	UN	60	200
278	LINHA DE COSTURA, EM CONE, 1500 JARDAS, CORES DIVERSAS A SEREM DEFINIDAS NO PEDIDO DE EMPENHO	UN	33	110
279	LINHA PARA CROCHÊ, NOVELO C/ 500 METROS, CORES DIVERSAS A SEREM DEFINIDAS NO PEDIDO DE EMPENHO	UN	78	260
280	LINHA DE LÃ EM NOVELO DE 100G, CORES DIVERSAS A SEREM DEFINIDAS NO PEDIDO DE EMPENHO	UN	78	260
281	LINHA PARA BORDADO PONTO CRUZ, EM MEADAS DE 8M, CORES DIVERSAS A SEREM DEFINIDAS NO PEDIDO DE EMPENHO	UN	39	130
282	LIVRINHO DE TECIDO COMPOSIÇÃO POLIÉSTER; PAPEL ENRUGADO; VELCRO; PELÚCIA; CABO; MATERIAL DE SEDA BRILHANTE. DIMENSÕES DO PRODUTO 5 X 18 X 18 CM APROXIMADAMENTE	UN	18	60





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS



Item	Descrição	Unidade	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima
283	LIVRINHOS COM TEXTURA DIMENSÕES APROXIMADAS: 15.7 X 3 X 15.8 CM, LIVRO CARTONADO	UN	18	60
284	LIVRO ATA DE 100 FOLHAS BRANCAS, NUMERADAS, COM PAUTA, COSTURADO, CAPA DURA E CARTONA DA COR PRETA. TAMANHO APROXIMADO 32CM X22CM (ALTURA X LARGURA)	UN	6	20
285	LIVRO DE TECIDO PARA BERÇÁRIO NÚMERO DE PÁGINAS: 06 DIMENSÕES APROXIMADAS: 14CM X 14CM	UN	3	10
286	LOUSA INFANTIL MAGNÉTICA DIMENSÕES DA EMBALAGEM 30,3 X 20,3 X 1,9 CM; APROXIMADAMENTE MATERIAL: POLIPROPILENO	UN	3	11
287	LOUSA MÁGICA COM CANETA TAMANHO C X L X A: 27,5 X 21 X 2 CM APROXIMADAMENTE MATERIAL: PLÁSTICO E METAL	UN	3	10
288	MANDALA SOUSPLAT LISA DE MDF CRU, DIÂMETRO DE 25CM	UN	6	20
289	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO, RECARREGÁVEL, COM PONTA MÉDIA (REDONDA, DE 6MM DE DIÂMETRO, COM LARGURA DO TRAÇO DE 2 A 2,3MM), ABASTECIDO COM CARTUCHO DE TINTA LÍQUIDA (COM CAPACIDADE DE 5,5ML), SENDO O CARTUCHO SUBSTITUÍVEIS	UN	1815	6050
290	MASSA DE BISCUIT, ATÓXICA, BRANCA/NATURAL, EMBALAGEM DE 500G	UN	18	60
291	MASSA DE MODELAR 12 CORES, ATÓXICA, A BASE DE AMIDO, TEXTURA MACIA, QUE NÃO GRUDA NAS MÃOS E NÃO ESFARELA, – CAIXA COM 180 GRAMAS. PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR CERTIFICAÇÃO/SELO DO INMETRO IMPRESSO NA EMBALAGEM	UN	141	470
292	MINHOÇÃO MOLE CONFECCIONADO EM ARAMADO E TECIDO ESPECIAL "BAGUM". MEDIDAS 3,0 METROS DE COMPRIMENTO E 0,50 CM DE LARGURA	UN	3	10
293	MOUSE COMPUTADOR TAMANHO: PADRÃO. SENSOR: LED. TIPO CONECTOR: USB. CONECTIVIDADE: SEM FIO	UN	81	271
294	MOUSEPAD PERSONALIZADO, MEDIDAS MÍNIMAS 18X23CM, ESPESSURA 3MM, SEM DESCANSO DE BRAÇO, IMPRESSÃO COLORIDA COM ARTE FORNECIDA PELO MUNICÍPIO, PRÓPRIO PARA MOUSE ÓPTICO, NA COR PRETA, ANTIDERRAPANTE, ACABAMENTO SUPERFICIAL EM PVC TEXTURIZADO, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM SAQUINHOS TRANSPARENTES. PERSONALIZADO COM O BRASÃO DO MUNICÍPIO EM CORES	UN	30	100
295	PACOTE DE BALÃO Nº 9 QUANTIDADE: PACOTE COM 50 BEXIGAS COR: CORES VARIADAS MATERIAL: LÁTEX	PAC	93	310
296	PAINEL PSICOMOTOR PEDAGÓGICO COMPOSTO DE JOGOS DE ATIVIDADES MOTORAS, SENSORIAIS E SONORAS MEDIDAS APROXIMADAS DE 2,20X0,60M MATERIAL: MADEIRA MDF, PVC E METAL	UN	3	10
297	PALITO DE PICOLÉ, PACOTE COM 100 UNIDADES, PICOLÉ EM MADEIRA COM PONTA ARREDONDADA, COR NATURAL EM MADEIRA, COM PONTA REDONDA	UN	51	170
298	PALITO PARA CHURRASCO EM MADEIRA, FORMATO ROLIÇO, COR NATURAL, COMPRIMENTO 26 CM, PACOTE COM 50 UNIDADES	UN	51	170
299	PANO DE PRATO BRANCO, LISO, 100% ALGODÃO, TAMANHO 50CMX68CM	UN	75	250
300	PAPEL CAMURÇA FOLHA 40X 60 CM, TEXTURA AVELUDADA, PESO DE 20 GRAMAS	UN	30	100
301	PAPEL CARTÃO/ CARTAZ, DE 50X70CM E GRAMATURA MÍNIMA DE 240GR A 290GR	UN	60	200
302	PAPEL CARTOLINA BRANCA, GRAMATURA 180G, MEDINDO 55X73CM	UN	168	560
303	PAPEL CARTOLINA COLORIDA, GRAMATURA 180G, MEDINDO 50CM X66CM, CORES VARIADAS	UN	167	555
304	PAPEL CELOFANE DIMENSÕES MÍNIMAS DA FOLHA: 85CM X100CM, A BASE DE CELULOSE	UN	77	255
305	PAPEL CREPOM EM ROLO 48CM X 2M, CORES DIVERSAS	UN	92	305
306	PAPEL CRIATIVO COLOR SET, NO MÍNIMO 110 G/M², PACOTE COM 24 FOLHAS E 12 CORES VIVAS, FORMATO A4 210X297MM	UN	33	110
307	PAPEL DOBRADURA DIMENSÕES MÍNIMAS DA FOLHA: 48CM X 66CM, 60 GRAMAS	UN	30	100
308	PAPEL DUPLA FACE, DIMENSÕES MÍNIMAS DA FOLHA: 48CM X 66CM, GRAMATURA MÍNIMA 180G/M2, PACOTE COM 20 UNIDADES	UN	30	100
309	PAPEL FLUORESCENTE, NO MÍNIMO 120 G/M², PACOTE COM 20 FOLHAS E 5 CORES, FORMATO A4 210X297MM	UN	31	104
310	PAPEL LAMINADO, DIMENSÕES MÍNIMAS DA FOLHA: 48CM X 60CM	UN	30	100
311	PAPEL PARDO/KRAFT MONOLÚCIDO – 80 G/M², ALTURA DE 60 CM. BOBINA COM 9 KG	UN	8	25
312	PAPEL PARDO KRAFT MONOLÚCIDO – 80 G/M², ALTURA DE 1,20M, COM 200 METROS DE COMPRIMENTO.	UN	14	47





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS



Item	Descrição	Unidade	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima
313	PAPEL SEDA TAMANHO 50 CM X 70 CM, EM DIVERSAS CORES	UN	45	150
314	PAPEL VEGETAL, CAIXA COM 100 FOLHAS, ALTA TRANSPARÊNCIA, PERMITE CÓPIAS E IMPRESSÕES, EXCELENTE ABSORÇÃO DE TINTA, TAMANHO A4 (90/95G) 210X297MM	UN	5	15
315	PASTA VERGÊ 180 G/M², FORMATO A4 (210 MM X 297MM), PACOTE COM 50 FOLHAS	UN	36	120
316	PASTA ABA - ELÁSTICO, EM PAPELÃO/CARTÃO, TAMANHO MÍNIMO DE 22,5X34CM, ALTAMENTE RESISTENTE, PLASTIFICADO, GRAMATURA MÍNIMA 300 G/M2, REFORÇADO COM ILHÓS. PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR CERTIFICAÇÃO/SELO DO INMETRO IMPRESSO NA EMBALAGEM	UN	105	350
317	PASTA ABA- EM PROLIPROPILENO, COM ELASTICO, DIMENSÕES DE 35 X 23,5 CM, COR TRANSPARENTE. PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR CERTIFICAÇÃO/SELO DO INMETRO IMPRESSO NA EMBALAGEM	UN	216	720
318	PASTA A-Z, LOMBO LARGO, TAMANHO APROXIMADO DE 28X34X7,3CM, COM VISOR E RÓTULO, MATERIAL RESISTENTE, CAPA PRETA E DURA, COM 2 ARGOLAS CANTONEIRAS DE METAL SISTEMA DE FIXAÇÃO COM OFÍCIO PARA ENCAIXE DA FERRAGEM	UN	68	225
319	PASTA AZ LOMBO ESTREITO, TAMANHO APROXIMADO DE 28X34X5CM, COM VISOR E RÓTULO, MATERIAL RESISTENTE, CAPA PRETA E DURA COM 2 ARGOLAS CANTONEIRAS DE METAL SISTEMA DE FIXAÇÃO COM OFÍCIO PARA ENCAIXE DA FERRAGEM	UN	65	215
320	PASTA CATÁLOGO, PARA SACOS TAMANHO A4, MÍNIMO 40 SACOS FIXADOS TAMANHO A4 DE 10 MICRAS CAPA DURA, FORRADA, COR PRETA, CAPA COM VISOR E BOLSA NA CONTRA CAPA, COMPOSTA POR 3 CAMADAS DE POLIPROPILENO EXPANDIDO, COM 4 PARAFUSOS DE AJUSTE EM METAL QUE PERMITAM QUE SE ACRESCENTE MAIS SACOS PLÁSTICOS	UN	113	375
321	PASTA EM PAPELÃO ALTAMENTE RESISTENTE, PLASTIFICADA, GRAMATURA MÍNIMA 300 G/M2, COM GRAMPO TRILHO METAL, TAMANHO OFÍCIO	UN	18	60
322	PASTA EM POLIPROPILENO, COM ELÁSTICO, LOMBO 40MM, TAMANHO OFÍCIO	UN	24	80
323	PASTA EM POLIPROPILENO, COM ELÁSTICO, LOMBO 55MM, TAMANHO OFÍCIO	UN	18	60
324	PASTA SANFONADA ORGANIZADORA, TAMANHO A4 (33CM X 23.5CM X 2CM), COM 12 DIVISÓRIAS INTERNAS, ESTRUTURA EM POLIPROPILENO	UN	11	35
325	PASTA SUSPENSÃO MARMORIZADA; EM CARTÃO ALTAMENTE RESISTENTE PLASTIFICADO, COM 4 PONTEIRAS PLÁSTICAS, 1 GRAMPO PLÁSTICO, ACOMPANHA VISOR/ ETIQUETA BRANCA. GRAMATURA: MÍNIMO 300 G, MEDIDA DO PRODUTO GRAMATURA: MÍNIMO 300 G, MEDIDA DO PRODUTO ACABADO: 360 X 240 MM. NA COR PALHA, COM VISOR, ETIQUETA E GRAMPO PLÁSTICO. ABASCOLADAS INTERNAMENTE	UN	495	1650
326	PEDRARIAS PARA BIJUTERIAS, PACOTE COM 20G, DIVERSAS CORES E FORMATOS A SEREM DEFINIDOS NO PEDIDO DE EMPENHO	UN	18	60
327	PEGA VARETAS NÚMERO DE JOGADORES 2 TIPO(S) DE MATERIAL MADEIRA DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO 16 X 16 X 16 CM; 31 VARELAS COLORIDAS	UN	4	12
328	PENEIRA INFANTIL TIPO DE MATERIAL PLÁSTICO DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO 7,5 X 7,5 X 10 CM	UN	3	10
329	PENTE DE MADEIRA INFANTIL DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO 19,3 X 5,25 X 9,5 CM	UN	3	10
330	PERCEVEJO LATONADO CAIXA C/ 100 UNIDADES, SEM REBARBAS	UN	32	105
331	PERFURADOR TAMANHO GRANDE, 2 FUIROS, ESTRUTURA METÁLICA RESISTENTE (FERRO FUNDIDO), COM CAPACIDADE PERFURAÇÃO DE NO MÍNIMO 60 FOLHAS	UN	14	47
332	PERUCA INFANTIL MATERIAL NYLON DIMENSÕES APROXIMADAS: 50 X 250 X 150 MILÍMETROS	UN	3	10
333	PILHA ALCALINA GRANDE 1,5V (D), COM PRAZO DE VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 36 (TRINTA E SEIS) MESES, A CONTAR DA ENTREGA	UN	50	165
334	PILHA ALCALINA TAM. P, 1,5V (AAA), COM PRAZO DE VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 36 (TRINTA E SEIS) MESES, A CONTAR DA ENTREGA	UN	1032	3440
335	PILHA ALCALINA TAMANHO PEQUENO, PILHA ALCALINA TAM. P, 1,5V (AA), COM PRAZO DE VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 36 (TRINTA E SEIS) MESES, A CONTAR DA ENTREGA	UN	726	2420
336	PILHAS RECARREGÁVEIS TIPO AAA	UN	17	55
337	PILHAS RECARREGÁVEIS TIPO AA COM PRAZO DE VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 36 (TRINTA E SEIS) MESES, A CONTAR DA ENTREGA	UN	17	55
338	PINCEL, CHATO Nº 00, PARA PINTURA COM TINTAS, COM CERDAS MACIAS	UN	21	70
339	PINCEL, CHATO Nº 02, PARA PINTURA COM TINTAS, COM CERDAS MACIAS	UN	21	70
340	PINCEL, CHATO Nº 04, PARA PINTURA COM TINTAS, COM CERDAS MACIAS	UN	21	70
341	PINCEL, CHATO Nº 06, PARA PINTURA COM TINTAS, COM CERDAS MACIAS	UN	21	70
342	PINCEL, CHATO Nº 08, PARA PINTURA COM TINTAS, COM CERDAS MACIAS	UN	21	70





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS



Item	Descrição	Unidade	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima
343	PINCEL, CHATO Nº 12, PARA PINTURA COM TINTAS, COM CERDAS MACIAS	UN	24	80
344	PINCEL, CHATO Nº 18, PARA PINTURA COM TINTAS, COM CERDAS MACIAS	UN	22	72
345	PINCEL ATÔMICO, PONTA CHANFRADA INDEFORMÁVEL, TINTA À BASE DE ÁLCOOL	UN	71	235
346	PINCEL DE CERDAS MACIA NATURAL PARA PINTURAS EM GERAL – TRINCHA 2,5 POLEGADAS	UN	3	10
347	PISCINA DE BOLINHAS COLORIDA COM APROXIMADAMENTE 100 BOLINHAS MATERIAL: PLÁSTICO DIMENSÕES APROXIMADAS: 70 X 56 X 15 CM	UN	3	10
348	PISCINA INFLÁVEL DE 2.000 LITROS DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO 240 X 240 X 63 CM; PLÁSTICO	UN	3	10
349	PISTA DE CARRINHOS MATERIAL: PLÁSTICO COM APROXIMADAMENTE 3,5 METROS DE PERCURSO. COM 1 CARRINHO E APROXIMADAMENTE 50 PEÇAS PARA MONTAGEM	UN	8	25
350	PISTOLA PARA COLA QUENTE 220V PARA BASTÃO GROSSO DE 11,2 MM X 30 CM* E REFIL	UN	12	39
351	PLACA PARA AURICULOTERAPIA TIPO PONTO CRISTAL COM MICROPORE, PLACA COM 60 PONTOS	UN	90	300
352	PLÁSTICO ADESIVO, TIPO CONTACT, TRANSPARENTE, COLAGEM UNIFORME, 50 MICRAS. ROLO DE 25M X 45CM	UN	12	41
353	PLÁSTICO BOLHA, 1,30 M DE LARGURA, 25 MICRAS, BOBINA DE 100 METROS	UN	3	10
354	PORTA CANETA EM ACRÍLICO, TRIO CANETA/CLIPS/ LEMBRETE - SAM 002.504.0026	UN	21	71
355	PRANCHETA PORTÁTIL MATERIAL: ACRÍLICO TRANSPARENTE, COMPRIMENTO: 345 MM, LARGURA: 220 MM, COR: CRISTAL, CARACTERÍSTICA ADICIONAIS: COM PEGADOR METÁLICO	UN	60	199
356	PRATINHO INFANTIL DE PLÁSTICO MATERIAL: POLIPROPILENO (PP) MEDIDAS DO PRATO: 18 CM X 2 CM DE ALTURA APROXIMADAMENTE	UN	9	30
357	PRATO DE PLÁSTICO MEDIDAS: ALTURA: 3,5DIÂMETRO: 21,5 APROXIMADAMENTE FORMATO REDONDO	UN	9	30
358	PRENDEDOR DE PAPEL TIPO BLINDER-CLIP EM AÇO, COR PRETA, BASE 40MM, POTE COM 24 UNIDADES	UN	3	10
359	PRENDEDOR DE ROUPAS DE MADEIRA, TAMANHO MÍNIMO 7 CM, PACOTE COM 12 UNIDADES	PAC	6	20
360	PRENDEDOR DE ROUPAS DE PLÁSTICO, TAMANHO MÍNIMO 10 CM, PACOTE COM 12 UNIDADES	PAC	6	20
361	QUADRO BRANCO COM MOLDURA EM ALUMÍNIO, MEDIDAS DE 3,00 X 1,20M	UN	15	51
362	QUADRO BRANCO COM MOLDURA EM ALUMÍNIO, MEDIDAS DE 2,00 X 1,20M	UN	9	30
363	QUADRO BRANCO MAGNÉTICO E ESCRITA COM MOLDURA DE ALUMÍNIO. TAMANHO APROXIMADO: 120X90X2CM	UN	2	8
364	QUADRO MAGNÉTICO BRANCO COM SUPORTE 2,00 X 1,20M	UN	3	10
365	REDE DE VOLEIBOL MEDIDAS: 1 M ALTURA X 9,50 M LARGURA APROXIMADAMENTE FIO 2,0 EM POLIETILENO (NYLON)	UN	3	10
366	REDE PARA GOLEIRA CAIXOTE FUTSAL REDE COM FIO 4MM EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE E FIOS DE 4MM (12X12CM) MEDIDAS: 3,20 X 2,10 X 1,00 X 1,00	UN	6	20
367	REFIL PARA CANETA BORRACHA, BRANCO, REDONDO, DIÂMETRO DE 6.6MM	UN	30	100
368	REFIL PARA CANETA BORRACHA, BRANCO, 89 MM DE COMPRIMENTO X 6.85 MM DE DIÂMETRO	UN	30	100
369	RÉGUA POLIESTIRENO CRISTAL DE 30 CM DE COMPRIMENTO, SUPER RESISTENTE, TRANSPARENTE, 2,5 MM DE ESPESSURA, LINHA PRECISÃO. PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR CERTIFICAÇÃO/SELO DO INMETRO IMPRESSO NA EMBALAGEM	UN	79	263
370	ROLO DE MASSA INFANTIL MEDIDAS APROXIMADAS: (CXD):42,5 X 5 CM MATERIAL: MADEIRA OU PLÁSTICO	UN	4	12
371	SACO DE PAPEL TAMANHO ABERTO DE 17CMX30CM, FARDO COM 500 UNIDADES	FD	15	50
372	SACOLA PLÁSTICA BRANCA TAMANHO 48X58 CM EM POLIPROPILENO PACOTE COM 100 UN	UN	75	250
373	SACOLA PLÁSTICA TAMANHO 38X48 CM, NA COR BRANCA, EM POLIPROPILENO PACOTE COM 100 UN	UN	75	250
374	SACOLA PLÁSTICA TAMANHO 60X75, NA COR BRANCA, EM POLIPROPILENO, FARDO COM 100 UN	FD	30	100
375	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE 10CMX20CM, COM 100 UNIDADES	UN	159	530





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS



Item	Descrição	Unidade	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima
376	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE 4 FUROS - CAIXA 400 UNIDADES, ESPESSURA GROSSA PLÁSTICO TRANSPARENTE, COMPRIMENTO 350MM, LARGURA 230MM, ESPESSURA 0,15 MM	UN	11	35
377	SACO TRANSPARENTE – EMBALAGEM PARA PRESENTE – CELOFANE – 25CM X 37CM	UN	210	700
378	SLAKELINE COMPRIMENTO DA CINTA: 30 MTS - LARGURA: 50MM APROXIMADAMENTE MATERIAL FITA: 100% POLIÉSTER CAPACIDADE CATRACA: 5 TON (30KN) APROXIMADAMENTE CAPACIDADE FITA: 3 TON APROXIMADAMENTE	UN	3	10
379	SOUSPLAT REDONDO EM MADEIRA CRUA MEDINDO 35 CM DE DIÂMETRO	UN	5	15
380	STENCIL DE ACETATO PARA PINTURA, COM MOTIVOS VARIADOS A SEREM DEFINIDOS NO PEDIDO DE EMPENHO	UN	15	50
381	SUPORTE DE MESA PARA FITA ADESIVA PEQUENA – BASE EMBORRACHADA QUE PROPORCIONA ESTABILIDADE, CORTADOR METÁLICO PICOTADO QUE TORNA O CORTE RÁPIDO E PRECISO	UN	6	20
382	TALHERES DE PLÁSTICO INFANTIL DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO 29,5 X 7 X 3,3 CM; GARFOS, FACAS E COLHERES	CJ	18	60
383	TATAMES EM EVA 1X1 20MM	UN	75	250
384	TATAME ESTEIRA DE E.V.A, MEDINDO 170CM X 60CM X 0,5CM	UN	30	100
385	TATAMES EVA 1 X 1 X 10MM	UN	30	100
386	TATAMES EVA COM 36 PEÇAS 12X12X0,7 CM	UN	16	52
387	TATAMES TAPETES EVA 50X50X1CM 10MM CORES SORTIDAS	UN	31	102
388	TECIDO DE ALGODÃO COR CRU (PARA PONTO RUSSO), 1,60M DE ALTURA	M	12	40
389	TECIDO ETAMINE, 100% ALGODÃO, 1,40M DE ALTURA, COR BRANCA	M	6	20
390	TECIDO PATCHWORK 100% ALGODÃO, ESTAMPAS DIVERSAS	M	36	120
391	TECLADO MICROCOMPUTADOR TIPO: PADRÃO. TIPO CONECTOR: USB. CONECTIVIDADE: COM FIO	UN	69	231
392	TELA PARA PINTURA 100% ALGODÃO, ARMAÇÃO DE MADEIRA, TAMANHO 20CM X 30CM	UN	45	150
393	TELA PARA PINTURA 100% ALGODÃO, ARMAÇÃO DE MADEIRA, TAMANHO 50CMX60CM	UN	60	200
394	TERMOCOLANTE DUPLA FACE PARA PATCHWORK, ROLO DE 90CM X 1M	UN	4	12
395	TESOURA PARA PICOTAR COM ACABAMENTO “ZIG-ZAG”, CABO EMBORRACHADO ANATÔMICO. TAMANHO MÍNIMO 23 CM	UN	10	32
396	TESOURA PONTA LEVEMENTE ARREDONDADA- CABO PRETO EM POLIPROPILENO. LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL DE 8”, PARA CORTE; USO GERAL; MEDIDAS: 216 MM X 76 MM X 13 MM (C X L X A)	UN	27	89
397	TESOURA SEM PONTA PEQUENA, 13CM CABO POLIPROPILENO ANATOMICO, VERSATIL, LÂMINA EM AÇO INOX PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR CERTIFICAÇÃO/SELO DO INMETRO IMPRESSO NA EMBALAGEM	UN	69	230
398	TINTA ACRÍLICA, SOLÚVEL EM ÁGUA, ACABAMENTO BRILHANTE E SECAGEM RÁPIDA, EMBALAGEM DE 250 ML, CORES DIVERSAS A SEREM DEFINIDAS NO PEDIDO DE EMPENHO	UN	141	470
399	TINTA ACRÍLICA PARA ARTESANATO DECORATIVA, POTES COM 60 ML	UN	75	250
400	TINTA GUACHE, TUBO COM 250 ML PIGMENTOS VIVOS TEXTURA HOMOGÊNEA VALIDADE, ATÓXICO. SOLÚVEL EM ÁGUA. LOTE E FABRICAÇÃO E SELO ICEPEX OU INMETRO IMPRESSO NO PRODUTO	UN	120	400
401	TINTA PARA CARIMBO DE 40ML	UN	47	157
402	TINTA PARA PINTURA DE ROSTO, EMBALAGEM COM 15 ML, TESTADA DERMATOLOGICAMENTE, TAMPAS ROSQUEÁVEL	UN	75	250
403	TINTA PARA TECIDO, RESISTENTE À ÁGUA, SECAGEM RÁPIDA, EMBALAGEM DE 250 ML, CORES DIVERSAS A SEREM DEFINIDAS NO PEDIDO DE EMPENHO	UN	90	300
404	TINTA UNIVERSAL PARA PINCEL MARCADOR DE QUADRO BRANCO - DIVERSAS CORES	UN	1500	5000
405	TNT GRAMATURA 40G, COM 1,40M DE LARGURA, CORES DIVERSAS	UN	159	530
406	TRATOR DE PLÁSTICO DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO 19,5 X 11 X 12,5 CM	UN	3	10
407	UMIDIFICADOR DE DEDO EM PASTA, COM 12G	UN	32	106
408	UNIDADE DE ARGOLA COLORIDA DIMENSÃO APROXIMADA: 42 CM DE DIÂMETRO MATERIAL: PLÁSTICO	UN	5	15





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS



Item	Descrição	Unidade	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima
409	VERNIZ ACRÍLICO BRILHANTE 100 ML, À BASE DE ÁGUA, INDICADO PARA DAR ACABAMENTO BRILHANTE EM PINTURAS ARTÍSTICAS	UN	32	105
410	VERNIZ ACRÍLICO FOSCO DE 100 ML À BASE DE ÁGUA, INDICADO PARA DAR ACABAMENTO FOSCO EM PINTURAS ARTÍSTICAS EM TELA OU PINTURAS ARTESANAIS EM MADEIRA, PAPEL, CORTIÇA, CERÂMICA, GESSO, METAL E ISOPOR. NÃO TÓXICO	UN	36	120
411	VISOR DE ETIQUETA PARA PASTA SUSPENSÃO, TRANSPARENTE, CAIXA COM 50 UNIDADES	UN	14	45
412	XILOFONE COM 8 NOTAS MATERIAL: MADEIRA + METAL TAMANHO DO ITEM: 23,5 X 12 X 1,8 CM APROXIMADAMENTE	UN	12	40

Nas quantidades mínimas descritas em cada item, na tabela acima, podem ocorrer variações para menos, uma vez que não há almoxarifado central no município. Portanto os pedidos serão realizados conforme necessidade de cada secretaria, sendo assim, o mínimo calculado é a junção da demanda de todos os setores.

1.2 PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

1.2.1 Prazo de entrega: em até 30 (trinta) dias consecutivos, contados a partir da data de emissão da Nota de Empenho, gerado pelo município dentro do prazo de validade do respectivo Registro de Preços.

1.2.2 Local e horário de entrega: Cada local de entrega será definido na emissão da Nota de Empenho, gerado pelo Município, e as entregas deverão ser efetuadas de Segunda à Sexta-Feira, somente em dias úteis, no horário das 8h às 11h30min e das 13h às 16h, nos seguintes endereços:

BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL, Av. Pinheiro Machado, 770, (SOAL)
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, Av. Dr. José Montauray, 328, Sala 334
CAPS - Centro de Atendimento Psicossocial, Av. Dr. José Montauray, 894
CASA SARETTA, RSC 470, km 172, nº 177
CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO SAUL IRINEU FARINA, Rua Alfredo Chaves, 366, Centro
CENTRO DE CONVIVÊNCIA IVO ZANELLA, Rua João Missaglia, 16, Centro
CONSELHO TUTELAR e CONDICA, Rua São Francisco de Assis, 259, Centro
CORPO DE BOMBEIROS, Rua 24 de Maio, 261, Centro
CRAS, Rua São Francisco de Assis, 259, Centro
CREAS - CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, Av. Dr. José Montauray, 960, centro, térreo
ESCOLA MUN. DE EDUCAÇÃO INFANTIL ANITA DALL'AGNOL AMANTINO, na Rua Marechal Floriano Peixoto, 372, Bairro Sta. Lucia
ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL HILDA HOFFMAN PERUFFO, na Rua Guilherme Giugno, 350, Bairro Valverde
ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL IRMÃ CARMELITA, na Rua Capitão Pelegrino Guzzo, 1163, Fundos, Bairro Santo Antônio
ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL IRMÃ LAURA, Rua Clara Schmitz, 745, Bairro Renovação
ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROF. VIRGINIA BERNARDI, Av. Osvaldo Aranha, 1869, Bairro São Pelegrino;
ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL ADRIANO FARINA, na Rua Capitão Pelegrino Guzzo, 1163, Bairro Santo Antônio;
ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL FELIPE DOS SANTOS, Av. Osvaldo Aranha, 686, Centro
ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL IRMÃ JOANA AIMÉ, na Rua Maestro Geremias Roncato, 541, Bairro Renovação
ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL IRMÃO ARTUR FRANCISCO, na Rua Alagoas, 149, Bairro Medianeira
ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL IRMÃO JERÔNIMO, na Rua Guilherme Giugno, 350, Bairro Valverde
ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL SENADOR ALBERTO PASQUALINI, na Rua Getúlio Vargas, 733, Bairro Renovação
FARMÁCIA CENTRAL, Rua General Flores da Cunha, nº 482, Bairro Centro
JUNTA DE SERVIÇO MILITAR, Rua Alfredo Chaves, 300, sala 102, Centro
LAR DOS IDOSOS, Rua Frei Inácio Curtarelli, 235, Bairro São Francisco
MUSEU MUNICIPAL – Rua Carlos Barbosa, 55 - Centro
OFICINA, Rua Irmãos Maristas, 185, fundos do Estádio Municipal Antônio David Farina
POSTO DE SAÚDE, UNIDADE MEDIANEIRA, Rua Domingos José Farina, 229, Bairro Medianeira
POSTO DE SAÚDE, UNIDADE RENOVAÇÃO, Rua Fabiano Reschke esquina Rua Carlos H. de Azevedo, 216, Bairro Renovação
POSTO DE SAÚDE, UNIDADE SANTO ANTONIO, Rua Juraci Alves, da Silva, 98, Bairro Santo Antônio
POSTO DE SAÚDE, UNIDADE SÃO FRANCISCO, Rua Deputado Astério de Mello, 279
POSTO DE SAÚDE, UNIDADE UNIVERSAL Rua Heriberto Pedro Ledur, 55
PRADIES, Av. Dr. José Montauray, 181, Centro
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, Rua São Francisco de Assis, 259, Centro
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, Av. Dr. José Montauray, 181, Centro
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E UNIDADE CENTRAL DE SAÚDE - Av. Pinheiro Machado, 581, Centro
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO e CASA DA CULTURA, Rua Carlos Barbosa, 55, Centro
SECRETERIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO/ SINE – Rua Alfredo Chaves, 300, sala 102, Centro

1.2.3 Para o recebimento dos produtos, objeto desta licitação, o Município designa os servidores, nomeados pela Portaria vigente, que farão o recebimento nos termos do art. 140, II, da Lei n.º 14.133/2021.

1.2.4 Não será aceito, no momento da entrega, material/ produto de fabricante e/ou com especificação diferente daquela constante da proposta vencedora.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS



1.2.5 Além da entrega no local designado pelo Município, deverá a licitante vencedora também descarregar e armazenar os produtos em local indicado por servidor, comprometendo-se, ainda, integralmente, com eventuais danos causados a estes e aguardar a conferência do mesmo pela Comissão de Recebimento de Material.

1.2.6 Toda e qualquer entrega, fora da estabelecida neste edital, será imediatamente notificada à licitante vencedora que ficará obrigada a substituí-los, em até 72h da notificação ficando entendido que correrão por sua conta e risco tais substituições.

1.3 VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS

1.3.1 O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, comparado ao preço praticado pelo mercado, o que será atestado mediante pesquisa de preços atualizada, na forma do art. 23, da Lei Federal nº 14.133/2021.

1.3.2 A empresa deverá manter, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, toda regularidade da documentação exigida na habilitação.

1.3.3 No caso da execução contratual ultrapassar o prazo de 12 (doze) meses, será concedido reajuste ao preço proposto, deduzido eventual antecipação concedida a título de reequilíbrio econômico-financeiro, tendo como indexador o IPCA ou outro indexador oficial que vier a substituí-lo.

1.3.4 Se houver aditamento de prazo, ou seja, a cada renovação de contrato, nos termos do Art. 107, da Lei Nº 14.133/2021, a empresa contratada deverá apresentar os seguintes documentos, devidamente válidos e autenticados, o que não for original:

a) Prova de Regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

b) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

c) Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual e a Fazenda Municipal, sendo a última de domicílio ou sede do licitante, com validade não superior a 180 dias contados da data da emissão, se não houver a validade especificada na Certidão.

d) Prova de Regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional.

e) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com validade não superior a 60 (sessenta) dias da expedição, se não houver a validade especificada na Certidão.

f) CNIA – Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, no endereço eletrônico: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php

g) CEIS – Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas, no endereço eletrônico: <https://portal.datransparencia.gov.br/sancoes/consulta?cadastro=1&ordenarPor=nomeSancionado&direcao=asc>

h) CNEP – Cadastro Nacional de Empresas Punidas, no endereço eletrônico: <https://portal.datransparencia.gov.br/sancoes/consulta?cadastro=2&ordenarPor=nomeSancionado&direcao=asc>

i) A consulta aos cadastros será realizada em nome da licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o art. 12 da Lei Federal nº 8.429/1992.

j) Para a pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas dos subitens acima, pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU no endereço eletrônico: <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>

k) Se houver alteração de contrato neste período, a mesma deverá ser apresentada à esta administração.

2 FUNDAMENTAÇÃO DA AQUISIÇÃO

2.1 Os materiais de expediente são indispensáveis à execução das atividades administrativas rotineiras, incluindo organização, registro, tramitação e arquivamento de documentos, atendimento ao público e demais procedimentos necessários ao funcionamento dos serviços municipais. Da mesma forma, os materiais educativos e pedagógicos são necessários ao desenvolvimento de ações, projetos e atividades de caráter educacional, social, cultural e de inclusão promovidos pelo Município.

2.2 A aquisição visa evitar a descontinuidade dos serviços públicos decorrente da falta de materiais de uso habitual, proporcionando condições adequadas para que as Secretarias Municipais possam executar suas atribuições e atender às demandas da população.

2.3 A aquisição conjunta dos materiais, mediante planejamento prévio das necessidades das diversas Secretarias, busca ainda promover maior eficiência administrativa, padronização, racionalização das aquisições, redução de procedimentos repetitivos e obtenção de condições mais vantajosas para a Administração, observados os princípios da eficiência, economicidade, planejamento e interesse público previstos na Lei Federal nº 14.133/2021. A demanda decorre, portanto, de necessidade permanente e previsível da Administração Municipal, considerando o consumo regular desses materiais ao longo do exercício e a necessidade de reposição dos estoques, de modo a garantir a continuidade e a adequada prestação dos serviços públicos municipais.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1 A solução proposta é a aquisição de material de expediente, educativo e esportivo para as secretarias municipais, conforme as seguintes especificações:

3.1.1 Os materiais deverão ser novos, de primeiro uso, de qualidade compatível com sua finalidade, entregues em perfeitas condições de utilização, devidamente acondicionados e em conformidade com as especificações, quantidades e demais condições estabelecidas neste instrumento.

3.1.2 As quantidades, cores e o prazo de entrega dos materiais adquiridos serão definidos na respectiva Autorização de Fornecimento (ou instrumento equivalente), que só será emitida dentro do prazo de validade do Registro de Preços;

3.1.3 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar aquisições que dele poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência do fornecimento em igualdade de condições.

4 REQUISITOS DA AQUISIÇÃO

4.1 Os bens objeto da aquisição ora pretendida possuem natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do Artigo 6º, Inciso XIII, da Lei Nº 14.133/2021.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS



4.2 A aquisição será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento **menor preço por item**, nos termos dos Artigos 6º, Incisos XLI e XLV; 17, § 2º, e 34, todos da Lei Nº 14.133/2021.

4.3 Para aquisição dos bens pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da solicitação de licitação, bem como apresentar os seguintes documentos necessários a título de habilitação, nos termos dos Artigos 62 e 66 da Lei Nº 14.133/2021.

4.3.1 Habilitação Jurídica

- a) Cópia do registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) Cópia do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);
- d) Cópia do decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

4.3.2 Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista

- a) Comprovante de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) Prova de regularidade perante a Fazenda federal, estadual e municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- c) Prova de regularidade relativa ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- d) Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho (CNDT);
- e) Declarações formais.

4.3.3 Habilitação Econômico-Financeira

- a) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em prazo não superior a 60 (sessenta) dias da data designada para a apresentação do documento, se não houver validade especificada na Certidão.

4.4 DAS AMOSTRAS

4.4.1 As amostras serão analisadas antes da habilitação da empresa, em momento posterior ao recebimento das propostas escritas.

4.4.2 Para os ITENS assinalados com "SIM" na coluna AMOSTRA constante na Planilha do Anexo I do Edital, o licitante classificado em primeiro lugar no ITEM deverá apresentar, 01 (uma) AMOSTRA do(s) produto(s) cotado(s), no prazo de até 05 (cinco) dias úteis (podendo ser prorrogado por até igual período), a contar da convocação do pregoeiro.

4.4.2.1 Caso os licitantes cotarem marcas que estão contempladas na coluna Marcas Pré-Aprovadas da planilha constante no Anexo I do Edital, não há necessidade de apresentar amostras (estão isentas de apresentar amostra para aceitação), pois as mesmas já estão pré-aprovadas pelo Município.

4.4.2.2 Justifica-se tal medida pelo fato de que as marcas indicadas no Anexo I, já são conhecidas e cuja qualidade já é aprovada pelo Município, sendo desnecessária a reavaliação das mesmas, porém nada impede que novas marcas sejam apresentadas e estas serem avaliadas para atestar a qualidade do produto.

4.4.2.3 A apresentação da amostra PODERÁ ser dispensada pelo Pregoeiro caso este entender que a marca cotada atende às especificações ou já está pré-aprovada em outro ITEM.

4.4.3 As amostras deverão ser fornecidas devidamente identificadas com o nome da empresa e deverão ser entregues na Central de Licitações deste município, localizado no seguinte endereço: Rua Alfredo Chaves, 366, Centro, Veranópolis - CEP: 95.330-000 (Centro Administrativo Municipal), no horário de expediente, com todas as despesas de frete por conta das empresas licitantes.

4.4.4 As amostras deverão ser entregues em suas embalagens originais, perfeitamente identificadas, constando na embalagem ou no produto uma etiqueta com o nome da empresa e a numeração do ITEM do produto de acordo com a constante no ANEXO I deste Edital, e a respectiva marca, sob pena não recebimento e não aceitação.

4.4.4.1 A(s) AMOSTRA(S) apresentada(s) para análise deverá(ão) ser definitiva(s), não sendo permitido fazer ajustes ou modificações para fins de adequá-la (s) à especificação do Edital.

4.4.4.2 Quando não houver descrições suficientes nas embalagens dos produtos, a licitante poderá apresentar manual(is), catálogo(s) e/ou prospecto(s) da(s) AMOSTRA(S), com a(s) respectiva(s) especificação(ões) técnica(s) fornecidas pelo fabricante de cada produto;

4.4.5 Os produtos serão analisados e avaliados por uma Comissão, nomeada por Portaria, especialmente designada para esse fim, a qual verificará a qualidade das amostras e o atendimento ao exigido no Edital, ACEITANDO ou NÃO ACEITANDO as mesmas.

4.4.5.1 Critérios objetivos para a aferição da compatibilidade das amostras a serem apresentadas pelos licitantes vencedores, dependendo do produto, entre outros: embalagem, validade, aspecto, composição, conteúdo, cor, odor, textura, consistência, qualidade.

4.4.5.2 As amostras entregues serão "ACEITAS" ou "NÃO ACEITAS", o mesmo constará no "Relatório de Análise e Avaliação das Amostras" que será emitido pela Comissão.

4.4.5.3 O resultado da análise será devidamente justificado e constará na Ata.

4.4.6 O resultado desta análise será encaminhado à Central de Licitações do Município de Veranópolis, sendo que o Pregoeiro disponibilizará o mesmo no Portal de Compras e tomará as providências cabíveis.

4.4.7 Caso algum ITEM tenha a amostra NÃO ACEITA, apresentar alguma irregularidade ou inconformidade, ou ainda que não tiver sido apresentada amostra, ou que a empresa colocar na proposta marca diferente da apresentada para amostra, será desclassificado, neste caso será convocado o 2º (segundo) colocado, nas mesmas condições, e assim sucessivamente.

4.4.8 As Amostras não serão devolvidas, pois passarão por processo de análise e avaliação prática e técnica (poderão ser abertos, manuseados, utilizados, receber cortes, vincos, se necessário), pela Comissão de Análise e Avaliação de Amostras para verificação de sua qualidade e o atendimento às características solicitadas, bem como servindo de parâmetro para comparação com os produtos entregues.

4.4.9 Mediante solicitação da empresa no momento da entrega das amostras para o responsável pelo recebimento, a análise das amostras poderá ser acompanhada pela empresa.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS



5.1 A execução do objeto consistirá na aquisição e fornecimento parcelado de materiais de expediente, educativos e esportivos, destinados ao atendimento das necessidades das diversas Secretarias, setores e unidades da Administração Municipal, conforme as demandas apresentadas durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

5.2 Os materiais deverão ser entregues novos, de primeiro uso, em perfeitas condições de utilização, devidamente acondicionados e em conformidade com as especificações técnicas exigidas, não sendo aceitos produtos que apresentem defeitos, avarias ou características diferentes das estabelecidas na aquisição.

5.3 A licitante vencedora deverá responsabilizar-se integralmente pela qualidade, transporte, acondicionamento e entrega dos materiais, bem como pelos custos decorrentes da execução do objeto, garantindo o atendimento adequado e contínuo das necessidades das diversas Secretarias e setores municipais.

5.4 Obrigações da Contratada:

5.4.1 Fornecer os materiais conforme as especificações, quantidades e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

5.4.2 Entregar produtos de primeiro uso, em perfeitas condições e devidamente acondicionados, nos locais e prazos determinados pela Administração.

5.4.3 Responsabilizar-se pelos custos de transporte, carga, descarga e demais despesas necessárias à entrega.

5.4.4 Substituir, sem ônus para o Município, os materiais defeituosos, danificados ou entregues em desacordo com as especificações contratadas.

5.4.5 Responsabilizar-se pela qualidade e procedência dos produtos fornecidos, observando as normas aplicáveis.

5.4.6 Manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços e das aquisições dela decorrentes, as condições de habilitação e qualificação exigidas pela Lei Nº 14.133/2021.

6. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

6.1 O pagamento será efetuado até o 15º (décimo quinto) dia do recebimento da Nota Fiscal emitida, após conferência e aceite dos materiais pela Comissão de Recebimento.

6.2 Para fins de pagamento, a licitante vencedora, após a homologação, deverá informar à Tesouraria da Secretaria Municipal de Finanças, o banco, nº da agência e o nº da conta, na qual será realizado o depósito correspondente. A referida conta deverá estar em nome da pessoa jurídica, ou seja, da empresa licitante vencedora.

6.3 Todas as notas fiscais emitidas pela contratada deverão conter, em local de fácil visualização, a indicação do nº do contrato e nº do empenho a que se referem.

6.4 O envio das notas fiscais, bem como documentos de regularidade, deverá ser realizado através do link <https://governodigital.veranopolis.rs.gov.br>. O assunto a ser selecionado é envio de Nota Fiscal.

6.5 O único formato de arquivo aceito, tanto de notas fiscais quanto documentos de regularidade, será PDF.

6.6 O contratante a qualquer tempo poderá requerer a apresentação da nota fiscal em formato XML.

6.7 Serão processadas as retenções tributárias nos termos da legislação que regula a matéria

6.8 A inadimplência da licitante com relação aos encargos sociais, trabalhistas, fiscais e comerciais ou indenizações não transfere ao Município a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto contratado.

6.9 Nenhum pagamento será efetuado pela Administração enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

6.10 Não haverá pagamento antecipado.

7. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

7.1 Conforme disposto no Item 4, a aquisição será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento menor preço por item, nos termos dos Artigos 6º, Incisos XLI e XLV; 17, § 2º, e 34, todos da Lei Nº 14.133/2021.

7.2 Conforme pesquisa de mercado realizada, vislumbra-se a aquisição de material de expediente, educativo e esportivo. A estimativa de valor foi obtida mediante pesquisa de preços constantes em sistemas oficiais do governo e de aquisições similares realizadas pela Administração Pública, efetuada com base no Decreto Municipal Nº 7.142, de 03 de maio de 2022, que "Institui normas para o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito do Município de Veranópolis", nos termos do Artigo 23, da Lei Nº 14.133/2021.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA AQUISIÇÃO

8.1 Estima-se para a aquisição almejada o valor total de **R\$ 1.118.223,95**.

Item	Descrição	UN	Qtd. Mín.	Qtd. Máx.	Valor Unitário	Valor Total	Marcas pré-aprovadas
1	ACRÍLICO PARA ENCHIMENTO DE ALMOFADAS, 100% POLIÉSTER, PACOTE COM 1KG	KG	12	40	R\$ 36,50	R\$ 1.460,00	
2	ADEREÇO INFANTIL PARA CABELO (TIARA) MATERIAL: TECIDO/ACRÍLICO MEDIDAS DO LAÇO: 17 CM DE COMPRIMENTO X 7,5 CM DE ALTURA	UN	9	30	R\$ 12,41	R\$ 372,30	
3	ADESIVO INSTANTÂNEO MULTIUSO, ALTA VISCOSIDADE, 20 GRAMAS	UN	28	94	R\$ 4,82	R\$ 453,08	
4	AGULHA DE COSTURA DE MÃO, Nº 18, PLÁSTICA, PONTA ARREDONDADA	UN	21	70	R\$ 3,58	R\$ 250,60	
5	AGULHA DE CROCHÊ Nº 2 - 2MM, DE ALUMÍNIO, COM GANCHO ARREDONDADO	UN	12	40	R\$ 2,75	R\$ 110,00	





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS



Item	Descrição	UN	Qtd. Mín.	Qtd. Máx.	Valor Unitário	Valor Total	Marcas pré-aprovadas
6	AGULHA DE CROCHÊ Nº 3 - 3MM, DE ALUMÍNIO, COM GANCHO ARREDONDADO	UN	12	40	R\$ 1,96	R\$ 78,40	
7	AGULHA DE TRICÔ Nº 5 - 5MM, DE PLÁSTICO, COMPRIMENTO DE 35CM	UN	30	100	R\$ 8,73	R\$ 873,00	
8	AGULHA PARA BORDADO PONTO CRUZ Nº 22, DE AÇO NIQUELADO, PONTA ARREDONDADA, COMPRIMENTO 4CM	UN	12	40	R\$ 1,23	R\$ 49,20	
9	ALFABETO EM PEDRAS ALFABETO MINÚSCULO OU MAIÚSCULO + 1 KIT EXTRA COM VOGAIS DESENHADO À MÃO EM PEDRAS SEIXO BRANCAS COM APLICAÇÃO DE VERNIZ ATÓXICO. ACOMPANHA UM SAQUINHO DE TECIDO PARA GUARDAR AS PEDRINHAS. MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA: 0.06 LARGURA: 23.00; COMPRIMENTO: 30.00 CM	UN	7	22	R\$ 116,68	R\$ 2.566,96	
10	ALFABETO PARA MONTAR COBRINHA MATERIAL: TABULEIRO EM MDF. NÚMERO DE PEÇAS: 27. COMPOSIÇÃO: TABULEIRO 31 X 21 X 1 CM + 27 PEÇAS. MEDIDAS APROXIMADAS	UN	3	10	R\$ 58,27	R\$ 582,70	
11	ALFINETE CABEÇA COLORIDA, CAIXA COM 50UN COM TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, COM COMPRIMENTO TOTAL DE APROXIMADAMENTE 17MM	UN	34	112	R\$ 2,50	R\$ 280,00	RW, NYBC, CIRCULO
12	ALFINETE NIQUELADO Nº 29 FINO, CAIXA COM 50G	UN	16	52	R\$ 6,18	R\$ 321,36	ACC, BACCHI, KIT
13	ALMOFADA VIRGEM PRA CARIMBO, SEM COR, TAMANHO NR 3 (6,7 x 11 CM) COM TAMPA DE METAL DO TIPO ABRE E FECHA	UN	10	32	R\$ 4,64	R\$ 148,48	RADEX, PILOT, MASTERPRINT
14	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO, DE FELTRO 100% LÃ, BASE EM PLÁSTICO AZUL, MEDIDAS APROXIMADAS 15CMX6CM. POSSUIR SUPORTE PARA 2 CANETÕES NO PRÓPRIO APAGADOR	UN	544	1812	R\$ 2,85	R\$ 5.164,20	PILOT, FABER CASTELL
15	APALPADOR DE PONTOS DE PRESSÃO PARA AURICULOTERAPIA	UN	6	20	R\$ 31,53	R\$ 630,60	
16	APONTADOR DE LÁPIS EM METAL COM UM FURO, FORMATO ERGONÔMICO, LÂMINA DE AÇO TEMPERADO, SEM RESERVATÓRIO, PARA UTILIZAÇÃO EM LÁPIS Nº 2. LÂMINA AFIADA, CORTE DA MADEIRA COM PRECISÃO, SEM QUEBRAR OU ESFARELAR.	UN	42	140	R\$ 0,61	R\$ 85,40	FABER CASTELL, LEO&LEO, KERAM IK
17	APONTADOR DE LÁPIS Nº 2, EM MATERIAL PLÁSTICO, CORES VARIADAS, 1 FURO COM DEPÓSITO REMOVÍVEL, EM MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, LÂMINA DE AÇO TEMPERADO, LÂMINA AFIADA, CORTE DA MADEIRA COM PRECISÃO, SEM QUEBRAR OU ESFARELAR.	UN	119	395	R\$ 0,50	R\$ 197,50	FABER CASTELL, LEO&LEO, KERAM IK
18	ARGILA VERMELHA PARA MODELAGEM, NATURAL, NÃO TÓXICA, PACOTE DE 1KG	UN	123	410	R\$ 2,25	R\$ 922,50	
19	ATILIO Nº18, PACOTES COM 100 GRAMAS OU APROXIMADAMENTE 120 UNIDADES. EM ELÁSTICO LATEX, RESISTENTE PODENDO ALONGAR ATÉ 4 VEZES O SEU TAMANHO	UN	173	577	R\$ 4,38	R\$ 2.527,26	PRENIER, MAMUTH, MERCUR
20	BACIA MATERIAL: PLÁSTICO MEDIDA APROXIMADA: 29 X 26 X 5 A 20,5 CM	UN	11	35	R\$ 10,18	R\$ 356,30	
21	BALÃO COLORIDO Nº 9 LISO, PACOTE COM 50 UNIDADES, PURO LATEX, CORES SÓLIDAS	UN	272	905	R\$ 9,97	R\$ 9.022,85	SÃO ROQUE, ART LATEX
22	BALÃO COLORIDO Nº 9 LISO, PURO LATEX PACOTE COM 50 UNIDADES, CINTILANTE, CORES METÁLICAS PRATEADA E DOURADA	UN	257	855	R\$ 30,44	R\$ 26.026,20	BUBBLE, ART LATEX
23	BAMBOLE MEDICA: 65 CM DIAMETRO, 2 CM DE	UN	69	230	R\$ 4,35	R\$ 1.000,50	





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS



Item	Descrição	UN	Qtd. Mín.	Qtd. Máx.	Valor Unitário	Valor Total	Marcas pré-aprovadas
	ESPESSURA APROXIMADAMENTE MATERIAL: PLÁSTICO PVC						
24	BANDEJA DE MDF CRU, PARA ARTESANATO, RETANGULAR, TAMANHO 17CMX22CMX1,5CM	UN	24	80	R\$ 7,18	R\$ 574,40	
25	BANDEJA MATERIAL PLÁSTICO DIMENSÕES APROXIMADAS: 43,5 X 29,6 X 7,5	UN	5	15	R\$ 21,33	R\$ 319,95	
26	BANDEJA PLÁSTICA PARA COLEÇÃO MEDIDAS APROXIMADAS: 50X40 CM	UN	15	50	R\$ 24,45	R\$ 1.222,50	
27	BARALHO DE BISCA NÚMERO DE JOGADORES 2, 2-4 40 CARTAS DIMENSÕES APROX. DO PRODUTO 6,1 X 2 X 11,2 CM; TIPO(S) DE MATERIAL: PAPELÃO	UN	4	14	R\$ 32,70	R\$ 457,80	
28	BARALHO DE CARTAS UNO MATERIAL PAPELÃO. 63 CARTAS. DIMENSÕES APROXIMADAS DO ITEM C X L X A 15 X 15 X 3 CENTÍMETROS	UN	6	20	R\$ 21,60	R\$ 432,00	
29	BARBANTE CRU Nº 4, COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO, PESO MÍNIMO 600 GR	UN	57	190	R\$ 14,70	R\$ 2.793,00	EUROROMA, VONDER, CÍRCULO
30	BARREIRA SALTO AJUSTÁVEL ALTURA: AJUSTÁVEL: 20CM OU 30CM APROXIMADAMENTE MATERIAL: PVC. DIMENSÕES DA EMBALAGEM 35 X 30 X 15 CM APROXIMADAMENTE	UN	5	15	R\$ 69,67	R\$ 1.045,05	
31	BASTÃO DE COLA, PARA MÁQUINA DE COLAR À QUENTE, FINO, COM 7,2MM X 30 CM TRANSLÚCIDO	UN	108	360	R\$ 0,43	R\$ 154,80	
32	BASTÃO DE COLA, PARA MÁQUINA DE COLAR À QUENTE, GROSSO, COM 11,2 MM X 30 CM TRANSLÚCIDO	UN	81	270	R\$ 0,93	R\$ 251,10	
33	BASTÃO PARA CIRCUITO MADEIRA NATURAL DE EUCALIPTO 130X3,2X3,2 (CXLXA) APROXIMADAMENTE	UN	6	20	R\$ 74,67	R\$ 1.493,40	
34	BASTIDOR COM MOLDURA DE PLÁSTICO, COM REGULAGEM, DIÂMETRO DE 15CM	UN	51	170	R\$ 11,00	R\$ 1.870,00	
35	BATERIA ALCALINA 9 VOLTS – SAM 0420.660.219	UN	18	60	R\$ 11,07	R\$ 664,20	DURACELL, ENERGIZER, MAXPRINT
36	BICICLETA ARO 16 DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO: 95 X 21 X 48 CM; MATERIAL: ALUMÍNIO. RECOMENDADA PARA CRIANÇAS DE 5 A 8 ANOS, COM PESO MÁXIMO DE 40KG	UN	3	10	R\$ 486,67	R\$ 4.866,70	
37	BLOCO DE RECADO COM 100 FOLHAS EM PAPEL, COM ADESIVO ACÍLICO REPOSICIONÁVEL E TAMANHO 76X76MM, EM DIVERSAS CORES.	UN	630	2100	R\$ 2,08	R\$ 4.368,00	JOCAROFFICE, NOTEFIX, POST-ITE
38	BLOCO LÓGICO TIPO(S) DE MATERIAL: CAIXA E 48 BLOCOS EM MADEIRA. DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO 15 X 14 X 24 CM	UN	4	14	R\$ 39,50	R\$ 553,00	
39	BLOCO MÁGICO 100 PEÇAS DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO 46 X 34 X 24 CM; TIPO(S) DE MATERIAL POLIPROPILENO	UN	7	22	R\$ 72,23	R\$ 1.589,06	
40	BLOCO PARA RECADO, COM 100 FOLHAS E COM UMA DAS PONTAS CONTENDO COLA AUTOADESIVA, TAMANHO 38 X 50MM (POST-IT) PACOTE COM 04 UNIDADES, DIVERSAS CORES	UN	512	1705	R\$ 2,58	R\$ 4.398,90	JOCAROFFICE, NOTEFIX, POST-ITE
41	BLOCO TIJOLINHO DE BORRACHA E.V.A PARA IOGA/PILATES/FISIOTERAPIA MEDIDAS 22CMX8CMX11CM	UN	12	40	R\$ 26,33	R\$ 1.053,20	





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS



Item	Descrição	UN	Qtd. Mín.	Qtd. Máx.	Valor Unitário	Valor Total	Marcas pré-aprovadas
42	BOLA DE BASQUETE CIRCUNFERÊNCIA DE 75-78 CM APROXIMADAMENTE, CONFECCIONADA EM MICROFIBRA 100% BORRACHA, CÂMARA DE AR EM BUTIL MIOLO DE VÁLVULA REMOVÍVEL	UN	10	32	R\$ 42,88	R\$ 1.372,16	
43	BOLA DE BORRACHA GRANDE CIRCUNFERÊNCIA: 40 - 42 CM APROXIMADAMENTE	UN	54	180	R\$ 10,65	R\$ 1.917,00	
44	BOLA DE BORRACHA MÉDIA DIÂMETRO: 180-185MM E CIRCUNFERÊNCIA: 57-59CM APROXIMADAMENTE	UN	54	180	R\$ 22,09	R\$ 3.976,20	
45	BOLA DE BORRACHA PEQUENA Nº 3 (18 A 19 CM DE CIRCUNFERÊNCIA) APROXIMADAMENTE	UN	60	200	R\$ 4,96	R\$ 992,00	
46	BOLA DE FUTSAL CIRCUNFERÊNCIA 62-64 CM APROXIMADAMENTE MATERIAL: COURO SINTÉTICO ESPORTIVO	UN	31	102	R\$ 167,95	R\$ 17.130,90	
47	BOLA DE HANDEBOL 51,5 A 53,5 DE CIRCUNFERÊNCIA APROXIMADAMENTE MATERIA PRIMA: PU	UN	16	52	R\$ 122,62	R\$ 6.376,24	
48	BOLA DE ISOPOR 250MM	UN	66	220	R\$ 22,93	R\$ 5.044,60	
49	BOLA DE ISOPOR 90MM	UN	66	220	R\$ 2,89	R\$ 635,80	
50	BOLA DE TECIDO DIÂMETRO APROXIMADO DE 14 CM.	UN	9	30	R\$ 70,39	R\$ 2.111,70	
51	BOLA DE TÊNIS MATERIAL: BORRACHA NATURAL, LÃ ESPECIAL DE TÊNIS DIÂMETRO: 7 CM APROXIMADAMENTE	UN	24	80	R\$ 10,80	R\$ 864,00	
52	BOLA DE VINIL MATERIAL: VINIL TAMANHO CHEIO: 20 CM APROXIMADAMENTE	UN	18	60	R\$ 5,15	R\$ 309,00	
53	BOLA DE VINIL MATERIAL: VINIL TAMANHO CHEIO: 37 CM APROXIMADAMENTE	UN	9	30	R\$ 11,40	R\$ 342,00	
54	BOLA DE VÔLEI, TAMANHO OFICIAL, DE MICROFIBRA, 65 A 67 CENTÍMETROS	UN	18	60	R\$ 155,97	R\$ 9.358,20	
55	BOLA DE VÔLEI DE EVA TAMANHO 64.5-66.5CM	UN	6	20	R\$ 20,56	R\$ 411,20	
56	BOMBA DE AR DUPLA AÇÃO PARA ENCHER BOLA MATERIAL: PVC, ABS E PROPILENO; TAMANHO APROXIMADA DO PRODUTO: 4CM X 4CM X 28,2CM	UN	5	15	R\$ 15,54	R\$ 233,10	
57	BONECA COM MAMADEIRA - BRANCAS E NEGRAS DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO: 20 X 16 X 36 CM; MATERIAL: VINIL	UN	66	220	R\$ 36,00	R\$ 7.920,00	
58	BONECA DE PANO - BRANCAS E NEGRAS DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO: 20 X 10 X 35 CM	UN	24	80	R\$ 40,71	R\$ 3.256,80	
59	BONECO SUPER-HERÓI - BRANCOS E NEGROS COMPOSIÇÃO / MATERIAL: PLÁSTICO ALTURA APROXIMADA: 20 CM	UN	51	170	R\$ 33,72	R\$ 5.732,40	
60	BORRACHA BRANCA, NATURAL, MACIA, EMBALAGEM COM 20 UNIDADES, INDICADA PARA APAGAR ESCRITA A LÁPIS, LAPISEIRA, APLICÁVEL SOBRE DIVERSOS TIPOS DE SUPERFÍCIE E PARA QUALQUER GRADUAÇÃO DE GRAFITE. DIMENSÃO MÍNIMA DE 42 X 29 X 10 MM.	UN	104	347	R\$ 11,26	R\$ 3.907,22	LEO&LEO, REDBOR, MERCUR





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS



Item	Descrição	UN	Qtd. Mín.	Qtd. Máx.	Valor Unitário	Valor Total	Marcas pré-aprovadas
61	BORRACHA BRANCA DE BOA QUALIDADE, MACIA, CONFORTÁVEL, FÁCIL DE APAGAR, COM ESTOJO, TAMANHO 1,8 X 4,0 X 1,0CM, CANTOS CHANFRADOS	UN	96	320	R\$ 1,28	R\$ 409,60	LEO&LEO, REDBOR, MERCUR
62	BRINQUEDO DIDÁTICO DE MADEIRA RELÓGIO ESTAMPADO COM 13 PEÇAS CONTEÚDO: 1 TABULEIRO E 12 PEÇAS COLORIDAS. MATERIAL: MADEIRA REFLORESTADA AGLOMERADA E ADESIVADA DIMENSÕES DA EMBALAGEM: 30CM DE DIÂMETRO APROXIMADAMENTE	UN	3	10	R\$ 28,14	R\$ 281,40	
63	BRINQUEDO EDUCATIVO MINI ARAMADO MONTANHA RUSSA DIMENSÕES DO ITEM C X L X A 24 X 24 X 16 APROXIMADAS COMPOSIÇÃO: MADEIRA/POLÍMEROS PLÁSTICOS/FERRO	UN	13	43	R\$ 57,02	R\$ 2.451,86	
64	BRINQUEDO SONORO QUE CONTENHA GUIZOS OU OUTROS ELEMENTOS SONOROS MATERIAL: PLÁSTICO MEDIDAS APROXIMADAS: 19,38 X 4,45 X 22,86 CM	UN	15	50	R\$ 122,48	R\$ 6.124,00	
65	CABANA DE MADEIRA, ESTILO TOCA EM FORMATO TRIANGULAR, MEDIDAS: 1,10 X 1,10 X 1,10 M APROXIMADAMENTE	UN	3	10	R\$ 299,99	R\$ 2.999,90	
66	CABANA MATERIAL: TECIDO 100% ALGODÃO, MANTA PLUMANTE 100% POLIESTER, HASTES EM MADEIRA. MEDIDAS APROXIMADAS: (A)1,70MX(L)1,10MX(P)1,00M	UN	3	10	R\$ 606,97	R\$ 6.069,70	
67	CADERNO BROCHURA ¼, DIMENSÕES MÍNIMAS: 14X 20 CM, COM PAUTA – 48 FOLHAS, FOLHAS INTERNAS: PAPEL OFF-SET 56g/m² ACABAMENTO E PAUTA UNIFORME, CAPA COM PERSONAGENS INFANTIS.	UN	93	310	R\$ 2,67	R\$ 827,70	TILIBRA, PAUTA BRANCA, JANDAIA
68	CADERNO ESCOLAR ¼, DIMENSÕES MÍNIMAS: 14X 20 CM, CAPA DURA, ESPIRAL, COM APROXIMADAMENTE 100 FOLHAS.	UN	75	250	R\$ 3,70	R\$ 925,00	TILIBRA, PAUTA BRANCA, JANDAIA
69	CADERNO ESCOLAR ¼, DIMENSÕES MÍNIMAS: 14X 20 CM, CAPA SIMPLES -CARTOLINA, ESPIRAL, COM 48 FOLHAS	UN	60	200	R\$ 1,64	R\$ 328,00	TILIBRA, PAUTA BRANCA, JANDAIA
70	CADERNO UNIVERSITÁRIO, CAPA DURA E ESPIRAL, 96 FOLHAS, FORMATO 200MM X 275MM	UN	151	504	R\$ 6,15	R\$ 3.099,60	TILIBRA, PAUTA BRANCA, JANDAIA
71	CADERNO UNIVERSITÁRIO CAPA DURA, 48 FOLHAS, GRAMATURA 56G/M², FORMATO 200MM X 275MM	UN	63	210	R\$ 4,93	R\$ 1.035,30	TILIBRA, PAUTA BRANCA, JANDAIA
72	CADERNO UNIVERSITÁRIO GRANDE 200 FOLHAS – CAPA DURA, ESPIRAL, GRAMATURA 56G/M²- FORMATO 200MM X 275MM	UN	60	200	R\$ 11,41	R\$ 2.282,00	TILIBRA, PAUTA BRANCA, JANDAIA
73	CAIXA ALFABETO SENSORIAL DESCRIÇÃO: CAIXA DE ESCRITA SENSORIAL COM NÚMEROS, ABSTRATOS E 2 ALFABETOS CURSIVO E IMPRENSA MATERIAL: CAIXA EM MDF DIMENSÕES APROXIMADAS: 22X18,5X4,5 CM	UN	6	20	R\$ 117,28	R\$ 2.345,60	
74	CAIXA ARQUIVO MORTO EM PAPELÃO GRANDE, TIPO BAÚ MEDINDO 25X25X36CM	UN	351	1170	R\$ 5,86	R\$ 6.856,20	TILIBRA, COMPACTO FRAMA, FÊNIX
75	CAIXA ARQUIVO MORTO EM PAPELÃO OFÍCIO, MEDINDO 12,5X25X35CM	UN	447	1490	R\$ 3,36	R\$ 5.006,40	TILIBRA, COMPACTO FRAMA,





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS



Item	Descrição	UN	Qtd. Mín.	Qtd. Máx.	Valor Unitário	Valor Total	Marcas pré-aprovadas
							FÊNIX, DELLO, GOODIE, FRAMA
76	CAIXA ARQUIVO MORTO EM PLÁSTICO POLIONDA, MEDINDO 13X25X35CM	UN	36	120	R\$ 4,32	R\$ 518,40	POLYCART, POLIBRÁS
77	CAIXA ARQUIVO MORTO EM PLÁSTICO POLIONDA, MEDINDO 40x30,5x18CM	UN	54	180	R\$ 8,41	R\$ 1.513,80	POLYCART, POLIBRÁS
78	CAIXA DE CORRESPONDÊNCIA, TRIPLA, ARTICULÁVEL FUMÊ, EM POLIESTIRENO NAS MEDIDAS APROXIMADAS: 35,5 X 25,3 X 12 CM	UN	14	47	R\$ 31,16	R\$ 1.464,52	MAXCRIL, NOVACRIL, KALUNGA
79	CAIXA DE MADEIRA PARA GUARDAR BRINQUEDOS DIMENSÕES: 29,5CM ALT.X 39,5CM LARG. X 39,5CM APROXIMADAMENTE	UN	5	15	R\$ 490,95	R\$ 7.364,25	
80	CAIXA DE MDF CRU, QUADRADA, TAMANHO 20CMX20CM	UN	36	120	R\$ 8,45	R\$ 1.014,00	
81	CAIXA DE MDF CRU, QUADRADA, TAMANHO 9CMX9CM	UN	36	120	R\$ 5,29	R\$ 634,80	
82	CAIXA ESPELHADA DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO (CXLXA): 50 CM X 60 CM X 12 CM EM MADEIRA REVESTIDA	CX	15	50	R\$ 598,39	R\$ 29.919,50	
83	CAIXA FORRADA DE PAPELÃO COM TAMPA TAMANHO APROXIMADO 23,5 CM LARGURA X 34,5 CM COMPRIMENTO X 10 CM ALTURA, CORES E ESTAMPAS DIVERSAS.	UN	56	185	R\$ 2,64	R\$ 488,40	
84	CAIXA ORGANIZADORA PLÁSTICO TRANSPARENTE CAPACIDADE MÍNIMA DE 56 L MEDIDAS APROXIMADAS 32 X 57,5 X 39,5CM COM TAMPA E TRAVA DE SEGURANÇA.	UN	114	380	R\$ 58,27	R\$ 22.142,60	UNINJET, SANREMO, KUPRO
85	CAIXA PARA TREINO FUNCIONAL (30X35X45) APROXIMADAMENTE, EM MADEIRA	UN	3	10	R\$ 309,83	R\$ 3.098,30	
86	CAIXAS FORMAS GEOMÉTRICAS EM MADEIRA DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO: 18 X 18 X 6 CM	CX	9	29	R\$ 45,75	R\$ 1.326,75	
87	CALCULADORA DE 12 DÍGITOS, COM FUNCIONAMENTO DE PILHA TIPO AA E CÉLULA SOLAR, COM VISOR LCD, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO. COM TAMANHO APROXIMADO DE 15 X 19CM	UN	42	141	R\$ 15,83	R\$ 2.232,03	BRW, M&G, CASSIO
88	CAMARIM INFANTIL PINUS MATERIAL: MADEIRA MEDIDAS APROXIMADAS: 31 CM X 75 CM X 117 CM CADEIRA: 034 CM DE DIÂMETRO X ALTURA DO ASSENTO ATÉ O CHÃO 0,36 CM X ALTURA TOTAL 67 CM APROXIMADAMENTE ITENS INCLUSOS: 1 CADEIRA, 1 ESPELHO	UN	3	10	R\$ 781,38	R\$ 7.813,80	
89	CAMINHÃO CAÇAMBA BASCULANTE, DE PLÁSTICO DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO 33 X 13 X 18 CM	UN	33	110	R\$ 58,22	R\$ 6.404,20	
90	CAMINHÃO ESTILO CARRETA DE PLÁSTICO DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO 47 X 9 X 14,5 CM	UN	33	110	R\$ 63,22	R\$ 6.954,20	
91	CANETA CORRETIVA, COM 8ML PONTA DE METAL, ATÓXICA, SECAGEM RÁPIDA	UN	77	255	R\$ 2,89	R\$ 736,95	BIC, ACRILEX, JOCAR OFFICE
92	CANETA ESFEROGRÁFICA, CAIXA COM 50 UNIDADES, CORPO ÚNICO EM ACRÍLICO TRANSPARENTE SEXTAVADO/OITAVADO, ESCRITA FINA, MÁXIMO 0,8MM, PONTA COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TAMPA ANTI-ASFIXIANTE NA COR DA TINTA, CARGA E TAMPAS CONECTADAS AO CORPO POR ENCAIXE.	UN	102	341	R\$ 28,31	R\$ 9.653,71	COMPACTOR, BIC, CIS





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS



Item	Descrição	UN	Qtd. Mín.	Qtd. Máx.	Valor Unitário	Valor Total	Marcas pré-aprovadas
93	CANETA ESFEROGRÁFICA SUPER GRIP, EMPUNHADURA EMBORRACHADA, RETRÁTIL TIPO FLIP CHARP, PONTA FINA 07,7MM, CORES DIVERSAS	UN	355	1182	R\$ 9,50	R\$ 11.229,00	PILOT, PENTEL
94	CANETA HIDROGRÁFICA EM ESTOJO DE 12 CORES, RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA A BASE DE ÁGUA, CORANTES, ADITIVOS E PONTA DE POLIÉSTER, TAMP A VENTILADA PONTA DE 2MM TAMANHO MÍNIMO 14 CM LAVÁVEL, CORES VARIADAS	UN	146	485	R\$ 6,77	R\$ 3.283,45	FABER CASTELL, BIC COMPACTOR
95	CANETA MARCADOR PARA QUADRO BRANCO, CAIXA COM 12 UNIDADES, EM VÁRIAS CORES – ATÉ 06 HORAS ABERTO SEM SECAR A TINTA	UN	85	284	R\$ 12,22	R\$ 3.470,48	FABER CASTELL, BIC COMPACTOR
96	CANETA MARCA TEXTO, CAIXA COM 12 UNIDADES, NÃO TÓXICA, RESINA TERMOPLÁSTICA, TINTA À BASE DE ÁGUA, CORANTES, ADITIVOS, PONTA DE POLIÉSTER, COR BRILHANTE EM VÁRIAS CORES – AMARELA, AZUL, ROSA, LARANJA, VERDE, PONTA SEXTAVADA 4MM, TRAÇOS FINO E GROSSOS	CX	249	830	R\$ 6,62	R\$ 5.494,60	PILOT, BRW, MAXPRINT
97	CANETA PARA RETROPROJETOR, CAIXA COM 12 UNIDADES, COM PONTA DE POLIÉSTER, INDICADO PARA ESCRITA E DESENHO EM TRANSPARÊNCIAS. ALTA QUALIDADE, RESISTENTE À LUZ E UMIDADE	UN	32	105	R\$ 15,46	R\$ 1.623,30	PILOT, JOCASR OFFICE, MARK-PRINT
98	CANETA PARA TECIDO PONTA EM POLIÉSTER, CAIXA COM 12 CORES, COM EXCELENTE FIXAÇÃO. RESISTENTE A LAVAGENS. NÃO TÓXICA.	UN	33	110	R\$ 34,46	R\$ 3.790,60	ACRILEX, BRW, ACRILPEN, CIS
99	CAPA EM PVC PARA ENCARDENAÇÃO, TAMANHO A4 (210X297MM), TRANSPARENTE, FUME OU PRETA, PACOTES COM 100 UNIDADES.	UN	8	27	R\$ 30,79	R\$ 831,33	PLATIBAN, ACP, KALUNGA
100	CARRINHO DE BONECA MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA 70 CM, LARGURA 37 CM, PROFUNDIDADE 42 CM MATERIAL: PLÁSTICO	UN	20	65	R\$ 59,25	R\$ 3.851,25	
101	CARRINHO DE MÃO MATERIAL: PLÁSTICO DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO 73 X 32 X 28 CM	UN	18	61	R\$ 88,25	R\$ 5.383,25	
102	CARRINHO DE PUXAR MATERIAL: AÇO PESO SUPORTADO: 30KG MEDIDAS APROXIMADAS: 40 CM X 67 CM X 10 CM	UN	9	30	R\$ 207,11	R\$ 6.213,30	
103	CARRINHO ITINERANTE MATERIAL: POLIPROPILENO PESO SUPORTADO: 30KG APROXIMADAMENTE INDICADO PARA SUPERFÍCIES PLANAS E ESTÁVEIS	UN	8	25	R\$ 648,29	R\$ 16.207,25	
104	CARRINHO PARA BONECAS ROSA, DE MADEIRA MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA: 45CM LARGURA: 22,5CM COMPRIMENTO: 55CM	UN	18	61	R\$ 158,67	R\$ 9.678,87	
105	CARRINHOS COM TAMANHOS E MODELOS DIVERSOS DIMENSÕES APROXIMADAS DO ITEM C X L X A 40 X 29 X 5 CENTÍMETROS MATERIAL: PLÁSTICO	UN	90	300	R\$ 15,39	R\$ 4.617,00	
106	CARRIOLA DE PLÁSTICO DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO 73 X 32 X 28 CM	UN	22	72	R\$ 107,77	R\$ 7.759,44	
107	CARRO DE MADEIRA GRANDE DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO 34 X 18 X 18 CM	UN	7	22	R\$ 110,94	R\$ 2.440,68	





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS



Item	Descrição	UN	Qtd. Mín.	Qtd. Máx.	Valor Unitário	Valor Total	Marcas pré-aprovadas
108	CARRO DE MADEIRA MÉDIO TAMANHOS APROXIMADOS: 7,5CM DE LARGURA, 9CM DE ALTURA, 14CM DE COMPRIMENTO	UN	6	20	R\$ 54,24	R\$ 1.084,80	
109	CAVALETE DE PINTURA MATERIAL: MADEIRA DOBRÁVEL, PODE SER USADO DE PÉ, OU FECHADO DE MANEIRA COMPACTA AJUSTÁVEL: 1,50M A 1,70M APOIO PARA TINTA COM REGULAGEM DE ALTURA PRENDEDOR PARA TELA COM REGULAGEM DE ALTURA SUPORTA TELAS DE ATÉ 95 CM DE ALTURA	UN	31	104	R\$ 207,90	R\$ 21.621,60	
110	CAVALINHO DE PAU MATERIAL: MADEIRA. DIMENSÕES APROXIMADAS: A (11 CM) X L (18 CM) X C (93 CM)	UN	6	20	R\$ 49,50	R\$ 990,00	
111	CESTA DE BASQUETE COM ARO DE 45 CM DE DIÂMETRO DESCRIÇÃO: ARO DE BASQUETE CESTA TABELA + REDE E PARAFUSOS DIMENSÕES: ARO - DIÂMETRO: 45 CM ESPESSURA: 3/4 APROXIMADAMENTE	UN	5	15	R\$ 251,23	R\$ 3.768,45	
112	CESTA DE CIPÓ COM BOLINHAS DE CROCHÊ CESTO COM 12 BOLINHAS SENSORIAIS MEDIDAS APROXIMADAS: 16X6CM	UN	12	40	R\$ 327,00	R\$ 13.080,00	
113	CESTO DOS TESOUROS HEURÍSTICOS DE TAMANHOS VARIADOS MATERIAL: BAMBU CONTÉM: CESTO DE BAMBU, GRAMA ARTIFICIAL, ARGOLAS DE MADEIRA, JOANINHA DE BARRO, PINHA, PEGADOR DE MEL, PEDAÇO DE MADEIRA, DOIS AURIS, PEDAÇO DE BAMBU, BOLACHA DE MADEIRA	UN	8	25	R\$ 395,18	R\$ 9.879,50	
114	CESTO EM TORNO DE 50 LITROS MATERIAL: PLÁSTICO DIMENSÕES: 46X47X46 CM APROXIMADAMENTE	UN	5	15	R\$ 69,31	R\$ 1.039,65	
115	CHAPÉU CHINÊS DE PLÁSTICO PARA TREINO FUNCIONAL - MEDIDAS: ALTURA 5CM X DIÂMETRO 20CM X FURO 5,5CM	UN	15	50	R\$ 1,76	R\$ 88,00	
116	CHAPÉU INFANTIL TAMANHO ÚNICO MATERIAL: TECIDO/ALGODÃO 14 CM PROFUNDIDADE APROXIMADAMENTE	UN	45	150	R\$ 29,90	R\$ 4.485,00	
117	CHOCALHO MATERIAL PLÁSTICO DIMENSÕES DO PRODUTO: 4 X 10,5 X 9,5 CM APROXIMADAMENTE	UN	57	190	R\$ 9,97	R\$ 1.894,30	
118	CIRCUITO PARA BEBES IDADE MÍNIMA RECOMENDADA: A PARTIR DE 6 MESES MEDIDA TOTAL APROXIMADA: 190(C) X 60(L) X 60(A) 4 PEÇAS DE ESPUMA REVESTIDA DE BAGUM E FÁCIL DE LIMPAR EM FORMATO DE TÚNEL E LOMBADA	UN	3	10	R\$ 1.423,33	R\$ 14.233,30	
119	CLIPS COLORIDO, CAIXA COM 100 UND	UN	36	121	R\$ 5,99	R\$ 724,79	ACC, BACHI, BRW
120	CLIPS Nº 01 - NIQUELADO – DE BOA QUALIDADE, SEM REBARBAS, RESISITENTE, CAIXAS COM 500 GR	UN	51	170	R\$ 10,57	R\$ 1.796,90	ACC, BACHI, BRW
121	CLIPS Nº 2/0 – NIQUELADO – DE BOA QUALIDADE, SEM REBARBAS, RESISITENTE,	UN	70	233	R\$ 12,99	R\$ 3.026,67	ACC, BACHI, BRW





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS



Item	Descrição	UN	Qtd. Mín.	Qtd. Máx.	Valor Unitário	Valor Total	Marcas pré-aprovadas
122	CAIXAS COM 500 GR CLIPS Nº 3/0 NIQUELADO- DE BOA QUALIDADE, SEM REBARBAS, RESISTENTE, CAIXAS COM 500 GR	UN	50	166	R\$ 18,25	R\$ 3.029,50	ACC, BACHI, BRW
123	CLIPS Nº 6/0 – NIQUELADO DE BOA QUALIDADE, SEM REBARBA, RESISTENTE. CAIXA COM 500 GR	UN	50	166	R\$ 7,72	R\$ 1.281,52	ACC, BACHI, BRW
124	CLIPS Nº 8/0 NIQUELADO – DE BOA QUALIDADE, SEM REBARBAS, RESISTENTE, CAIXAS COM 500 GR	UN	55	182	R\$ 9,65	R\$ 1.756,30	ACC, BACHI, BRW
125	COADOR DE PLÁSTICO 12 CM DE DIÂMETRO APROXIMADAMENTE	UN	3	10	R\$ 3,58	R\$ 35,80	
126	COADOR DE PLÁSTICO INFANTIL DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO 25,5 X 9,5 X 35,5 CM	UN	3	10	R\$ 10,82	R\$ 108,20	
127	COLA ADESIVA INSTANTÂNEA – TUBO COM NO MÍNIMO 3 GRAMAS, A BASE DE CIANOACRILATO, SISTEMA ANTIENTUPIMENTO	UN	64	212	R\$ 4,34	R\$ 920,08	LOCTITE, TEKBOND, THREEBOND
128	COLA BRANCA PVA EXTRAFORTE DE FÁCIL APLICAÇÃO, TUBO DE 500G, ESPECIAL PARA ARTESANATO, COM SECAGEM TRANSPARENTE, PARA COLAGEM DE ALTO DESEMPENHO	UN	20	68	R\$ 14,85	R\$ 1.009,80	TEKBOND, CASCOLA
129	COLA BRILHO/GLITER, TUBO COM 35 GRAMAS, POSSUI BICO APLICADOR ANTI-ENTUPIMENTO E QUE PERMITE APLICAÇÕES UNIFORMES DE 0,5 MM, DIVERSAS CORES	UN	39	130	R\$ 3,52	R\$ 457,60	ACRILEX, TRIS, ABELINHA
130	COLA COLORIDA, CAIXAS COM 6 TUBOS DE 23 GRAMAS CADA, DE CORES DIVERSIFICADAS, VIVAS E BRILHANTES, COM BICO APLICADOR ANTIENTUPIMENTO	UN	18	60	R\$ 5,10	R\$ 306,00	ACRILEX, TRIS, ABELINHA
131	COLA DE 35 G PARA EVA E ISOPOR	UN	27	90	R\$ 2,40	R\$ 216,00	ACRILEX; TRIS, ABELINHA
132	COLA EM BASTÃO – NÃO TÓXICA, TUBO DE 20 GRAMAS, CAIXA COM 12 UNIDADES, A BASE DE GLICERINA COM SISTEMA DE ROSCA EFICIENTE E SECAGEM RÁPIDA. VALIDADE DE NO MÍNIMO 24 MESES	UN	77	256	R\$ 1,14	R\$ 291,84	PRITT; 3M BRASIL; KEEP
133	COLA GEL PARA TRABALHOS DE DECOUPAGE, FRASCO COM 250GR, SOBRE MADEIRA, CERÂMICA, GESSO, TELA, ISOPOR E CORTIÇA. ACABAMENTO INCOLOR APÓS SECAGEM	UN	27	90	R\$ 25,35	R\$ 2.281,50	ACRILEZMULTCOLAG E, CORFIX
134	COLA LÍQUIDA BRANCA - EMBALAGEM DE 1 KG - TIPO ESCOLAR, LAVÁVEL, NÃO TÓXICA, A BASE DE ÁGUA E PVA	UN	9	30	R\$ 14,16	R\$ 424,80	CASCOLAR, TEKBOND, ALMATA
135	COLA LÍQUIDA BRANCA- TUBO COM 90GR, LAVÁVEL, NÃO TÓXICA, ACETADO DE POLIVINILA. PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR CERTIFICAÇÃO/SELO DO INMETRO IMPRESSO NA EMBALAGEM	UN	75	250	R\$ 1,53	R\$ 382,50	PRITT; 3M BRASIL; KEEP; MERCUR
136	COLA RELEVO COM PESO LÍQUIDO DE 20 GR, ACONDICIONADA EM FRASCO OU BISNAGA PLÁSTICA FLEXÍVEL. O PRODUTO DEVE POSSUIR BICO APLICADOR DOSADOR DE PRECISÃO, IDEAL PARA TRAÇOS FINOS E PREENCHIMENTOS DETALHADOS. APRESENTAR FÓRMULA ATÓXICA, SOLÚVEL EM ÁGUA E COM SECAGEM RÁPIDA. INDICADA PARA USO ESCOLAR E ARTESANAL, COM EXCELENTE FIXAÇÃO E EFEITO TRIDIMENSIONAL APÓS A SECAGEM. COMPATÍVEL COM SUPERFÍCIES COMO PAPEL, PAPEL CARTÃO, CARTOLINA, MADEIRA, MDF E EVA. CORES DIVERSAS A SEREM DEFINIDAS NA NOTA DE EMPENHO.	UN	15	50	R\$ 1,24	R\$ 62,00	ACRILEX
137	COLCHETE Nº 10, EM AÇO LATONADO,	UN	3	10	R\$ 6,31	R\$	BACCHI, ACC





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS



Item	Descrição	UN	Qtd. Mín.	Qtd. Máx.	Valor Unitário	Valor Total	Marcas pré-aprovadas
	NIQUELADO, RESISTENTE E DE BOA QUALIDADE, CAIXA CONTENDO 72 UNIDADES					63,10	
138	COLCHONETE DE GINÁSTICA DIMENSÕES APROXIMADAS: 3,00X40X90CM (AXLXP) MATERIAL: ESPUMA DENSIDADE 33 FORRADA COM NAPA	UN	18	60	R\$ 31,26	R\$ 1.875,60	
139	COLETE PARA ESPORTES PERSONALIZADO TAMANHOS DIVERSOS INFANTIS COMPOSIÇÃO: POLIÉSTER TAMANHO ÚNICO	UN	18	60	R\$ 10,77	R\$ 646,20	
140	COLHER DE MADEIRA DIMENSÕES DO ITEM: 37 X 20 X 16 CENTÍMETROS APROXIMADAMENTE	UN	3	10	R\$ 13,41	R\$ 134,10	
141	COMBO CONSTRUTIVO MATERIAL: PLÁSTICO E PAPELÃO CONTÉM UM SUPER QUEBRA-CABEÇA, ENCAIXE COM 17 PEÇAS EM FORMATO DE BRINQUEDOS PARA ENCAIXAR; 7 MINI QUEBRA-CABEÇAS E UMA LOJA DE BRINQUEDOS 3D PARA GUARDAR OS BRINQUEDOS. MEDIDAS APROXIMADAS: 33 CM	UN	6	20	R\$ 83,17	R\$ 1.663,40	
142	CONE CHINÊS COMPOSIÇÃO: POLIETILENO TAMANHO APROXIMADO: 20 CM DE DIÂMETRO	UN	9	30	R\$ 2,66	R\$ 79,80	
143	CONE GRANDE TAMANHO APROXIMADO: 50CM MATERIAL: POLIPROPILENO	UN	32	105	R\$ 13,96	R\$ 1.465,80	
144	CONE PEQUENO FLEXÍVEL TAMANHO APROXIMADO: 23CM DE ALTURA, 13,5CM DE LARGURA MATERIAL: PVC FLEXÍVEL	UN	15	50	R\$ 3,87	R\$ 193,50	
145	CONE PLÁSTICO, MEDIDAS: ALTURA 18CM X COMPRIMENTO 11CM, CORES DIVERSAS A SEREM DEFINIDAS NO PEDIDO DE EMPENHO	UN	15	50	R\$ 4,40	R\$ 220,00	
146	CONJUNTO DE FERRAMENTAS DE MASSA DE MODELAR CONTENDO 45 PEÇAS COMPOSIÇÃO: PLÁSTICO, ÁGUA, CARBOIDRATOS DE CEREAIS, CLORETO DE SÓDIO, CLORETO DE CÁLCIO, HIDROCARBONETOS ALIFÁTICOS, FRAGRÂNCIA, METIL. LARGURA: 7,9CM ALTURA: 25,4CM PROFUNDIDADE: 33,3CM APROXIMADAMENTE	UN	11	37	R\$ 64,84	R\$ 2.399,08	
147	CONJUNTO DE RAQUETES DE TÊNIS DE MESA MATERIAL: MADEIRA + BORRACHA TAMANHO DO PUNHO CURTO: 24 CM X 15 CM APROXIMADAMENTE	CJ	9	30	R\$ 19,65	R\$ 589,50	
148	COPO DE PLÁSTICO CAPACIDADE: 350ML DIMENSÕES: ALTURA: 11 CM / DIÂMETRO DA BOCA: 9 CM / DIÂMETRO DA BASE: 8 CM APROXIMADAMENTE	UN	1530	5100	R\$ 2,00	R\$ 10.200,00	
149	CORANTE LÍQUIDO A BASE DE ÁGUA PARA ARTESANATO E MASSA DE BISCUIT, EMBALAGEM DE 10ML, CORES DIVERSAS A SEREM DEFINIDAS NO PEDIDO DE EMPENHO	UN	15	50	R\$ 3,80	R\$ 190,00	SARAMANIL, ARCOLOR
150	CORANTE ANILINA, FRASCO DE 10 ML, CORES DIVERSAS A SEREM DEFINIDOS NO PEDIDO DE EMPENHO	UN	33	110	R\$ 2,74	R\$ 301,40	ARCOLOR, FAB!
151	CORRETIVO EM CANETA DE 8ML	UN	45	150	R\$ 1,77	R\$ 265,50	CIS, TILIBRA, BIC
152	CORRETIVO EM FITA DE 5MMX6M, EXCELENTE ADERÊNCIA E PODE SER USADO EM QUALQUER	UN	73	242	R\$ 3,32	R\$ 803,44	CIS, TILIBRA, BIC





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS



Item	Descrição	UN	Qtd. Mín.	Qtd. Máx.	Valor Unitário	Valor Total	Marcas pré-aprovadas
	TIPO DE PAPEL. NÃO TÓXICO						
153	CORRETIVO EM FITA DE 5MMX8M, EXCELENTE ADERÊNCIA E PODE SER USADO EM QUALQUER TIPO DE PAPEL. NÃO TÓXICO	UN	234	780	R\$ 2,73	R\$ 2.129,40	CIS, TILIBRA, BIC
154	CORRETIVO LÍQUIDO DE 18 ML+/- 2ML, TUBOS COM PINCEL PARA APLICAÇÃO, LAVÁVEL, NÃO TÓXICO, COBERTURA UNIFORME, DEVERÁ COBRIR NA PRIMEIRA DEMÃO, SECAGEM RÁPIDA	UN	16	53	R\$ 1,48	R\$ 78,44	CIS, TILIBRA, BIC
155	CUBO DIDÁTICO GIGANTE TIPO(S) DE MATERIAL: POLIPROPILENO DIMENSÃO APROXIMADA: 28 X 28 X 28 CM FORMAS GEOMÉTRICAS E ALÇA PARA LEVAR. FORMAS GEOMETRICAS E PORTINHA ABRE E FECHA. TELEFONE COM AGENDA PARA ESCREVER E APRENDER OS NÚMEROS DE TELEFONE DA FAMÍLIA. ENGRENAGEM COM ANIMAIS E SUA COMIDA E ROLINHO GIRATÓRIO	UN	6	20	R\$ 115,45	R\$ 2.309,00	
156	CUBO EXPLORADOR MATERIAL: MADEIRA MEDIDAS APROXIMADAS DO PRODUTO: 60CM X 60CM X 60CM	UN	3	10	R\$ 587,47	R\$ 5.874,70	
157	CUIA DE MADEIRA COLORIDA ALTURA: 4CM/ DIÂMETRO: 4,6CM/ DIÂMETRO DE ENCAIXE: 3,2CM APROXIMADAMENTE	UN	6	20	R\$ 39,54	R\$ 790,80	
158	CUMBUCA MATERIAL: PLÁSTICO MEDIDAS: ALTURA:6,3CM LARGURA:10,7CM COMPRIMENTO:10,7CM APROXIMADAMENTE	UN	30	100	R\$ 2,72	R\$ 272,00	
159	DESCANSO DE PANEAS TIPO DE MATERIAL BAMBU MEDIDAS APROXIMADAS: C-16CM L-18CM A-1CM	UN	9	30	R\$ 10,00	R\$ 300,00	
160	DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO DE DADOS REMOVÍVEL, COM CONEXÃO USB 2.0, E CAPACIDADE DE 16 GIGABYTES (PEN-DRIVE)	UN	12	40	R\$ 26,25	R\$ 1.050,00	SAMSUNG, SANDISK, TOSHIBA
161	ENVELOPE BRANCO, OFÍCIO, DE 23 CM X 12 CM	UN	660	2200	R\$ 0,11	R\$ 242,00	
162	ENVELOPE BRANCO 17,5 CM X 12,5CM	UN	480	1600	R\$ 0,07	R\$ 112,00	
163	ENVELOPE BRANCO 25CM X 18,5 CM	UN	465	1550	R\$ 0,25	R\$ 387,50	
164	ENVELOPE BRANCO 32,4CM X 22,9 CM	UN	480	1600	R\$ 0,34	R\$ 544,00	
165	ENVELOPE MATERIAL: KRAFT. MODELO: SACO PADRÃO. TAMANHO (C X L): 176 X 250 MM. COR: PARDA. GRAMATURA: 80 G/M² CAIXA COM 500 UNIDADES	UN	93	310	R\$ 0,17	R\$ 52,70	SCRITY, FORONI, ROMITEC
166	ENVELOPE OFÍCIO BRANCO 24CMX34CM	UN	1155	3850	R\$ 0,32	R\$ 1.232,00	
167	ENVELOPE PARDO 38,5CM X 26,5 CM	UN	225	750	R\$ 0,30	R\$ 225,00	
168	ESCADA MÓVEL DE CORDA COM DEGRAU EM POLIPROPILENO - LARGURA DO DEGRAU 42CM X COMPRIMENTO DA ESCADA 3M	UN	5	15	R\$ 46,19	R\$ 692,85	
169	ESFERA DE POLÍMERO SUPERABSORVENTE (HIDROGEL), EM FORMATO DE PEQUENAS BOLINHAS DESIDRATADAS, COM ALTA CAPACIDADE DE RETENÇÃO DE ÁGUA. INDICADA PARA USO DECORATIVO EM VASOS, ARRANJOS FLORAIS E PROJETOS PEDAGÓGICOS. ATÓXICA, CORES DIVERSAS OU TRANSLÚCIDAS, COM DIÂMETRO INICIAL DESIDRATADO PADRÃO DE	PCT	18	60	R\$ 46,92	R\$ 2.815,20	





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS



Item	Descrição	UN	Qtd. Mín.	Qtd. Máx.	Valor Unitário	Valor Total	Marcas pré-aprovadas
	MERCADO (2 A 3 MM) E EXPANSÃO COMPLETA APÓS IMERSÃO EM ÁGUA (ATINGINDO APROX. 7 A 12 MM). APRESENTAÇÃO EM EMBALAGEM COMERCIAL LACRADA DE 100G						
170	ESPANADOR INFANTIL DIMENSÕES APROXIMADAS: 27,84 X 20,06 X 4,26 CM; MATERIAL DO CABEÇOTE: PENA, CABO EM PLÁSTICO	UN	5	15	R\$ 13,84	R\$ 207,60	
171	ESPETINHO DE MADEIRA, COMPRIMENTO 25CM, PACOTE COM 100 UNIDADES	UN	5	15	R\$ 3,58	R\$ 53,70	
172	ESPIRAL EM PLÁSTICO 09 MM, NA COR PRETA, PARA ENCADERNAÇÃO COM 330 MM DE COMPRIMENTO, EMBALAGENS COM 100 UNIDADES	UN	3	10	R\$ 13,80	R\$ 138,00	
173	ESPIRAL EM PLÁSTICO 12 MM, NA COR PRETA, PARA ENCADERNAÇÃO COM 330 MM DE COMPRIMENTO EMBALAGENS COM 100 UNIDADES	UN	3	10	R\$ 20,43	R\$ 204,30	
174	ESPIRAL EM PLÁSTICO DE 17 MM, NA COR PRETA, PARA ENCADERNAÇÃO COM 330 MM DE COMPRIMENTO, EMBALAGENS COM 100 UNIDADES	UN	3	10	R\$ 34,73	R\$ 347,30	
175	ESSÊNCIA PARA USO COSMÉTICO, EMBALAGEM DE 10 ML, FRAGRÂNCIAS DIVERSAS A SEREM DEFINIDAS NO PEDIDO DE EMPENHO	UN	6	20	R\$ 14,89	R\$ 297,80	
176	ESTANTE ESCADA MATERIAL: MADEIRA MDF MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA: 139 CM LARGURA: 61 CM PROFUNDIDADE: 39 CM	UN	3	10	R\$ 364,49	R\$ 3.644,90	
177	ESTILETE EM AÇO RESISTENTE, LÂMINA DE 18MM E REGULÁVEL. CORPO DE ACRÍLICO/EMBORRACHADO, RESISTENTE, FORMATO ANATÔMICO, SISTEMA DE TRAVA DE SEGURANÇA	UN	29	95	R\$ 1,64	R\$ 155,80	NOVE54, DELI, BPW, VONDER
178	ETIQUETAS RETANGULARES, TAMANHO APROXIMADO 34,0 X 99MM, ADESIVOS PERMANENTES, COR BRANCA, 16 ETIQUETAS POR FOLHA, PACOTES COM 100 FOLHAS	UN	31	102	R\$ 34,90	R\$ 3.559,80	COLACRIL, CEISC, PIMACO
179	ETIQUETAS RETANGULARES, TAMANHO APROXIMADO DE 25,4X66,7MM, ADESIVOS PERMANENTES, COR BRANCA, COM 30 ETIQUETAS POR FOLHA, CAIXA COM 100 FOLHAS	UN	34	114	R\$ 35,49	R\$ 4.045,86	COLACRIL, CEISC, PIMACO
180	EXTRATOR DE GRAMPOS, TIPO ESPÁTULA, EM AÇO INOX, UTILIZADO P/ SACAR GRAMPOS DE GRAMPEADORES, MEDIDAS APROXIMADAS 150MM X 45MM X 20MM (C X L X A). PONTA FINA	UN	44	148	R\$ 1,41	R\$ 208,68	ACC, TILIBRA, CAVIA.
181	FILME PLÁSTICO – PLASTIFICAÇÃO POLESEAL A4 220X307X0,07 175MICRAS PACOTES COM 100 FOLHAS	UN	21	70	R\$ 47,08	R\$ 3.295,60	POLASEAL; GRAFITY
182	FIO DE NYLON 0,40 MM, ROLO COM 100M	UN	6	20	R\$ 5,37	R\$ 107,40	
183	FIO DE SILICONE PARA BIJUTERIAS, ROLO DE 10M	UN	3	10	R\$ 4,00	R\$ 40,00	
184	FITA ADESIVA COLORIDA 12MM X 10 M ROLO DE ÓTIMA ADERÊNCIA	UN	12	40	R\$ 0,75	R\$ 30,00	3M, ADELBRAS, ADERE
185	FITA ADESIVA DE POLIPROPILENO LARGA, TRANSPARENTE, DE 50MM X 50M, COM EXCELENTE ADERÊNCIA, CERTIFICADA PELA ABNT	UN	198	660	R\$ 2,94	R\$ 1.940,40	TARTAN, 3M, SCOTCH
186	FITA ADESIVA DUPLA FACE – 12 MM X 30 M, COM EXCELENTE ADERÊNCIA CERTIFICADA PELA	UN	93	310	R\$ 3,64	R\$ 1.128,40	3M, VHB, TEKBOND





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS



Item	Descrição	UN	Qtd. Mín.	Qtd. Máx.	Valor Unitário	Valor Total	Marcas pré-aprovadas
	ABNT						
187	FITA ADESIVA MARROM EM PAPEL KRAFT, DE 18X50MM, PAPEL RESISTENTE E IMPERMEÁVEL, COBERTO COM ADESIVO DE BORRACHA E RESINA SINTÉTICA. FITA COM EXCELENTE ADERÊNCIA, ROLO UNIFORME SEM REBARBA DE COLA. CERTIFICADA PELA ABNT	UN	30	100	R\$ 7,47	R\$ 747,00	
188	FITA ADESIVA MARROM EM PAPEL KRAFT, DE 50 M X 50 M, FITA COM EXCELENTE ADERÊNCIA, ROLO UNIFORME SEM REBARBA DE COLA. CERTIFICADA PELA ABNT	UN	30	100	R\$ 13,10	R\$ 1.310,00	
189	FITA ADESIVA ROLO GRANDE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 19 MM X 50 M, MONOFACE. FITA COM EXCELENTE ADERÊNCIA	UN	95	317	R\$ 1,40	R\$ 443,80	3M, VHB, TEKBOND
190	FITA ADESIVA ROLO PEQUENO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 12MMX30M, MONOFACE. FITA COM EXCELENTE ADERÊNCIA	UN	84	280	R\$ 0,93	R\$ 260,40	3M, ADELBRAS, ADERE
191	FITA AUTO ADESIVA CREPE BRANCA, DE 19MM X 50 M, PAPEL CREPADO, ROLO UNIFORME SEM REBARBA DE COLA ROLO DE ÓTIMA ADERÊNCIA, CERTIFICADA PELA ABNT	UN	60	200	R\$ 3,09	R\$ 618,00	TEK BOND, 3M, FIT-PEL
192	FITA AUTO ADESIVA CREPE BRANCA – DE 50MM X 50M, PAPEL CREPADO, ROLO UNIFORME SEM REBARBA DE COLA, ROLO DE ÓTIMA ADERÊNCIA, CERTIFICADA PELA ABNT	UN	93	310	R\$ 8,19	R\$ 2.538,90	TEK BOND, 3M, FIT-PEL
193	FITA DE CETIM Nº 2 (10MM) - ROLO COM 10 METROS	UN	159	530	R\$ 2,71	R\$ 1.436,30	
194	FITA DUPLA FACE - ROLO DE 20 MM X 2 M - ULTRA FORTE	UN	43	142	R\$ 8,59	R\$ 1.219,78	SCOTCH, 3M,
195	FITA MIMOSA, 1CM DE LARGURA, ROLO COM 10 METROS, CORES DIVERSAS A SEREM DEFINIDAS NO PEDIDO DE EMPENHO	UN	5	18	R\$ 3,60	R\$ 64,80	
196	FITILHO, ROLO DE FITILHO DE 50 METROS, COMPOSIÇÃO: POLIPROPILENO, POLIETILENO E PIGMENTOS	UN	120	400	R\$ 1,91	R\$ 764,00	
197	FOLHA A3 - PAPEL 180G/ M ² , FOLHA BRANCA, PACOTE COM 25 FOLHAS, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO OU CERFLOR E OU FSC IMPRESSO NA EMBALAGEM	UN	51	170	R\$ 8,53	R\$ 1.450,10	FILIPINHO, CHAMEQUINHO, CHAMEX
198	FOLHA A4, FORMATO 210 X 297 MM, SULFITE DESENHO, 180G/M ² , PACOTE COM 100 UNIDADES, COLORIDA, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO OU CERFLOR E OU FSC IMPRESSO NA EMBALAGEM	UN	98	325	R\$ 21,67	R\$ 7.042,75	CANSON, CHAMEX, CHAMEQUINHO
199	FOLHA A4, FORMATO 210 X 297 MM, SULFITE DESENHO, 180G/M ² , PACOTE COM 20 UNIDADES NA COR BRANCA COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO OU CERFLOR E OU FSC IMPRESSO NA EMBALAGEM	UN	125	415	R\$ 7,66	R\$ 3.178,90	REPORT, CHAMEX, CHAMEQUINHO
200	FOLHA A4, GRAMATURA 75G/M ² , PACOTES COM 100 FOLHAS, DIMENSÕES: 210X297MM. CORES DIVERSAS	UN	67	222	R\$ 5,72	R\$ 1.269,84	CHAMEQUINHO, OFFPINHO, CANSON
201	FOLHA DE OFÍCIO BRANCA A4, GRAMAT 75G/M ² COM 500 UND CADA NA COR ULTRABRACA, PAPEL ALCALINA, DIMENSÕES: 210 X 297 MM. NÃO RECICLADA; CORTE UNIFORME; SUPERFÍCIE DE ALTA RESISTÊNCIA; A EMBALAGEM DEVERÁ APRESENTAR O SELO DO INMETRO, DA FSC OU DA CERFLOR E MENCIONAR SEU USO PARA IMPRESSÃO A LASER E COPIADORAS (INDICADO PELO FABRICANTE E NÃO COLADAS); AS FOLHAS DEVERÃO PERMITIR APOR ETIQUETAS IMPRESSÃO DE ALTA QUALIDADE SEM DEIXAR RESÍDUOS NOS EQUIPAMENTOS. PACOTE COM	UN	1419	4730	R\$ 19,33	R\$ 91.430,90	REPORT, CHAMEX, MAGNUM





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS



Item	Descrição	UN	Qtd. Mín.	Qtd. Máx.	Valor Unitário	Valor Total	Marcas pré-aprovadas
	500 UND CADA						
202	FOLHA DE OFÍCIO TAMANHO A4 , 210MM X 297, 100 % RECICLAVEL, COM 500 FOLHAS INDICADO PARA LASER, LINK JET E FOTOCÓPIA, EM CONFORMIDADE COM A UM 14021, SUPERFÍCIE LISA E MASSA HOMOGÊNEA, ESPESSURA UNIFORME, FIBRAS NO SENTIDO LONGITUDINAL, BAIXO ÍNDICE DE DEFORMAÇÃO DEVIDO AO CALOR. CONFECCIONADO COM 100% DE MATERIAL RECICLADO, SEM ACRÉSCIMO DE CELULOSE VIRGEM. DEVERA APRESENTAR QUALIDADE DE IMPRESSÃO E DE COPIA, SEM OCORRÊNCIA DE PROBLEMAS COMO ATOLAMENTO DO PAPEL NA IMPRESSORA, DESGASTE DE MATERIAL, E/OU DANOS AOS EQUIPAMENTOS. CERTIFICADO COM NORMA UM 9001/14001	UN	99	330	R\$ 26,78	R\$ 8.837,40	REPORT, CHAMEX, JANDAIA
203	FOLHA DE PAPEL ALMAÇO QUADRICULADO DUPLA TAMANHO OFÍCIO COM 16 FOLHAS	UN	6	20	R\$ 4,92	R\$ 98,40	TILIBRA, MULTICOR
204	FOLHA EVA COM GLITER, TAMANHO 40CM X 60CM X 2 MM	UN	240	800	R\$ 2,63	R\$ 2.104,00	
205	FOLHA EVA – TAMANHO 40CM X 60CM X 2 MM - DE BOA QUALIDADE	UN	285	950	R\$ 2,54	R\$ 2.413,00	
206	FOTOGRAFIA PERSONALIZADA, TAMANHO 15X21CM, ACABAMENTO BRILHO, IMAGEM DIGITAL FORNECIDA PELO MUNICÍPIO.	UN	30	100	R\$ 18,33	R\$ 1.833,00	
207	FRUTAS DE PLÁSTICO VARIADOS DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO 6 X 17 X 24 CM	UN	30	100	R\$ 46,17	R\$ 4.617,00	
208	GIZ CERA (GROSSO COMPRIDO) CAIXA COM 12 CORES, GIZ MACIO UNIDADES FÓRMULA RESISTENTE A QUEDA, NÃO TÓXICO, PESO APROXIMADO 60 GR. PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR CERTIFICAÇÃO/SELO DO INMETRO IMPRESSO NA EMBALAGEM	UN	90	300	R\$ 3,68	R\$ 1.104,00	ACRILEX, FABER-CASTELL, GIOTTO
209	GIZ DE CERA TOM DE PELE, CAIXA COM 24 UNIDADES E VARIAÇÕES DE COR DE PELE	UN	21	70	R\$ 19,72	R\$ 1.380,40	GIOTTO, PINTKOR
210	GIZ ESCOLAR BRANCO PLASTIFICADO, CAIXA COM 50 BASTÕES, ANTIALÉRGICO, NÃO TÓXICO, BASTÃO UNIFORME COM O MESMO DIÂMETRO INFERIOR E SUPERIOR	UN	15	50	R\$ 4,98	R\$ 249,00	GIOTTO, DELTA, ZIG GIZ
211	GIZ ESCOLAR COLORIDO PLASTIFICADO, CAIXA COM 50 BASTÕES, CORES SORTIDAS, ANTIALÉRGICO, NÃO TÓXICO, BASTÃO UNIFORME COM O MESMO DIÂMETRO INFERIOR E SUPERIOR.	UN	18	60	R\$ 5,78	R\$ 346,80	GIOTTO, DELTA, ZIG GIZ
212	GLITER COM PACOTES DE 100GR – EM POLIÉSTER POSSUEM RESISTÊNCIA A TEMPERATURAS MAIS ELEVADAS E NÃO PERDEM A COLORAÇÃO EM CONTATO COM A COLA. IDEAL PARA ARTESANATO ESCOLAR, DECORAÇÕES DE FANTASIAS, FESTAS, SILKS, ISCAS ARTIFICIAIS, NA FABRICAÇÃO DE VELAS E INDÚSTRIA EM GERAL	UN	54	180	R\$ 54,28	R\$ 9.770,40	
213	GRAFITE 0,5 MM 3B - REFIL COM 12 MINAS DE 6CM	UN	66	220	R\$ 3,62	R\$ 796,40	PENTEL
214	GRAFITE PARA LAPISEIRA 0,9 - COM 12 UNIDADES, DE 0,7MM X 60MM, 2B, GRAFITE RESISTENTE, COM TEXTURA MACIA E SEM BORRÕES, POSSUINDO A CERTIFICAÇÃO DO INMETRO IMPRESSA NA CAIXA	UN	36	120	R\$ 1,17	R\$ 140,40	PENTEL, FABEL-CASTELL, TILIBRA





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS



Item	Descrição	UN	Qtd. Mín.	Qtd. Máx.	Valor Unitário	Valor Total	Marcas pré-aprovadas
215	GRAFITE PARA LAPISEIRA Nº 0.5, TUBO COM 12 UNIDADES, DE 0,5MM X 60MM, 2B, GRAFITE RESISTENTE, COM TEXTURA MACIA E SEM BORRÕES, POSSUINDO A CERTIFICAÇÃO DO INMETRO IMPRESSA NA CAIXA	UN	84	280	R\$ 0,67	R\$ 187,60	PENTEL, FABEL-CASTELL, TILIBRA
216	GRAFITE PARA LAPISEIRA 0,7MM, TUBOS COM 12 UNIDADES, DE 0,7MM X 60MM, 2B, GRAFITE RESISTENTE, COM TEXTURA MACIA E SEM BORRÕES POSSUINDO A CERTIFICAÇÃO DO INMETRO IMPRESSA NA CAIXA	UN	45	150	R\$ 1,71	R\$ 256,50	PENTEL, FABEL-CASTELL, TILIBRA
217	GRAMA SINTÉTICA COR VERDE OLIVA, ESPESSURA 12MM, DE BOA QUALIDADE, ROLO DE 50M²	RL	9	30	R\$ 1.174,50	R\$ 35.235,00	
218	GRAMPEADOR ALICATE MÉDIO 26/06, GRAMPEADOR METÁLICO TIPO ALICATE, CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 25 FOLHAS DE PAPEL 75G/M², DIMENSÕES 167X26X71MM, FABRICADO EM CHAPA DE AÇO, ESTOJO DE ALOJAMENTO DOS GRAMPOS EM CHAPA DE AÇO, MOLA RESISTENTE COM RETRAÇÃO AUTOMÁTICA	UN	10	32	R\$ 15,49	R\$ 495,68	HELIX, KALUNGA, MASTERPRINT
219	GRAMPEADOR DE MESA GRANDE, DE ALTA RESISTÊNCIA, METÁLICO, COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR DE 50 A 200 FOLHAS DE 75G/M², SEM DANIFICAR O GRAMPO OU MASTIGAR O PAPEL	UN	10	32	R\$ 98,53	R\$ 3.152,96	STAPLER, JOCAR, BRW
220	GRAMPEADOR DE MESA – LONGO, PRETO, UTILIZADO PARA GRAMPOS 26/6, TAMANHO APROXIMADO 20CM PARA 25FLS DE 75G/M², SEM DANIFICAR O GRAMPO OU MASTIGAR O PAPEL. ESTRUTURA EM AÇO E APOIOS EMBORRACHADOS QUE PROPORCIONAM CONFORTO DURANTE SEU MANUSEIO. PRÁTICO E FÁCIL DE USAR, CORPO LEVE E RESISTENTE. BIGORNA DE DUAS FUNÇÕES	UN	12	40	R\$ 12,39	R\$ 495,60	STAPLER, JOCAR, BRW
221	GRAMPEADOR DE MESA PEQUENO, DE ALTA RESISTÊNCIA, METÁLICO, COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR DE 50 A 200 FOLHAS DE 75G/M², SEM DANIFICAR O GRAMPO OU MASTIGAR O PAPEL	UN	22	74	R\$ 89,65	R\$ 6.634,10	STAPLER, JOCAR, BRW
222	GRAMPO 23/08, CAIXA COM 5.000 UNIDADES, GALVANIZADO, FABRICADO COM ARAME DE AÇO REVESTIDO RESISTENTE À OXIDAÇÃO; PARA GRAMPEAR ATÉ 25 FOLHAS DE PAPEL DE 75G/M²; ISENTO DE OXIDAÇÃO	UN	17	58	R\$ 17,70	R\$ 1.026,60	ACC, CIS, BRW, BSCCHI
223	GRAMPO PARA PASTAS TIPO TRILHO, 80MM, EM METAL GALVANIZADO, EMBALAGEM COM 50 JOGOS	UN	3	10	R\$ 10,16	R\$ 101,60	ACC, CIS, BRW, BSCCHI
224	GRAMPO TAMANHO 23/10, CAIXA COM 1000 UNIDADES, (GRAMPO LONGO), GALVANIZADO, FABRICADO COM ARAME DE AÇO REVESTIDO RESISTENTE À OXIDAÇÃO	UN	13	44	R\$ 5,42	R\$ 238,48	ACC, CIS, BRW, BSCCHI
225	GRAMPO TAMANHO 23/15, GALVANIZADO FABRICADO COM ARAME DE AÇO REVESTIDO RESISTENTE OXIDAÇÃO; PARA GRAMPEAR ATÉ 100 FOLHAS DE PAPEL DE 75 G/M²; ISENTO DE OXIDAÇÃO, CAIXA COM 1.000 CADA	UN	12	40	R\$ 5,70	R\$ 228,00	ACC, CIS, BRW, BSCCHI
226	GRAMPO TAMANHO 26/6 COM 5000 UNIDADES, GALVANIZADO, FABRICADO COM ARAME DE AÇO REVESTIDO RESISTENTE À OXIDAÇÃO; PARA GRAMPEAR ATÉ 25 FOLHAS DE PAPEL DE 75G/M², GRAMPOS SEM REBARBA E SEM SOBRAS DE COLA	UN	59	198	R\$ 2,73	R\$ 540,54	ACC, CIS, BRW, BSCCHI
227	GUARDANAPO DE PAPEL PARA DECOUPAGE,	UN	45	150	R\$ 1,91	R\$	





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS



Item	Descrição	UN	Qtd. Mín.	Qtd. Máx.	Valor Unitário	Valor Total	Marcas pré-aprovadas
	TAMANHO 33 CM X 33 CM, ESTAMPAS DIVERSAS					286,50	
228	ÍMÃ REDONDO DE PLÁSTICO MAGNÉTICO MULTIUSO PARA MURAL, DE 20MM, CORES DIVERSAS A SEREM DEFINIDAS NO PEDIDO DE EMPENHO	UN	84	280	R\$ 0,62	R\$ 173,60	
229	ISOPOR 20MM, CHAPA MEDINDO 100CMX50CM	UN	16	52	R\$ 7,11	R\$ 369,72	
230	JOGO ALFABETO ILUSTRADO, CONTENDO UMA CANETINHA E 26 PEÇAS TIPO DE MATERIAL MADEIRA DIMENSÕES DO PRODUTO: 5 X 0,3 X 13 CM APROXIMADAMENTE	UN	5	15	R\$ 21,73	R\$ 325,95	
231	JOGO BALANÇA NUMÉRICA MATEMÁTICA - BRINQUEDO EDUCATIVO MATERIAL: PLÁSTICO MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA: 17CM, LARGURA: 34CM	UN	3	10	R\$ 64,73	R\$ 647,30	
232	JOGO DE ARGOLAS EM MADEIRA CONTENDO 25 UNIDADES EM CADA KIT DIMENSÕES APROXIMADAS DO ITEM C X L X A: 50 X 2 X 12 CENTÍMETROS MATERIAL: MADEIRA	JG	4	12	R\$ 61,83	R\$ 741,96	
233	JOGO DE MEMÓRIA DE MADEIRA DE MODELOS E TAMANHOS DIVERSOS NÚMERO DE JOGADORES 2 TIPO(S) DE MATERIAL MADEIRA MDF DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO 17,5 X 12 X 2 CM; NÚMERO DE PEÇAS VARIADAS	UN	5	17	R\$ 19,33	R\$ 328,61	
234	JOGO DE TABULEIRO DA ONÇA IDADE MÍNIMA RECOMENDADA: 6 ANOS. NÚMERO DE JOGADORES:2 MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA: 4 CM. LARGURA: 14 CM. COMPRIMENTO: 22 CM. MATERIAL: TABULEIRO E PINOS EM MADEIRA	UN	3	10	R\$ 81,84	R\$ 818,40	
235	JOGO DE TABULEIRO LABIRINTO INDICAÇÃO DE IDADE: A PARTIR DE 04 ANOS. EMBALAGEM: 01 TABULEIRO ILUSTRATIVO E 20 PLACAS COM MODELOS DE MONTAGEM. MEDIDAS APROXIMADAS: TABULEIRO: 30CM X 30CM X 2CM PLACAS DE MODELOS: 8CM X 8CM X 3MM. MATERIAL: TABULEIRO E MODELOS EM MDF. 4 JOGADORES	UN	3	10	R\$ 143,55	R\$ 1.435,50	
236	JOGO DE TABULEIRO MANCALA EMBALAGEM: O PRÓPRIO TABULEIRO SERVE COMO ESTOJO, PARA GUARDAR O PRODUTO APÓS O USO. 2 JOGADORES. MATERIAL: TABULEIRO DE MADEIRA E ESFERAS PEDRINHAS MEDIDAS DO TABULEIRO ABERTO: 29X29X1,5 CM – APROXIMADAS. IDADE: A PARTIR DE 6 ANOS	UN	3	10	R\$ 103,32	R\$ 1.033,20	
237	JOGO DE TABULEIRO SISHIMA MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA: 4.00 CM. LARGURA: 14.00 CM. COMPRIMENTO: 14.00 CM MATERIAL: TABULEIRO E PINOS EM MADEIRA. 2 JOGADORES	UN	3	10	R\$ 55,00	R\$ 550,00	
238	JOGO ENGENHEIRO TIPO(S) DE MATERIAL MADEIRA - 100 PEÇAS DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO 27 X 35 X 6 CM	UN	4	14	R\$ 37,80	R\$ 529,20	
239	JOGO LETRAS, NÚMEROS E FORMAS – ALFABETIZAÇÃO, LETRAMENTO MATERIAL: MADEIRA. DIMENSÕES	JG	6	21	R\$ 141,97	R\$ 2.981,37	





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS



Item	Descrição	UN	Qtd. Mín.	Qtd. Máx.	Valor Unitário	Valor Total	Marcas pré-aprovadas
	APROXIMADAS DO PRODUTO: 7 X 32 X 32 CM. COM 1 TABULEIRO, 28 PEÇAS COLORIDAS E 24 FICHAS						
240	JOGO LETRAS 2 A 4 JOGADORES. APROXIMADAMENTE 50 PEÇAS DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO 12 X 12 X 18 CM MATERIAL: PAPELÃO E PLÁSTICO	JG	3	10	R\$ 45,50	R\$ 455,00	
241	JOGO PEGA PEIXE TIPO(S) DE MATERIAL: PLÁSTICO, BASE COM PEIXINHOS E VARAS PARA PESCARIA NÚMERO DE JOGADORES: 2,2-4 - DIMENSÕES DO PRODUTO: 28 X 30 X 4 CM APROXIMADAMENTE	UN	3	10	R\$ 36,46	R\$ 364,60	
242	JOGO TREINO CEREBRAL, DE MADEIRA, DIMENSÕES DE 5 X 26.5 X 38 CM APROXIMADAMENTE COM 504 PEÇAS APROXIMADAMENTE	UN	3	10	R\$ 154,12	R\$ 1.541,20	
243	KIT AGULHA PUNCH NEEDLE, CONTENDO 3 AGULHAS EM AÇO DE 2,5MM, 3,5MM E 5MM, 1 BASE E 1 PASSADOR	UN	5	15	R\$ 37,60	R\$ 564,00	
244	KIT BLOCOS DE MONTAR TUBO MANIA 50 PEÇAS MEDIDAS APROXIMADAS PEÇAS: 9,5CM PEÇA MAIOR 2,7CM PEÇAS MENOR CONFECCIONADO EM PLÁSTICO POLIPROPILENO ATÓXICO COLORIDOS	UN	4	13	R\$ 95,97	R\$ 1.247,61	
245	KIT BRINCAR DE CASINHA MATERIAL PLÁSTICO DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO 21L X 12,5 X 14,5 CENTÍMETROS CASINHA E EM TORNO DE 20 ACESSÓRIOS, TIPO PANELINHAS, PRATOS, TALHERES, MESINHA	UN	17	55	R\$ 59,99	R\$ 3.299,45	
246	KIT COM 40 BLOCOS DE CONSTRUÇÃO, EM MADEIRA MATERIAL: MADEIRA DIMENSÕES APROXIMADAS DO ITEM C X L X A: 22.1 X 15.7 X 6.2 CENTÍMETROS NUMERO DE PEÇAS: 40 PEÇAS	KT	3	10	R\$ 32,19	R\$ 321,90	
247	KIT COM 5 CARRINHOS DIVERSIFICADOS DE METAL DIMENSÕES APROXIMADAS DE 4.5 X 11.2 X 29CM	UN	18	60	R\$ 35,19	R\$ 2.111,40	
248	KIT DE ANIMAIS DE FAZENDA CONTENDO 22 PEÇAS DE PLÁSTICO TAMANHO APROXIMADO: EMBALAGEM: 34 X 19,5 CM TAMANHO APROXIMADO: 10 A 15 CM	UN	16	52	R\$ 76,97	R\$ 4.002,44	
249	KIT DE ANIMAIS DE FLORESTA COM 12 PEÇAS DE PLÁSTICO DIMENSÕES DO PRODUTO: 7 X 2,5 X 4,5 CM	UN	13	42	R\$ 22,93	R\$ 963,06	
250	KIT DE BALDINHO DE AREIA COM ACESSÓRIOS TIPO(S) DE MATERIAL PLÁSTICO DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO 18 X 18 X 21 CM; KIT PRAIA 10 PEÇAS COM BALDE 18 CM APROXIMADAMENTE	UN	12	40	R\$ 23,05	R\$ 922,00	
251	KIT DE BLOCOS DE MONTAR COM MODELOS DIVERSOS, CONTENDO EM TORNO DE 100 PEÇAS MATERIAL: PLÁSTICO RÍGIDO	UN	3	10	R\$ 38,30	R\$ 383,00	
252	KIT DE BLOCOS PARA MONTAR, TUBULAÇÃO BLOCOS DE CONSTRUÇÃO DE 72 PEÇAS MEDIDAS APROXIMADAS: DIÂMETRO 49 CM, COMPRIMENTO 7 CM, LARGURA 7 CM.	UN	3	11	R\$ 40,25	R\$ 442,75	





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS



Item	Descrição	UN	Qtd. Mín.	Qtd. Máx.	Valor Unitário	Valor Total	Marcas pré-aprovadas
	MATERIAL: POLIPROPILENO						
253	KIT DE BOLICHE COM 6 PINOS E DUAS BOLAS, DE PLÁSTICO MEDIDAS APROXIMADAS DA EMBALAGEM: 15 X 32 X 21 CM	UN	4	13	R\$ 21,48	R\$ 279,24	
254	KIT DE BONECAS BEBE PAPINHA, COM ACESSÓRIOS, TIPO MAMADEIRA, PRATINHO, COLHERINHA, GARFINHO – BRANCAS E NEGRAS MATERIAIS VINIL ALTURA APROXIMADA 26 CM	UN	9	31	R\$ 29,29	R\$ 907,99	
255	KIT DE CARRINHOS DE MADEIRA CONTENDO 20 UNIDADES MEDIDAS DE UM CARRINHO APROXIMADAMENTE: 5 CM DE ALTURA, 9 CM DE COMPRIMENTO, 4 CM DE LARGURA	UN	4	12	R\$ 222,50	R\$ 2.670,00	
256	KIT DE DINOSSAUROS CONTENDO 6 PEÇAS MATERIAL: BORRACHA DIMENSÕES APROXIMADAS DO PACOTE: ALTURA 23 CM X LARGURA 11	UN	12	41	R\$ 48,80	R\$ 2.000,80	
257	KIT DE DOMINÓS MÍNIMO DE JOGADORES: 2 DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO 21 X 16 X 4 CM; TIPO DE MATERIAL: PLÁSTICO - 28 PEÇAS	UN	6	21	R\$ 6,38	R\$ 133,98	
258	KIT DE FERRAMENTAS DE PLÁSTICO, CONTENDO 10 PEÇAS MATERIAL: POLIPROPILENO DIMENSÕES APROXIMADAS: 20 X 8 X 22 CM COM MALETA	UN	6	21	R\$ 36,31	R\$ 762,51	
259	KIT DE LIMPEZA INFANTIL CONTENDO RODO, VASSOURA E PÁ DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO: PÁ: 23 CM, RODO: 53 CM, VASSOURA: 58 CM MATERIAL: PLÁSTICO	UN	4	12	R\$ 20,49	R\$ 245,88	
260	KIT DE PEÇAS PARA MONTAR STAR PLIC DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO 2,5 X 8 X 8 CM; MATERIAL: PLÁSTICO	KT	3	10	R\$ 52,80	R\$ 528,00	
261	KIT DE TAPETES SENSORIAIS CINCO TEXTURAS COM 5 UNIDADES MATERIAL TERAPÊUTICO - BORRACHA TAMANHO 24,5 X 24,5 APROXIMADAMENTE	UN	3	10	R\$ 175,50	R\$ 1.755,00	
262	KIT DE TREINO FUNCIONAL DIMENSÕES APROXIMADAS DA EMBALAGEM 35 X 20 X 16 CM MATERIAL: POLIPROPILENO KIT COMPOSTO CONES C/ 5 BARREIRAS + 10 PRATOS FUNCIONAIS + 12 ARGOLAS AGILIDADE COM BOLSA + ESCADA FUNCIONAL AJUSTÁVEL - APROXIMADAMENTE	KT	3	10	R\$ 447,98	R\$ 4.479,80	
263	KIT DO JOGO DINOSSAURO GAME MED. PEÇA: C. 470 X L.225 X A. 170 MM APROXIMADAMENTE MED. EMB. C. 472 X L.236 X A. 64 MM APROXIMADAMENTE MATERIAL: PLÁSTICO, COM 1 BASE DE JOGO, 2 DISPARADORES, 24 BOLINHAS, 16 DINOSSAUROS	UN	3	10	R\$ 135,01	R\$ 1.350,10	
264	KIT FAZ DE CONTA MERCADINHO TIPO(S) DE MATERIAL PLÁSTICO DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO 48,5 X 12 X 76 CM; COM APROXIMADAMENTE 30 ACESSÓRIOS E UM CARRINHO	UN	6	21	R\$ 177,80	R\$ 3.733,80	
265	KIT JOGO DE BINGO	UN	3	10	R\$	R\$	





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS



Item	Descrição	UN	Qtd. Mín.	Qtd. Máx.	Valor Unitário	Valor Total	Marcas pré-aprovadas
	NÚMERO DE JOGADORES 2. MATERIAL PLÁSTICO COMPONENTES INCLUÍDOS 100 CARTELAS, 1 BASE PLÁSTICA PARA COLOCAÇÃO DAS BOLINHAS, 1 GLOBO, 90 BOLINHAS NUMERADAS EM ALTO RELEVO 100 CARTELAS, 1 BASE PLÁSTICA PARA COLOCAÇÃO DAS BOLINHAS, 1 GLOBO, 90 BOLINHAS NUMERADAS EM ALTO RELEVO. DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO 32,5 X 23 X 14 CM				56,63	566,30	
266	KIT PANELINHAS DE PLÁSTICO DIMENSÕES DO ITEM C X L X A 30,7 X 7,6 X 30 CENTÍMETROS APROXIMADAMENTE. APROXIMADAMENTE 24 PEÇAS	UN	17	57	R\$ 29,96	R\$ 1.707,72	
267	KIT TOQUINHOS MATERIAL: MADEIRA KIT DE BLOQUINHOS/TOQUINHOS DE MADEIRA CONTENDO 20 PEÇAS DE DIFERENTES TAMANHOS, MAIS UM KIT COM 6 POTINHOS DE TINTA GUACHE COLORIDOS E UM PINCEL.	UN	7	24	R\$ 53,18	R\$ 1.276,32	
268	LÂMINA DE ESTILETE 18MM - TIPO: LÂMINA DE ESTILETE - LARGURA: 18mm - MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA QUALIDADE, TRATADO PARA GARANTIR RESISTÊNCIA AO DESGASTE E À CORROSÃO - DESIGN: LÂMINA DE CORTE AFIADA E PRECISA, IDEAL PARA CORTES FINOS EM MATERIAIS COMO PAPEL, PAPELÃO, PLÁSTICO, VINIL E OUTROS MATERIAIS LEVES COMPATIBILIDADE: COMPATÍVEL COM ESTILETES PADRÃO DE 25MM DE LARGURA DURABILIDADE: LÂMINA COM ALTA RESISTÊNCIA E LONGA DURABILIDADE, MANTENDO O CORTE PRECISO POR MAIS TEMPO - SEGURANÇA: LÂMINA EMBALADA DE FORMA SEGURA, COM BORDAS PROTEGIDAS PARA EVITAR ACIDENTES DURANTE O MANUSEIO - USO: IDEAL PARA TRABALHOS DE PRECISÃO EM ESCRITÓRIO, ARTESANATO, EMBALAGEM, CORTE DE MATERIAIS DIVERSOS EMBALAGEM: PACOTE COM 10 UNIDADES.	PAC	21	70	R\$ 2,46	R\$ 172,20	SANTLEY, VONDER
269	LÁPIS DE COR LONGO, 12 UNIDADES, SEXTAVADO, PIGMENTADOS, AGLUTINANTES, CARGA INERTE, COM 16 CM APROX. FEITO COM 100% MADEIRA REFLORESTADA DE MANEJO FLORESTAL SUSTENTÁVEL E CERTIFICADO. DEVEM POSSUIR A PONTA MAIS RESISTENTE E CORES VIVAS, PRODUTO ATÓXICO E NÃO PERECÍVEL, SELO INMETRO IMPRESSO NA EMBALAGEM. PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR CERTIFICAÇÃO/SELO DO INMETRO IMPRESSO NA EMBALAGEM	UN	135	450	R\$ 3,72	R\$ 1.674,00	FABER-CASTELL, BIC, LEO&LEO
270	LÁPIS DE DESENHO TÉCNICO 6B, CAIXA COM 12 UNIDADES, DE MADEIRA E GRAFITE DE BOA QUALIDADE	UN	30	100	R\$ 10,08	R\$ 1.008,00	FABER-CASTELL, BIC, LEO&LEO
271	LAPISEIRA, PARA GRAFITE DE 0,7 MM EM PLÁSTICO, BAQUELITE PRETO, COM PONTEIRA E MECANISMO DE METAL. PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR CERTIFICAÇÃO/SELO DO INMETRO IMPRESSO NA EMBALAGEM	UN	62	205	R\$ 2,68	R\$ 549,40	FABER-CASTELL, BIC, LEO&LEO
272	LAPISEIRA GRAFITE Nº 0.5 MM, EM PLÁSTICO, BAQUELITE PRETO, COM PONTEIRA E MECANISMO DE METAL. PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR CERTIFICAÇÃO/SELO DO INMETRO IMPRESSO NA EMBALAGEM	UN	90	300	R\$ 2,78	R\$ 834,00	FABER-CASTELL, BIC, LEO&LEO





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS



Item	Descrição	UN	Qtd. Mín.	Qtd. Máx.	Valor Unitário	Valor Total	Marcas pré-aprovadas
273	LAPISEIRA GRAFITE Nº 0.9 MM EM PLÁSTICO, BAQUELITE PRETO, COM PONTEIRA E MECANISMO DE ME TAL. PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR CERTIFICAÇÃO/SELO DO INMETRO IMPRESSO NA EMBALAGEM	UN	45	150	R\$ 3,71	R\$ 556,50	FABER-CASTELL, BIC, LEO&LEO
274	LÁPIS ESFUMINHO PARA DESENHO Nº 02, CAIXA COM 12 UNIDADES	UN	15	50	R\$ 58,83	R\$ 2.941,50	STAEDTLER, FABER-CASTELL, PENTEL, TILIBRA
275	LÁPIS MINA GRAFITE Nº 2 RESISTENTE, SEXTAVADO, CAIXA COM 12 UNIDADES, COM ESCRITA MACIA, TRAÇO ESCURO E EXCELENTE APAGABILIDADE. EXCLUSIVO PROCESSO DE FABRICAÇÃO QUE PROPORCIONA MAIOR RESISTÊNCIA À QUEBRA DA MINA AO USAR E APONTAR. MADEIRA PLANTADA DE ALTA QUALIDADE ECOLOGICAMENTE CORRETO. PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR CERTIFICAÇÃO/SELO DO INMETRO IMPRESSO NA EMBALAGEM	UN	50	166	R\$ 7,44	R\$ 1.235,04	FABER-CASTELL, BRW, HB
276	LÁPIS PARA DESENHO GRADUAÇÃO 3B, CAIXA COM 12 UNIDADES	UN	60	200	R\$ 38,35	R\$ 7.670,00	STAEDTLER, FABER-CASTELL, PENTEL, TILIBRA
277	LÁPIS PARA DESENHO GRADUAÇÃO HB, CAIXA COM 12 UNIDADES	UN	60	200	R\$ 7,80	R\$ 1.560,00	STAEDTLER, FABER-CASTELL, PENTEL, TILIBRA
278	LINHA DE COSTURA, EM CONE, 1500 JARDAS, CORES DIVERSAS A SEREM DEFINIDAS NO PEDIDO DE EMPENHO	UN	33	110	R\$ 5,81	R\$ 639,10	
279	LINHA PARA CROCHÊ, NOVELO C/ 500 METROS, CORES DIVERSAS A SEREM DEFINIDAS NO PEDIDO DE EMPENHO	UN	78	260	R\$ 17,77	R\$ 4.620,20	
280	LINHA DE LÃ EM NOVELO DE 100G, CORES DIVERSAS A SEREM DEFINIDAS NO PEDIDO DE EMPENHO	UN	78	260	R\$ 13,95	R\$ 3.627,00	
281	LINHA PARA BORDADO PONTO CRUZ, EM MEADAS DE 8M, CORES DIVERSAS A SEREM DEFINIDAS NO PEDIDO DE EMPENHO	UN	39	130	R\$ 3,80	R\$ 494,00	
282	LIVRINHO DE TECIDO COMPOSIÇÃO POLIÉSTER; PAPEL ENRUGADO; VELCRO; PELÚCIA; CABO; MATERIAL DE SEDA BRILHANTE. DIMENSÕES DO PRODUTO 5 X 18 X 18 CM APROXIMADAMENTE	UN	18	60	R\$ 23,28	R\$ 1.396,80	
283	LIVRINHOS COM TEXTURA DIMENSÕES APROXIMADAS: 15.7 X 3 X 15.8 CM, LIVRO CARTONADO	UN	18	60	R\$ 46,76	R\$ 2.805,60	
284	LIVRO ATA DE 100 FOLHAS BRANCAS, NUMERADAS, COM PAUTA, COSTURADO, CAPA DURA E CARTONA DA COR PRETA. TAMANHO APROXIMADO 32CM X22CM (ALTURA X LARGURA)	UN	6	20	R\$ 12,10	R\$ 242,00	TILIBRA, BRASIL, CANSON
285	LIVRO DE TECIDO PARA BERÇÁRIO NÚMERO DE PÁGINAS: 06 DIMENSÕES APROXIMADAS: 14CM X 14CM	UN	3	10	R\$ 40,49	R\$ 404,90	
286	LOUSA INFANTIL MAGNÉTICA DIMENSÕES DA EMBALAGEM 30,3 X 20,3 X 1,9 CM; APROXIMADAMENTE MATERIAL: POLIPROPILENO	UN	3	11	R\$ 35,00	R\$ 385,00	
287	LOUSA MÁGICA COM CANETA TAMANHO C X L X A: 27,5 X 21 X 2 CM APROXIMADAMENTE MATERIAL: PLÁSTICO E METAL	UN	3	10	R\$ 16,53	R\$ 165,30	
288	MANDALA SOUSPLAT LISA DE MDF CRU, DIÂMETRO DE 25CM	UN	6	20	R\$ 30,73	R\$ 614,60	





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS



Item	Descrição	UN	Qtd. Mín.	Qtd. Máx.	Valor Unitário	Valor Total	Marcas pré-aprovadas
289	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO, RECARREGÁVEL, COM PONTA MÉDIA (REDONDA, DE 6MM DE DIÂMETRO, COM LARGURA DO TRAÇO DE 2 A 2,3MM), ABASTECIDO COM CARTUCHO DE TINTA LÍQUIDA (COM CAPACIDADE DE 5,5ML), SENDO O CARTUCHO SUBSTITUÍVEIS	UN	1815	6050	R\$ 1,43	R\$ 8.651,50	PILOT, FABERCASTELL, PENTEL, BRW
290	MASSA DE BISCUIT, ATÓXICA, BRANCA/NATURAL, EMBALAGEM DE 500G	UN	18	60	R\$ 21,55	R\$ 1.293,00	POLYCOL, ACRILEX
291	MASSA DE MODELAR 12 CORES, ATÓXICA, A BASE DE AMIDO, TEXTURA MACIA, QUE NÃO GRUDA NAS MÃOS E NÃO ESFARELA, – CAIXA COM 180 GRAMAS. PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR CERTIFICAÇÃO/SELO DO INMETRO IMPRESSO NA EMBALAGEM	UN	141	470	R\$ 3,23	R\$ 1.518,10	TRIS, ACRILEX, STAEDTLER
292	MINHOÇÃO MOLE CONFECCIONADO EM ARAMADO E TECIDO ESPECIAL "BAGUM". MEDIDAS 3,0 METROS DE COMPRIMENTO E 0,50 CM DE LARGURA	UN	3	10	R\$ 346,79	R\$ 3.467,90	
293	MOUSE COMPUTADOR TAMANHO: PADRÃO. SENSOR: LED. TIPO CONECTOR: USB. CONECTIVIDADE: SEM FIO	UN	81	271	R\$ 33,50	R\$ 9.078,50	DELL, C3 TECH, MB TECH
294	MOUSEPAD PERSONALIZADO, MEDIDAS MÍNIMAS 18X23CM, ESPESSURA 3MM, SEM DESCANSO DE BRAÇO, IMPRESSÃO COLORIDA COM ARTE FORNECIDA PELO MUNICÍPIO, PRÓPRIO PARA MOUSE ÓPTICO, NA COR PRETA, ANTIDERRAPANTE, ACABAMENTO SUPERFICIAL EM PVC TEXTURIZADO, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM SAQUINHOS TRANSPARENTES. PERSONALIZADO COM O BRASÃO DO MUNICÍPIO EM CORES	UN	30	100	R\$ 5,24	R\$ 524,00	
295	PACOTE DE BALÃO Nº 9 QUANTIDADE: PACOTE COM 50 BEXIGAS COR: CORES VARIADAS MATERIAL: LÁTEX	PAC	93	310	R\$ 9,03	R\$ 2.799,30	
296	PAINEL PSICOMOTOR PEDAGÓGICO COMPOSTO DE JOGOS DE ATIVIDADES MOTORAS, SENSORIAIS E SONORAS MEDIDAS APROXIMADAS DE 2,20X0,60M MATERIAL: MADEIRA MDF, PVC E METAL	UN	3	10	R\$ 1.994,31	R\$ 19.943,10	
297	PALITO DE PICOLÉ, PACOTE COM 100 UNIDADES, PICOLÉ EM MADEIRA COM PONTA ARREDONDADA, COR NATURAL EM MADEIRA, COM PONTA REDONDA	UN	51	170	R\$ 3,89	R\$ 661,30	
298	PALITO PARA CHURRASCO EM MADEIRA, FORMATO ROLIÇO, COR NATURAL, COMPRIMENTO 26 CM, PACOTE COM 50 UNIDADES	UN	51	170	R\$ 2,67	R\$ 453,90	
299	PANO DE PRATO BRANCO, LISO, 100% ALGODÃO, TAMANHO 50CMX68CM	UN	75	250	R\$ 4,26	R\$ 1.065,00	
300	PAPEL CAMURÇA FOLHA 40X 60 CM, TEXTURA AVELUDADA, PESO DE 20 GRAMAS	UN	30	100	R\$ 1,47	R\$ 147,00	FLIPERSON, CANSON, PLANETA BRINQUEDOS
301	PAPEL CARTÃO/ CARTAZ, DE 50X70CM E GRAMATURA MÍNIMA DE 240GR A 290GR	UN	60	200	R\$ 1,36	R\$ 272,00	FLIPERSON, CANSON, OFF PAPER
302	PAPEL CARTOLINA BRANCA, GRAMATURA 180G, MEDINDO 55X73CM	UN	168	560	R\$ 0,94	R\$ 526,40	CHAMEQUINHO, FLIPERSON, CANSON
303	PAPEL CARTOLINA COLORIDA, GRAMATURA 180G, MEDINDO 50CM X66CM, CORES VARIADAS	UN	167	555	R\$ 1,22	R\$ 677,10	CHAMEQUINHO, FLIPERSON, CANSON
304	PAPEL CELOFANE DIMENSÕES MÍNIMAS DA FOLHA: 85CM X100CM, A BASE DE CELULOSE	UN	77	255	R\$ 1,25	R\$ 318,75	V.M.P, LEONI, CONSON,





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS



Item	Descrição	UN	Qtd. Mín.	Qtd. Máx.	Valor Unitário	Valor Total	Marcas pré-aprovadas
305	PAPEL CREPOM EM ROLO 48CM X 2M, CORES DIVERSAS	UN	92	305	R\$ 1,20	R\$ 366,00	LEONI, CONSON, PLANETA BRINQUEDOS
306	PAPEL CRIATIVO COLOR SET, NO MÍNIMO 110 G/M², PACOTE COM 24 FOLHAS E 12 CORES VIVAS, FORMATO A4 210X297MM	UN	33	110	R\$ 11,09	R\$ 1.219,90	CANSON; CHAMEQUINHO; FABER-CASTELL
307	PAPEL DOBRADURA DIMENSÕES MÍNIMAS DA FOLHA: 48CM X 66CM, 60 GRAMAS	UN	30	100	R\$ 0,54	R\$ 54,00	LEONI, CONSON, PLANETA BRINQUEDOS
308	PAPEL DUPLA FACE, DIMENSÕES MÍNIMAS DA FOLHA: 48CM X 66CM, GRAMATURA MÍNIMA 180G/M2, PACOTE COM 20 UNIDADES	UN	30	100	R\$ 23,14	R\$ 2.314,00	V.M.P, LEONI, CONSON,
309	PAPEL FLUORESCENTE, NO MÍNIMO 120 G/M², PACOTE COM 20 FOLHAS E 5 CORES, FORMATO A4 210X297MM	UN	31	104	R\$ 5,61	R\$ 583,44	BOUSCHA, VMP, CANSON
310	PAPEL LAMINADO, DIMENSÕES MÍNIMAS DA FOLHA: 48CM X 60CM	UN	30	100	R\$ 1,60	R\$ 160,00	
311	PAPEL PARDO/KRAFT MONOLÚCIDO – 80 G/M², ALTURA DE 60 CM. BOBINA COM 9 KG	UN	8	25	R\$ 262,57	R\$ 6.564,25	
312	PAPEL PARDO KRAFT MONOLÚCIDO – 80 G/M², ALTURA DE 1,20M, COM 200 METROS DE COMPRIMENTO.	UN	14	47	R\$ 178,30	R\$ 8.380,10	
313	PAPEL SEDA TAMANHO 50 CM X 70 CM, EM DIVERSAS CORES	UN	45	150	R\$ 0,26	R\$ 39,00	
314	PAPEL VEGETAL, CAIXA COM 100 FOLHAS, ALTA TRANSPARÊNCIA, PERMITE CÓPIAS E IMPRESSÕES, EXCELENTE ABSORÇÃO DE TINTA, TAMANHO A4 (90/95G) 210X297MM	UN	5	15	R\$ 58,92	R\$ 883,80	CANSO, INK-MOVE, KAZ
315	PAPEL VERGÊ 180 G/M², FORMATO A4 (210 MM X 297MM), PACOTE COM 50 FOLHAS	UN	36	120	R\$ 10,48	R\$ 1.257,60	FILIPERSON, OFF-PAPER, MULTICOR
316	PASTA ABA -ELÁSTICO, EM PAPELÃO/CARTÃO, TAMANHO MÍNIMO DE 22,5X34CM, ALTAMENTE RESISTENTE, PLASTIFICADO, GRAMATURA MÍNIMA 300 G/M2, REFORÇADO COM ILHÓS. PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR CERTIFICAÇÃO/SELO DO INMETRO IMPRESSO NA EMBALAGEM	UN	105	350	R\$ 1,75	R\$ 612,50	DAC, TILIBRA, POLYCART
317	PASTA ABA- EM PROLIPROPILENO, COM ELÁSTICO, DIMENSÕES DE 35 X 23,5 CM, COR TRANSPARENTE. PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR CERTIFICAÇÃO/SELO DO INMETRO IMPRESSO NA EMBALAGEM	UN	216	720	R\$ 1,43	R\$ 1.029,60	DAC, TILIBRA, POLYCART
318	PASTA A-Z, LOMBO LARGO, TAMANHO APROXIMADO DE 28X34X7,3CM, COM VISOR E RÓTULO, MATERIAL RESISTENTE, CAPA PRETA E DURA, COM 2 ARGOLAS CANTONEIRAS DE METAL SISTEMA DE FIXAÇÃO COM OFÍCIO PARA ENCAIXE DA FERRAGEM	UN	68	225	R\$ 10,51	R\$ 2.364,75	DAC, FRAMA, MULTICOR
319	PASTA AZ LOMBO ESTREITO, TAMANHO APROXIMADO DE 28X34X5CM, COM VISOR E RÓTULO, MATERIAL RESISTENTE, CAPA PRETA E DURA COM 2 ARGOLAS CANTONEIRAS DE METAL SISTEMA DE FIXAÇÃO COM OFÍCIO PARA ENCAIXE DA FERRAGEM	UN	65	215	R\$ 11,15	R\$ 2.397,25	DAC, FRAMA, MULTICOR
320	PASTA CATÁLOGO, PARA SACOS TAMANHO A4, MÍNIMO 40 SACOS FIXADOS TAMANHO A4 DE 10 MICRAS CAPA DURA, FORRADA, COR PRETA, CAPA COM VISOR E BOLSA NA CONTRA CAPA, COMPOSTA POR 3 CAMADAS DE POLIPROPILENO EXPANDIDO, COM 4 PARAFUSOS DE AJUSTE EM METAL QUE PERMITAM QUE SE ACRESCENTE MAIS SACOS PLÁSTICOS	UN	113	375	R\$ 12,24	R\$ 4.590,00	DAC, MULTICOR, ACP
321	PASTA EM PAPELÃO ALTAMENTE RESISTENTE,	UN	18	60	R\$ 1,58	R\$	POLYCART, DELLO,





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS



Item	Descrição	UN	Qtd. Mín.	Qtd. Máx.	Valor Unitário	Valor Total	Marcas pré-aprovadas
	PLASTIFICADA, GRAMATURA MÍNIMA 300 G/M2, COM GRAMPO TRILHO METAL, TAMANHO OFÍCIO					94,80	FRAMA
322	PASTA EM POLIPROPILENO, COM ELÁSTICO, LOMBO 40MM, TAMANHO OFÍCIO	UN	24	80	R\$ 2,75	R\$ 220,00	POLIBRAS, DELLO, DAC, ACP
323	PASTA EM POLIPROPILENO, COM ELÁSTICO, LOMBO 55MM, TAMANHO OFÍCIO	UN	18	60	R\$ 3,31	R\$ 198,60	POLIBRAS, DELLO, DAC, ACP
324	PASTA SANFONADA ORGANIZADORA, TAMANHO A4 (33CM X 23.5CM X 2CM), COM 12 DIVISÓRIAS INTERNAS, ESTRUTURA EM POLIPROPILENO	UN	11	35	R\$ 12,85	R\$ 449,75	DAC, ACP
325	PASTA SUSPensa MARMORIZADA; EM CARTÃO ALTAMENTE RESISTENTE PLASTIFICADO, COM 4 PONTEIRAS PLÁSTICAS, 1 GRAMPO PLÁSTICO, ACOMPANHA VISOR/ ETIQUETA BRANCA. GRAMATURA: MÍNIMO 300 G, MEDIDA DO PRODUTO GRAMATURA: MÍNIMO 300 G, MEDIDA DO PRODUTO ACABADO: 360 X 240 MM. NA COR PALHA, COM VISOR, ETIQUETA E GRAMPO PLÁSTICO. ABASCOLADAS INTERNAMENTE	UN	495	1650	R\$ 1,99	R\$ 3.283,50	POLYCAR, DELLO
326	PEDRARIAS PARA BIJUTERIAS, PACOTE COM 20G, DIVERSAS CORES E FORMATOS A SEREM DEFINIDOS NO PEDIDO DE EMPENHO	UN	18	60	R\$ 5,84	R\$ 350,40	
327	PEGA VARETAS NÚMERO DE JOGADORES 2 TIPO(S) DE MATERIAL MADEIRA DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO 16 X 16 X 16 CM; 31 VARELAS COLORIDAS	UN	4	12	R\$ 7,15	R\$ 85,80	
328	PENEIRA INFANTIL TIPO DE MATERIAL PLÁSTICO DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO 7,5 X 7,5 X 10 CM	UN	3	10	R\$ 7,69	R\$ 76,90	
329	PENTE DE MADEIRA INFANTIL DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO 19,3 X 5,25 X 9,5 CM	UN	3	10	R\$ 40,72	R\$ 407,20	
330	PERCEVEJO LATONADO CAIXA C/ 100 UNIDADES, SEM REBARBAS	UN	32	105	R\$ 2,46	R\$ 258,30	ACC, JOCAR-OFFICE, BRW
331	PERFURADOR TAMANHO GRANDE, 2 FUROS, ESTRUTURA METÁLICA RESISTENTE (FERRO FUNDIDO), COM CAPACIDADE PERFURAÇÃO DE NO MÍNIMO 60 FOLHAS	UN	14	47	R\$ 100,47	R\$ 4.722,09	LEONORA, MULTICOR
332	PERUCA INFANTIL MATERIAL NYLON DIMENSÕES APROXIMADAS: 50 X 250 X 150 MILÍMETROS	UN	3	10	R\$ 40,97	R\$ 409,70	
333	PILHA ALCALINA GRANDE 1,5V (D), COM PRAZO DE VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 36 (TRINTA E SEIS) MESES, A CONTAR DA ENTREGA	UN	50	165	R\$ 7,37	R\$ 1.216,05	DURACELL, TOSHIBA, PANASSONIC
334	PILHA ALCALINA TAM. P, 1,5V (AAA), COM PRAZO DE VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 36 (TRINTA E SEIS) MESES, A CONTAR DA ENTREGA	UN	1032	3440	R\$ 1,57	R\$ 5.400,80	DURACELL, TOSHIBA, PANASSONIC
335	PILHA ALCALINA TAMANHO PEQUENO, PILHA ALCALINA TAM. P, 1,5V (AA), COM PRAZO DE VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 36 (TRINTA E SEIS) MESES, A CONTAR DA ENTREGA	UN	726	2420	R\$ 1,83	R\$ 4.428,60	DURACELL, TOSHIBA, PANASSONIC
336	PILHAS RECARREGÁVEIS TIPO AAA	UN	17	55	R\$ 11,56	R\$ 635,80	DURACELL, TOSHIBA, PANASSONIC
337	PILHAS RECARREGÁVEIS TIPO AA COM PRAZO DE VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 36 (TRINTA E SEIS) MESES, A CONTAR DA ENTREGA	UN	17	55	R\$ 20,02	R\$ 1.101,10	DURACELL, TOSHIBA, PANASSONIC
338	PINCEL, CHATO Nº 00, PARA PINTURA COM	UN	21	70	R\$ 0,87	R\$	CONDOR, VWPEYY,





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS



Item	Descrição	UN	Qtd. Mín.	Qtd. Máx.	Valor Unitário	Valor Total	Marcas pré-aprovadas
	TINTAS, COM CERDAS MACIAS					60,90	LEONORA, TILIBRA
339	PINCEL, CHATO Nº 02, PARA PINTURA COM TINTAS, COM CERDAS MACIAS	UN	21	70	R\$ 1,06	R\$ 74,20	CONDOR, VWPEYY, LEONORA, TILIBRA
340	PINCEL, CHATO Nº 04, PARA PINTURA COM TINTAS, COM CERDAS MACIAS	UN	21	70	R\$ 0,66	R\$ 46,20	CONDOR, VWPEYY, LEONORA, TILIBRA
341	PINCEL, CHATO Nº 06, PARA PINTURA COM TINTAS, COM CERDAS MACIAS	UN	21	70	R\$ 1,61	R\$ 112,70	CONDOR, VWPEYY, LEONORA, TILIBRA
342	PINCEL, CHATO Nº 08, PARA PINTURA COM TINTAS, COM CERDAS MACIAS	UN	21	70	R\$ 1,24	R\$ 86,80	CONDOR, VWPEYY, LEONORA, TILIBRA
343	PINCEL, CHATO Nº 12, PARA PINTURA COM TINTAS, COM CERDAS MACIAS	UN	24	80	R\$ 1,87	R\$ 149,60	CONDOR, VWPEYY, LEONORA, TILIBRA
344	PINCEL, CHATO Nº 18, PARA PINTURA COM TINTAS, COM CERDAS MACIAS	UN	22	72	R\$ 1,82	R\$ 131,04	CONDOR, VWPEYY, LEONORA, TILIBRA
345	PINCEL ATÔMICO, PONTA CHANFRADA INDEFORMÁVEL, TINTA À BASE DE ÁLCOOL	UN	71	235	R\$ 1,51	R\$ 354,85	PILOT, BRW
346	PINCEL DE CERDAS MACIA NATURAL PARA PINTURAS EM GERAL – TRINCHA 2,5 POLEGADAS	UN	3	10	R\$ 4,61	R\$ 46,10	TIGRE, ATLAS, ROMA
347	PISCINA DE BOLINHAS COLORIDA COM APROXIMADAMENTE 100 BOLINHAS MATERIAL: PLÁSTICO DIMENSÕES APROXIMADAS: 70 X 56 X 15 CM	UN	3	10	R\$ 146,67	R\$ 1.466,70	
348	PISCINA INFLÁVEL DE 2.000 LITROS DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO 240 X 240 X 63 CM; PLÁSTICO	UN	3	10	R\$ 381,47	R\$ 3.814,70	
349	PISTA DE CARRINHOS MATERIAL: PLÁSTICO COM APROXIMADAMENTE 3,5 METROS DE PERCURSO. COM 1 CARRINHO E APROXIMADAMENTE 50 PEÇAS PARA MONTAGEM	UN	8	25	R\$ 136,21	R\$ 3.405,25	
350	PISTOLA PARA COLA QUENTE 220V PARA BASTÃO GROSSO DE 11,2 MM X 30 CM* E REFIL	UN	12	39	R\$ 12,47	R\$ 486,33	WESTERN, VONDER
351	PLACA PARA AURICULOTERAPIA TIPO PONTO CRISTAL COM MICROPORE, PLACA COM 60 PONTOS	UN	90	300	R\$ 8,23	R\$ 2.469,00	
352	PLÁSTICO ADESIVO, TIPO CONTACT, TRANSPARENTE, COLAGEM UNIFORME, 50 MICRAS. ROLO DE 25M X 45CM	UN	12	41	R\$ 45,76	R\$ 1.876,16	CONTACT, ALLTAK
353	PLÁSTICO BOLHA, 1,30 M DE LARGURA, 25 MICRAS, BOBINA DE 100 METROS	UN	3	10	R\$ 85,45	R\$ 854,50	ATCO PLÁSTICOS, MIL BOLHAS
354	PORTA CANETA EM ACRÍLICO, TRIO CANETA/CLIPS/ LEMBRETE - SAM 002.504.0026	UN	21	71	R\$ 9,19	R\$ 652,49	
355	PRANCHETA PORTÁTIL MATERIAL: ACRÍLICO TRANSPARENTE, COMPRIMENTO: 345 MM, LARGURA: 220 MM, COR: CRISTAL, CARACTERÍSTICA ADICIONAIS: COM PEGADOR METÁLICO	UN	60	199	R\$ 11,75	R\$ 2.338,25	
356	PRATINHO INFANTIL DE PLÁSTICO MATERIAL: POLIPROPILENO (PP) MEDIDAS DO PRATO: 18 CM X 2 CM DE ALTURA APROXIMADAMENTE	UN	9	30	R\$ 5,36	R\$ 160,80	
357	PRATO DE PLÁSTICO MEDIDAS: ALTURA: 3,5 DIÂMETRO: 21,5 APROXIMADAMENTE FORMATO REDONDO	UN	9	30	R\$ 1,95	R\$ 58,50	
358	PRENDEDOR DE PAPEL TIPO BLINDER-CLIP EM AÇO, COR PRETA, BASE 40MM, POTE COM 24 UNIDADES	UN	3	10	R\$ 13,23	R\$ 132,30	
359	PRENDEDOR DE ROUPAS DE MADEIRA, TAMANHO MÍNIMO 7 CM, PACOTE COM 12 UNIDADES	PAC	6	20	R\$ 1,66	R\$ 33,20	
360	PRENDEDOR DE ROUPAS DE PLÁSTICO, TAMANHO MÍNIMO 10 CM, PACOTE COM 12	PAC	6	20	R\$ 2,02	R\$ 40,40	





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS



Item	Descrição	UN	Qtd. Mín.	Qtd. Máx.	Valor Unitário	Valor Total	Marcas pré-aprovadas
	UNIDADES						
361	QUADRO BRANCO COM MOLDURA EM ALUMÍNIO, MEDIDAS DE 3,00 X 1,20M	UN	15	51	R\$ 530,83	R\$ 27.072,33	
362	QUADRO BRANCO COM MOLDURA EM ALUMÍNIO, MEDIDAS DE 2,00 X 1,20M	UN	9	30	R\$ 358,88	R\$ 10.766,40	
363	QUADRO BRANCO MAGNÉTICO E ESCRITA COM MOLDURA DE ALUMÍNIO. TAMANHO APROXIMADO: 120X90X2CM	UN	2	8	R\$ 235,84	R\$ 1.886,72	
364	QUADRO MAGNÉTICO BRANCO COM SUPORTE 2,00 X 1,20M	UN	3	10	R\$ 290,97	R\$ 2.909,70	
365	REDE DE VOLEIBOL MEDIDAS: 1 M ALTURA X 9,50 M LARGURA APROXIMADAMENTE FIO 2,0 EM POLIETILENO (NYLON)	UN	3	10	R\$ 181,92	R\$ 1.819,20	
366	REDE PARA GOLEIRA CAIXOTE FUTSAL REDE COM FIO 4MM EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE E FIOS DE 4MM (12X12CM) MEDIDAS: 3,20 X 2,10 X 1,00 X 1,00	UN	6	20	R\$ 486,47	R\$ 9.729,40	
367	REFIL PARA CANETA BORRACHA, BRANCO, REDONDO, DIÂMETRO DE 6.6MM	UN	30	100	R\$ 3,35	R\$ 335,00	MERCUR
368	REFIL PARA CANETA BORRACHA, BRANCO, 89 MM DE COMPRIMENTO X 6.85 MM DE DIÂMETRO	UN	30	100	R\$ 2,61	R\$ 261,00	MERCUR
369	RÉGUA POLIESTIRENO CRISTAL DE 30 CM DE COMPRIMENTO, SUPER RESISTENTE, TRANSPARENTE, 2,5 MM DE ESPESSURA, LINHA PRECISÃO. PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR CERTIFICAÇÃO/SELO DO INMETRO IMPRESSO NA EMBALAGEM	UN	79	263	R\$ 1,07	R\$ 281,41	ACRIMET, WALEU/MAXCRIL
370	ROLO DE MASSA INFANTIL MEDIDAS APROXIMADAS: (CXD):42,5 X 5 CM MATERIAL: MADEIRA OU PLÁSTICO	UN	4	12	R\$ 37,42	R\$ 449,04	
371	SACO DE PAPEL TAMANHO ABERTO DE 17CMX30CM, FARDO COM 500 UNIDADES	FD	15	50	R\$ 34,20	R\$ 1.710,00	
372	SACOLA PLÁSTICA BRANCA TAMANHO 48X58 CM EM POLIPROPILENO PACOTE COM 100 UN	UN	75	250	R\$ 34,40	R\$ 8.600,00	FASAPEL, ORLEPLAST, RIOPLASTIC
373	SACOLA PLÁSTICA TAMANHO 38X48 CM, NA COR BRANCA, EM POLIPROPILENO PACOTE COM 100 UN	UN	75	250	R\$ 20,25	R\$ 5.062,50	FASAPEL, ORLEPLAST, RIOPLASTIC
374	SACOLA PLÁSTICA TAMANHO 60X75, NA COR BRANCA, EM POLIPROPILENO, FARDO COM 100 UN	FD	30	100	R\$ 38,58	R\$ 3.858,00	FASAPEL, ORLEPLAST, RIOPLASTIC
375	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE 10CMX20CM, COM 100 UNIDADES	UN	159	530	R\$ 8,62	R\$ 4.568,60	
376	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE 4 FUROS - CAIXA 400 UNIDADES, ESPESSURA GROSSA PLÁSTICO TRANSPARENTE, COMPRIMENTO 350MM, LARGURA 230MM, ESPESSURA 0,15 MM	UN	11	35	R\$ 84,47	R\$ 2.956,45	
377	SACO TRANSPARENTE – EMBALAGEM PARA PRESENTE – CELOFANE – 25CM X 37CM	UN	210	700	R\$ 0,28	R\$ 196,00	
378	SLAKELINE COMPRIMENTO DA CINTA: 30 MTS - LARGURA: 50MM APROXIMADAMENTE MATERIAL FITA: 100% POLIÉSTER CAPACIDADE CATRACA: 5 TON (30KN) APROXIMADAMENTE CAPACIDADE FITA: 3 TON APROXIMADAMENTE	UN	3	10	R\$ 229,00	R\$ 2.290,00	
379	SOUSPLAT REDONDO EM MADEIRA CRUA MEDINDO 35 CM DE DIÂMETRO	UN	5	15	R\$ 3,77	R\$ 56,55	
380	STENCIL DE ACETATO PARA PINTURA, COM MOTIVOS VARIADOS A SEREM DEFINIDOS NO	UN	15	50	R\$ 18,43	R\$ 921,50	





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS



Item	Descrição	UN	Qtd. Mín.	Qtd. Máx.	Valor Unitário	Valor Total	Marcas pré-aprovadas
	PEDIDO DE EMPENHO						
381	SUORTE DE MESA PARA FITA ADESIVA PEQUENA – BASE EMBORRACHADA QUE PROPORCIONA ESTABILIDADE, CORTADOR METÁLICO PICOTADO QUE TORNA O CORTE RÁPIDO E PRECISO	UN	6	20	R\$ 8,76	R\$ 175,20	
382	TALHERES DE PLÁSTICO INFANTIL DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO 29,5 X 7 X 3,3 CM; GARFOS, FACAS E COLHERES	CJ	18	60	R\$ 11,75	R\$ 705,00	
383	TATAMES EM EVA 1X1 20MM	UN	75	250	R\$ 77,59	R\$ 19.397,50	
384	TATAME ESTEIRA DE E.V.A, MEDINDO 170CM X 60CM X 0,5CM	UN	30	100	R\$ 43,13	R\$ 4.313,00	
385	TATAMES EVA 1 X 1 X 10MM	UN	30	100	R\$ 46,49	R\$ 4.649,00	
386	TATAMES EVA COM 36 PEÇAS 12X12X0,7 CM	UN	16	52	R\$ 84,43	R\$ 4.390,36	
387	TATAMES TAPETES EVA 50X50X1CM 10MM CORES SORTIDAS	UN	31	102	R\$ 26,37	R\$ 2.689,74	
388	TECIDO DE ALGODÃO COR CRU (PARA PONTO RUSSO), 1,60M DE ALTURA	M	12	40	R\$ 19,21	R\$ 768,40	DÖHLER, ESTILOTEX
389	TECIDO ETAMINE, 100% ALGODÃO, 1,40M DE ALTURA, COR BRANCA	M	6	20	R\$ 23,81	R\$ 476,20	DMC, ESTILOTEX
390	TECIDO PATCHWORK 100% ALGODÃO, ESTAMPAS DIVERSAS	M	36	120	R\$ 12,60	R\$ 1.512,00	FABRICART, FERNANDO MALUHY, CÍRCULO
391	TECLADO MICROCOMPUTADOR TIPO: PADRÃO. TIPO CONECTOR: USB. CONECTIVIDADE: COM FIO	UN	69	231	R\$ 21,27	R\$ 4.913,37	OBERON, MDM, KABUM
392	TELA PARA PINTURA 100% ALGODÃO, ARMAÇÃO DE MADEIRA, TAMANHO 20CM X 30CM	UN	45	150	R\$ 7,56	R\$ 1.134,00	SINOART, STALO, TELART
393	TELA PARA PINTURA 100% ALGODÃO, ARMAÇÃO DE MADEIRA, TAMANHO 50CMX60CM	UN	60	200	R\$ 26,90	R\$ 5.380,00	SINOART, STALO, TELART
394	TERMOCOLANTE DUPLA FACE PARA PATCHWORK, ROLO DE 90CM X 1M	UN	4	12	R\$ 19,24	R\$ 230,88	TECLABEL, FREUDENBERG
395	TESOURA PARA PICOTAR COM ACABAMENTO “ZIG-ZAG”, CABO EMBORRACHADO ANATÔMICO. TAMANHO MÍNIMO 23 CM	UN	10	32	R\$ 38,57	R\$ 1.234,24	LANMAX, LEVOLPE
396	TESOURA PONTA LEVEMENTE ARREDONDADA-CABO PRETO EM POLIPROPILENO. LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL DE 8”, PARA CORTE; USO GERAL; MEDIDAS: 216 MM X 76 MM X 13 MM (C X L X A)	UN	27	89	R\$ 15,06	R\$ 1.340,34	LANMAX, LEVOLPE
397	TESOURA SEM PONTA PEQUENA, 13CM CABO POLIPROPILENO ANATOMICO, VERSATIL, LÂMINA EM AÇO INOX PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR CERTIFICAÇÃO/SELO DO INMETRO IMPRESSO NA EMBALAGEM	UN	69	230	R\$ 1,46	R\$ 335,80	LANMAX, LEVOLPE
398	TINTA ACRÍLICA, SOLÚVEL EM ÁGUA, ACABAMENTO BRILHANTE E SECAGEM RÁPIDA, EMBALAGEM DE 250 ML, CORES DIVERSAS A SEREM DEFINIDAS NO PEDIDO DE EMPENHO	UN	141	470	R\$ 16,88	R\$ 7.933,60	ACRILEX, CORFIX
399	TINTA ACRÍLICA PARA ARTESANATO DECORATIVA, POTES COM 60 ML	UN	75	250	R\$ 9,87	R\$ 2.467,50	ACRILEX, CORFIX
400	TINTA GUACHE, TUBO COM 250 ML PIGMENTOS VIVOS TEXTURA HOMOGÊNEA VALIDADE, ATÓXICO. SOLÚVEL EM ÁGUA. LOTE E FABRICAÇÃO E SELO ICEPEX OU INMETRO IMPRESSO NO PRODUTO	UN	120	400	R\$ 3,04	R\$ 1.216,00	ACRILEX, FABER-CASTELL
401	TINTA PARA CARIMBO DE 40ML	UN	47	157	R\$ 3,25	R\$	RADEX, PRINTY CAR





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS



Item	Descrição	UN	Qtd. Mín.	Qtd. Máx.	Valor Unitário	Valor Total	Marcas pré-aprovadas
						510,25	
402	TINTA PARA PINTURA DE ROSTO, EMBALAGEM COM 15 ML, TESTADA DERMATOLOGICAMENTE, TAMPAS ROSQUEÁVEL	UN	75	250	R\$ 2,48	R\$ 620,00	COLOR MAKE, MULTICOR
403	TINTA PARA TECIDO, RESISTENTE À ÁGUA, SECAGEM RÁPIDA, EMBALAGEM DE 250 ML, CORES DIVERSAS A SEREM DEFINIDAS NO PEDIDO DE EMPENHO	UN	90	300	R\$ 14,79	R\$ 4.437,00	ACRILEX, CORFIX
404	TINTA UNIVERSAL PARA PINCEL MARCADOR DE QUADRO BRANCO - DIVERSAS CORES	UN	1500	5000	R\$ 3,35	R\$ 16.750,00	PILOT, RADEX, COMPACTOR
405	TNT GRAMATURA 40G, COM 1,40M DE LARGURA, CORES DIVERSAS	UN	159	530	R\$ 1,31	R\$ 694,30	SANTA FÉ, VIIVATEX
406	TRATOR DE PLÁSTICO DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO 19,5 X 11 X 12,5 CM	UN	3	10	R\$ 23,53	R\$ 235,30	
407	UMIDIFICADOR DE DEDO EM PASTA, COM 12G	UN	32	106	R\$ 1,50	R\$ 159,00	RADEX, CARBRINK, CIS
408	UNIDADE DE ARGOLA COLORIDA DIMENSÃO APROXIMADA: 42 CM DE DIÂMETRO MATERIAL: PLÁSTICO	UN	5	15	R\$ 8,00	R\$ 120,00	
409	VERNIZ ACRÍLICO BRILHANTE 100 ML, À BASE DE ÁGUA, INDICADO PARA DAR ACABAMENTO BRILHANTE EM PINTURAS ARTÍSTICAS	UN	32	105	R\$ 7,69	R\$ 807,45	ACRILEX, CORFIX
410	VERNIZ ACRÍLICO FOSCO DE 100 ML À BASE DE ÁGUA, INDICADO PARA DAR ACABAMENTO FOSCO EM PINTURAS ARTÍSTICAS EM TELA OU PINTURAS ARTESANAIS EM MADEIRA, PAPEL, CORTIÇA, CERÂMICA, GESSO, METAL E ISOPOR. NÃO TÓXICO	UN	36	120	R\$ 14,38	R\$ 1.725,60	ACRILEX, CORFIX
411	VISOR DE ETIQUETA PARA PASTA SUSPensa, TRANSPARENTE, CAIXA COM 50 UNIDADES	UN	14	45	R\$ 7,98	R\$ 359,10	DELLO, DELUCAS, POLYCAR
412	XILOFONE COM 8 NOTAS MATERIAL: MADEIRA + METAL TAMANHO DO ITEM: 23,5 X 12 X 1,8 CM APROXIMADAMENTE	UN	12	40	R\$ 49,17	R\$ 1.966,80	
						Total	R\$ 1.118.223,95

8.2 Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal Nº 7.142, de 03 de maio de 2022, que "Institui normas para o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral no âmbito do Município de Veranópolis", nos termos do Artigo 23 da Lei Nº 14.133/2021.

9. CADASTRO RESERVA

9.1 Definido o vencedor da licitação, o Pregoeiro negociará com os demais, na ordem de classificação, visando a redução da proposta para valores iguais ao do vencedor da licitação.

9.2 A Ata de Registro de Preços contará com cadastro reserva em anexo, na ordem de classificação, dos participantes que aceitarem igualar a oferta do primeiro colocado e daqueles que mantiverem suas propostas originais.

9.3 O cadastro reserva será utilizado em caso de impossibilidade de atendimento pelo vencedor da licitação ou signatário da ata.

9.4 Em caso de necessidade de utilização do cadastro reserva, a habilitação das empresas nele constantes será feita quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 As despesas decorrentes da aquisição ora pretendida correrão por conta de dotações orçamentárias que serão especificadas em cada Nota de Empenho emitida.

Veranópolis, 24 de setembro de 2026.

Elaborado por:

DANIEL FARINA

Auxiliar Administrativo - Matrícula 3886

GABRIEL PRIMIERI RIBEIRO

Auxiliar Administrativo - Matrícula 6222

Autorizado por:

JOÃO GUILHERME MAZETTO

Secretário Municipal de Governo e Inovação





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS



ANEXO II

DECLARAÇÕES

(Nome da empresa/ pessoa física), CNPJ/ CPF n.º,
sediada.....(endereço completo), na qualidade de licitante do presente processo licitatório, EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº
067/2026 que:

1- Declara, sob as penas da lei, conforme art. 63, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, que está ciente e cumpre plenamente os requisitos da habilitação e pela veracidade dos fatos.

2- Declara, sob as penas da lei, de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, de acordo com art. 63, inciso IV da Lei 14.133/2021

OU

Declara, para fins do disposto no art. 63, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, que possui menos de 100 (cem) empregados, estando, portanto, desobrigada ao cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitados da Previdência Social, nos termos do art. 93 da Lei Federal nº 8.213/1991.

3- Declara, sob as penas da lei, de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

4- Declara, sob as penas da lei, de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

5- Declara, para os fins de direito, na qualidade de licitante do presente processo licitatório, que, em cumprimento ao inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal combinado ao inciso VI do artigo 68 da Lei 14.133/2021, não possuímos em nosso quadro funcional pessoas menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

6- Declara, sob as penas da lei, declara que pretende utilizar dos benefícios previstos nos art. 42 a 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, de que se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte. **(Se ME/EPP)**.

7- Declara, sob as penas da lei, que não possui vínculo empregatício com órgão ou entidade pública da administração direta e indireta e que não possui em seu quadro societário servidor da ativa, ou empregado de empresa pública, ou de sociedade de economia mista.

8- Declara que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

9- Declara para os fins de direito, na qualidade de licitante do presente processo licitatório, que, possui condições de execução, durante o prazo de validade do registro de preços dos serviços, de iguais características descritas em quantidade compreendida entre as informadas como máximas.

Local e data.

Nome completo e assinatura do representante legal da empresa





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS



ANEXO III

MINUTA DE CONTRATO

Por este instrumento contratual, de um lado o MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS, entidade de direito público interno, com sede na Rua Alfredo Chaves, nº 366, nesta cidade, neste ato representado por seu Prefeito Municipal CRISTIANO VALDUGA DAL PAI, de ora em diante denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro a empresa _____, estabelecida na rua _____, nº. _____, em _____ CEP _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº. _____, representada por _____, inscrito sob o CPF nº _____, de ora em diante denominada simplesmente CONTRATADA, celebram o presente contrato de acordo com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas e com base na licitação Modalidade de Pregão Eletrônico nº 067/2026, 01/10/2026, e nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e do Decreto Municipal nº 7.142, de 03 de maio de 2022, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objeto do presente deste contrato é AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, EDUCATIVO/ESPORTIVO E COPA/COZINHA PARA UTILIZAÇÃO NAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, conforme especificações técnicas mínimas constantes no Termo de Referência - **ANEXO I**, de acordo com este Edital, e seus anexos, que fazem parte integrante deste Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA

A CONTRATANTE pagará a importância de R\$... (...), conforme valores unitários descritos na Cláusula Primeira.

CLÁUSULA TERCEIRA

1. DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA E DO RECEBIMENTO

1.1 Prazo de entrega: em até 30 (trinta) dias consecutivos, contados a partir da data de emissão da Nota de Empenho, gerado pelo município dentro do prazo de validade do respectivo Registro de Preços.

1.2 Local e horário de entrega: Cada local de entrega será definido na emissão da Nota de Empenho, gerado pelo Município, e as entregas deverão ser efetuadas de Segunda à Sexta-Feira, somente em dias úteis, no horário das 8h às 11h30min e das 13h às 16h, nos seguintes endereços:

BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL, Av. Pinheiro Machado, 770, (SOAL)
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, Av. Dr. José Montauray, 328, Sala 334
CAPS - Centro de Atendimento Psicossocial, Av. Dr. José Montauray, 894
CASA SARETTA, RSC 470, km 172, nº 177
CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO SAUL IRINEU FARINA, Rua Alfredo Chaves, 366, Centro
CENTRO DE CONVIVÊNCIA IVO ZANELLA, Rua João Missaglia, 16, Centro
CONSELHO TUTELAR e CONDICA, Rua São Francisco de Assis, 259, Centro
CORPO DE BOMBEIROS, Rua 24 de Maio, 261, Centro
CRAS, Rua São Francisco de Assis, 259, Centro
CREAS - CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, Av. Dr. José Montauray, 960, centro, térreo
ESCOLA MUN. DE EDUCAÇÃO INFANTIL ANITA DALL'AGNOL AMANTINO, na Rua Marechal Floriano Peixoto, 372, Bairro Sta. Lucia
ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL HILDA HOFFMAN PERUFFO, na Rua Guilherme Giugno, 350, Bairro Valverde
ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL IRMÃ CARMELITA, na Rua Capitão Pelegrino Guzzo, 1163, Fundos, Bairro Santo Antônio
ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL IRMÃ LAURA, Rua Clara Schmitz, 745, Bairro Renovação
ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROF. VIRGINIA BERNARDI, Av. Osvaldo Aranha, 1869, Bairro São Pelegrino;
ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL ADRIANO FARINA, na Rua Capitão Pelegrino Guzzo, 1163, Bairro Santo Antônio;
ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL FELIPE DOS SANTOS, Av. Osvaldo Aranha, 686, Centro
ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL IRMÃ JOANA AIMÉ, na Rua Maestro Geremias Roncato, 541, Bairro Renovação
ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL IRMÃO ARTUR FRANCISCO, na Rua Alagoas, 149, Bairro Medianeira
ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL IRMÃO JERÔNIMO, na Rua Guilherme Giugno, 350, Bairro Valverde
ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL SENADOR ALBERTO PASQUALINI, na Rua Getulio Vargas, 733, Bairro Renovação
FARMÁCIA CENTRAL, Rua General Flores da Cunha, nº 482, Bairro Centro
JUNTA DE SERVIÇO MILITAR, Rua Alfredo Chaves, 300, sala 102, Centro
LAR DOS IDOSOS, Rua Frei Inácio Curtarelli, 235, Bairro São Francisco
MUSEU MUNICIPAL – Rua Carlos Barbosa, 55 - Centro
OFICINA, Rua Irmãos Maristas, 185, fundos do Estádio Municipal Antônio David Farina
POSTO DE SAÚDE, UNIDADE MEDIANEIRA, Rua Domingos José Farina, 229, Bairro Medianeira
POSTO DE SAÚDE, UNIDADE RENOVAÇÃO, Rua Fabiano Reschke esquina Rua Carlos H. de Azevedo, 216, Bairro Renovação
POSTO DE SAÚDE, UNIDADE SANTO ANTONIO, Rua Juraci Alves, da Silva, 98, Bairro Santo Antônio
POSTO DE SAÚDE, UNIDADE SÃO FRANCISCO, Rua Deputado Astério de Mello, 279
POSTO DE SAÚDE, UNIDADE UNIVERSAL Rua Heriberto Pedro Ledur, 55
PRADIES, Av. Dr. José Montauray, 181, Centro
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, Rua São Francisco de Assis, 259, Centro
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, Av. Dr. José Montauray, 181, Centro
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E UNIDADE CENTRAL DE SAÚDE - Av. Pinheiro Machado, 581, Centro
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO e CASA DA CULTURA, Rua Carlos Barbosa, 55, Centro
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO/ SINE – Rua Alfredo Chaves, 300, sala 102, Centro

1.2.1. Para o recebimento dos produtos, objeto desta licitação, o Município designa os servidores, nomeados pela Portaria vigente, que farão o recebimento nos termos do art. 140, II, da Lei n.º 14.133/2021.

1.2.2. Não será aceito, no momento da entrega, material/ produto de fabricante e/ou com especificação diferente daquela constante da proposta vencedora.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS



1.2.3. Além da entrega no local designado pelo Município, deverá a licitante vencedora também descarregar e armazenar os produtos em local indicado por servidor, comprometendo-se, ainda, integralmente, com eventuais danos causados a estes e aguardar a conferência do mesmo pela Comissão de Recebimento de Material.

1.2.4. Toda e qualquer entrega, fora da estabelecida neste edital, será imediatamente notificada à licitante vencedora que ficará obrigada a substituí-los, em até 72h da notificação ficando entendido que correrão por sua conta e risco tais substituições.

CLÁUSULA QUARTA

1 O pagamento será efetuado até o 15º (décimo quinto) dia do recebimento da Nota Fiscal emitida, após conferência e aceite dos materiais pela Comissão de Recebimento.

2. Para fins de pagamento, a licitante vencedora, após a homologação, deverá informar à Tesouraria da Secretaria Municipal de Finanças, o banco, nº da agência e o nº da conta, na qual será realizado o depósito correspondente. A referida conta deverá estar em nome da pessoa jurídica, ou seja, da empresa licitante vencedora.

3 Todas as notas fiscais emitidas pela contratada deverão conter, em local de fácil visualização, a indicação do nº do contrato e nº do empenho a que se referem.

4 O envio das notas fiscais, bem como documentos de regularidade, deverá ser realizado através do link <https://governodigital.veranopolis.rs.gov.br>. O assunto a ser selecionado é envio de Nota Fiscal.

5. O único formato de arquivo aceito, tanto de notas fiscais quanto documentos de regularidade, será PDF.

6. O contratante a qualquer tempo poderá requerer a apresentação da nota fiscal em formato XML.

7. Serão processadas as retenções tributárias nos termos da legislação que regula a matéria

8. A inadimplência da licitante com relação aos encargos sociais, trabalhistas, fiscais e comerciais ou indenizações não transfere ao Município a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto contratado.

9. Nenhum pagamento será efetuado pela Administração enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

10. Não haverá pagamento antecipado.

CLÁUSULA QUINTA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá das dotações orçamentárias conforme funcional programática abaixo descrita.

CLÁUSULA SEXTA

1. A contratada será responsabilizada administrativamente pelas seguintes infrações:

a) dar causa à inexecução parcial do contrato;
b) dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) dar causa à inexecução total do contrato;
d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto contratado sem motivo justificado;
h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
l) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
m) praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013](#).

2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas no item 01 desta cláusula as seguintes sanções:

a) advertência;
b) multa de no mínimo 0,5% (cinco décimos por cento) e máximo de 30% (trinta por cento) do valor do objeto licitado ou contratado;
c) impedimento de licitar e contratar, no âmbito da Administração Pública direta e indireta do órgão licitante, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

3. As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" do item 02 da presente cláusula poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista na alínea "b" do mesmo item.

4. A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções, conforme previsto no item 02 da presente cláusula.

5. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

6. A aplicação das sanções previstas no item 02 desta cláusula não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

7. Na aplicação da sanção prevista no item 02, alínea "b", da presente cláusula, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

8. Para aplicação das sanções previstas nas alíneas "c" e "d" do item 02 da presente cláusula o contratado será intimado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

9. Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

10. Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS



11. A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos nesta Lei ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

12. É admitida a reabilitação do contratado perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, exigidos, cumulativamente:

- a) reparação integral do dano causado à Administração Pública;
 - b) pagamento da multa;
 - c) transcurso do prazo mínimo de 1 (um) ano da aplicação da penalidade, no caso de impedimento de licitar e contratar, ou de 3 (três) anos da aplicação da penalidade, no caso de declaração de inidoneidade;
 - d) cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo;
 - e) análise jurídica prévia, com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos requisitos definidos neste artigo.
13. A sanção pelas infrações previstas nas alíneas "h" e "m" do item 02 da presente cláusula exigirá, como condição de reabilitação do contratado, a implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade pelo responsável.

CLÁUSULA SÉTIMA

A contratada deverá manter atualizados, telefone, fax, e-mail e endereço, devendo ser comunicado a Secretaria Municipal de Governo - Setor de Licitações, qualquer mudança que, porventura, venha a ocorrer.

CLÁUSULA OITAVA

As hipóteses que constituem motivo para extinção contratual estão elencadas no art. 137 da Lei nº 14.133/2021, que poderão se dar, após assegurados o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA.

A extinção do contrato poderá ser:

- I - determinada por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;
- II - consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração;
- III - determinada por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

CLÁUSULA NONA

1. A execução do objeto consistirá na aquisição e fornecimento parcelado de materiais de expediente, educativos e esportivos, destinados ao atendimento das necessidades das diversas Secretarias, setores e unidades da Administração Municipal, conforme as demandas apresentadas durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

2. Os materiais deverão ser entregues novos, de primeiro uso, em perfeitas condições de utilização, devidamente acondicionados e em conformidade com as especificações técnicas exigidas, não sendo aceitos produtos que apresentem defeitos, avarias ou características diferentes das estabelecidas na aquisição.

3. A licitante vencedora deverá responsabilizar-se integralmente pela qualidade, transporte, acondicionamento e entrega dos materiais, bem como pelos custos decorrentes da execução do objeto, garantindo o atendimento adequado e contínuo das necessidades das diversas Secretarias e setores municipais.

4. Obrigações da Contratada:

4.1 Fornecer os materiais conforme as especificações, quantidades e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

4.2 Entregar produtos de primeiro uso, em perfeitas condições e devidamente acondicionados, nos locais e prazos determinados pela Administração.

4.3 Responsabilizar-se pelos custos de transporte, carga, descarga e demais despesas necessárias à entrega.

4.4 Substituir, sem ônus para o Município, os materiais defeituosos, danificados ou entregues em desacordo com as especificações contratadas.

4.5 Responsabilizar-se pela qualidade e procedência dos produtos fornecidos, observando as normas aplicáveis.

4.6 Manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços e das aquisições dela decorrentes, as condições de habilitação e qualificação exigidas pela Lei Nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA

A fiscalização do contrato será exercida pelos servidores designados pela Portaria de/...../....., ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso de sua execução e de tudo dará ciência, conforme art. 117, da Lei Federal nº. 14.133/2021

A fiscalização dos contratos advindos deste termo será exercida por representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso de sua execução e de tudo dará ciência, conforme art. 117, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Não obstante a(s) Contratada(s) seja(m) a(s) única(s) e exclusiva(s) e responsável (veis) pela execução de todos os serviços, à Contratante é reservado o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude dessa responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre os serviços, diretamente ou por prepostos designados.

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades e na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos.

Quaisquer exigências da fiscalização inerentes ao objeto do presente termo deverão ser prontamente atendidas pela Contratada, sem ônus para a Contratante.

A fiscalização, controle e recebimento será efetuado por servidor/ comissão nomeado (a) posteriormente, que verificarão a quantidade/qualidade/adequação/especificação do objeto conforme características descritas, observado o disposto na alínea "a" e "b" do inciso II do art. 140 da Lei nº. 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

No ato da assinatura do contrato a contratada deverá apresentar documento contendo informações do preposto, que irá representá-lo na execução do contrato, conforme prevê o artigo 118 da Lei 14.133/21 e legislação subsequente.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Na assinatura do contrato a contratada deverá apresentar Declaração de que não foi declarada inidônea para contratar com o Poder Público.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

As partes elegem o Foro da Comarca de Veranópolis - RS, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir dúvidas porventura emergentes da presente contratação.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Contrato.

Veranópolis, de de

CRISTIANO VALDUGA DAL PAI,
Prefeito.

Contratada.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS



ANEXO IV

MINUTA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Aos dias do mês de de, nas dependências da Prefeitura de Veranópolis, nos termos da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 067/2026, de 01/10/2026, para REGISTRO DE PREÇOS, por deliberação do Pregoeiro, publicado na Imprensa Oficial do Município, em de de e homologado em de de, resolve REGISTRAR OS PREÇOS das empresas com preços mais vantajosos, por item, observadas as condições do Edital que rege o Pregão Eletrônico, aquelas enunciadas abaixo e nos itens que se seguem.

Itens: Empresa sob CNPJ nº, com sede na Rua, no Município de, representada neste ato por seu representante legal, Senhor, inscrito no CPF nº

1- OBJETO

1.1. O objeto da presente ata de registro de preço é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, EDUCATIVO/ESPORTIVO E COPA/COZINHA PARA UTILIZAÇÃO NAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, conforme especificações técnicas mínimas constantes no Termo de Referência - **ANEXO I**, de acordo com este Edital, e seus anexos, que fazem parte integrante desta Ata de Registro de Preço.

2 - VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, comparado ao preço praticado pelo mercado, o que será atestado mediante pesquisa de preços atualizada, na forma do art. 23, da Lei Federal nº 14.133/2021.

2.2. A empresa deverá manter, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, toda regularidade da documentação exigida na habilitação.

2.3. No caso da execução contratual **ultrapassar o prazo de 12 (doze) meses**, será concedido reajuste ao preço proposto, deduzido eventual antecipação concedida a título de reequilíbrio econômico-financeiro, tendo como **indexador o IPCA** ou outro indexador oficial que vier a substituí-lo.

2.4. Se houver aditamento de prazo, ou seja, a cada renovação de contrato, nos termos do Art. 107, da Lei Nº 14.133/2021, a empresa contratada deverá apresentar os seguintes documentos, devidamente válidos e autenticados, o que não for original:

- Prova de Regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).
- Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual e a Fazenda Municipal, sendo a última de domicílio ou sede do licitante, com validade não superior a 180 dias contados da data da emissão, se não houver a validade especificada na Certidão.
- Prova de Regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional.
- Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com validade não superior a 60 (sessenta) dias da expedição, se não houver a validade especificada na Certidão.
- CNIA – Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, no endereço eletrônico: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php
- CEIS – Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas, no endereço eletrônico: <https://portal.datransparencia.gov.br/sancoes/consulta?cadastro=1&ordenarPor=nomeSancionado&direcao=asc>
- CNEP – Cadastro Nacional de Empresas Punidas, no endereço eletrônico: <https://portal.datransparencia.gov.br/sancoes/consulta?cadastro=2&ordenarPor=nomeSancionado&direcao=asc>
- A consulta aos cadastros será realizada em nome da licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o art. 12 da Lei Federal nº 8.429/1992.
- Para a pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas dos subitens acima, pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU no endereço eletrônico: <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>
- Se houver alteração de contrato neste período, a mesma deverá ser apresentada à esta administração.

3 - CONTRATO

3.1 - Para consecução dos fornecimentos dos produtos registrados nessa Ata serão celebrados contratos (pedidos de empenho) específicos com as empresas, com posteriores solicitações conforme disposto no item 6.

4 - PREÇOS

4.1 - Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços constam do "Demonstrativo de Propostas Vencedoras", em anexo a essa Ata.

5 - DO CONTROLE E ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1 - O Município realizará durante o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, pesquisas periódicas de preços, com a finalidade de obter os valores praticados no mercado para os itens objeto da presente licitação.

5.2 - O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos produtos ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

5.3 - Quando os preços inicialmente registrados, por motivo superveniente, tomarem-se superiores ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá convocar o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado.

5.4 - Caso a negociação seja frustrada, o fornecedor será liberado do compromisso assumido, cabendo o Município convocar os demais fornecedores, visando a igual oportunidade de negociação.

5.5 - Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e
- convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

5.6 - Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7 - O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

- descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS



- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e
d) tiver presentes razões de interesse público.

5.8. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

5.9. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

6 - CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

6.1 Prazo de entrega: em até 30 (trinta) dias consecutivos, contados a partir da data de emissão da Nota de Empenho, gerado pelo município dentro do prazo de validade do respectivo Registro de Preços.

6.2 Local e horário de entrega: Cada local de entrega será definido na emissão da Nota de Empenho, gerado pelo Município, e as entregas deverão ser efetuadas de Segunda à Sexta-Feira, somente em dias úteis, no horário das 8h às 11h30min e das 13h às 16h, nos seguintes endereços:

BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL, Av. Pinheiro Machado, 770, (SOAL)

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, Av. Dr. José Montauray, 328, Sala 334

CAPS - Centro de Atendimento Psicossocial, Av. Dr. José Montauray, 894

CASA SARETTA, RSC 470, km 172, nº 177

CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO SAUL IRINEU FARINA, Rua Alfredo Chaves, 366, Centro

CENTRO DE CONVIVÊNCIA IVO ZANELLA, Rua João Missaglia, 16, Centro

CONSELHO TUTELAR e CONDICA, Rua São Francisco de Assis, 259, Centro

CORPO DE BOMBEIROS, Rua 24 de Maio, 261, Centro

CRAS, Rua São Francisco de Assis, 259, Centro

CREAS - CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, Av. Dr. José Montauray, 960, centro, térreo

ESCOLA MUN. DE EDUCAÇÃO INFANTIL ANITA DALL'AGNOL AMANTINO, na Rua Marechal Floriano Peixoto, 372, Bairro Sta. Lucia

ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL HILDA HOFFMAN PERUFFO, na Rua Guilherme Giugno, 350, Bairro Valverde

ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL IRMÃ CARMELITA, na Rua Capitão Pelegrino Guzzo, 1163, Fundos, Bairro Santo Antônio

ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL IRMÃ LAURA, Rua Clara Schmitz, 745, Bairro Renovação

ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROF. VIRGINIA BERNARDI, Av. Osvaldo Aranha, 1869, Bairro São Pelegrino;

ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL ADRIANO FARINA, na Rua Capitão Pelegrino Guzzo, 1163, Bairro Santo Antônio;

ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL FELIPE DOS SANTOS, Av. Osvaldo Aranha, 686, Centro

ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL IRMÃ JOANA AIMÉ, na Rua Maestro Geremias Roncato, 541, Bairro Renovação

ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL IRMÃO ARTUR FRANCISCO, na Rua Alagoas, 149, Bairro Medianeira

ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL IRMÃO JERÔNIMO, na Rua Guilherme Giugno, 350, Bairro Valverde

ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL SENADOR ALBERTO PASQUALINI, na Rua Getulio Vargas, 733, Bairro Renovação

FARMÁCIA CENTRAL, Rua General Flores da Cunha, nº 482, Bairro Centro

JUNTA DE SERVIÇO MILITAR, Rua Alfredo Chaves, 300, sala 102, Centro

LAR DOS IDOSOS, Rua Frei Inácio Curtarelli, 235, Bairro São Francisco

MUSEU MUNICIPAL – Rua Carlos Barbosa, 55 - Centro

OFICINA, Rua Irmãos Maristas, 185, fundos do Estádio Municipal Antônio David Farina

POSTO DE SAÚDE, UNIDADE MEDIANEIRA, Rua Domingos José Farina, 229, Bairro Medianeira

POSTO DE SAÚDE, UNIDADE RENOVAÇÃO, Rua Fabiano Reschke esquina Rua Carlos H. de Azevedo, 216, Bairro Renovação

POSTO DE SAÚDE, UNIDADE SANTO ANTONIO, Rua Juraci Alves, da Silva, 98, Bairro Santo Antônio

POSTO DE SAÚDE, UNIDADE SÃO FRANCISCO, Rua Deputado Astério de Mello, 279

POSTO DE SAÚDE, UNIDADE UNIVERSAL Rua Heriberto Pedro Ledur, 55

PRADIES, Av. Dr. José Montauray, 181, Centro

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, Rua São Francisco de Assis, 259, Centro

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, Av. Dr. José Montauray, 181, Centro

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E UNIDADE CENTRAL DE SAÚDE - Av. Pinheiro Machado, 581, Centro

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO e CASA DA CULTURA, Rua Carlos Barbosa, 55, Centro

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO/ SINE – Rua Alfredo Chaves, 300, sala 102, Centro

6.3 Para o recebimento dos produtos, objeto desta licitação, o Município designa os servidores, nomeados pela Portaria vigente, que farão o recebimento nos termos do art. 140, II, da Lei n.º 14.133/2021.

6.4 Não será aceito, no momento da entrega, material/ produto de fabricante e/ou com especificação diferente daquela constante da proposta vencedora.

6.5 Além da entrega no local designado pelo Município, deverá a licitante vencedora também descarregar e armazenar os produtos em local indicado por servidor, comprometendo-se, ainda, integralmente, com eventuais danos causados a estes e aguardar a conferência do mesmo pela Comissão de Recebimento de Material.

6.6 Toda e qualquer entrega, fora da estabelecida neste edital, será imediatamente notificada à licitante vencedora que ficará obrigada a substituí-los, em até 72h da notificação ficando entendido que correrão por sua conta e risco tais substituições.

7 - PAGAMENTO

7.1 O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, comparado ao preço praticado pelo mercado, o que será atestado mediante pesquisa de preços atualizada, na forma do art. 23, da Lei Federal nº 14.133/2021.

7.2 A empresa deverá manter, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, toda regularidade da documentação exigida na habilitação.

7.3 No caso da execução contratual ultrapassar o prazo de 12 (doze) meses, será concedido reajuste ao preço proposto, deduzido eventual antecipação concedida a título de reequilíbrio econômico-financeiro, tendo como indexador o IPCA ou outro indexador oficial que vier a substituí-lo.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS



7.4 Se houver aditamento de prazo, ou seja, a cada renovação de contrato, nos termos do Art. 107, da Lei Nº 14.133/2021, a empresa contratada deverá apresentar os seguintes documentos, devidamente válidos e autenticados, o que não for original:

- a) Prova de Regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- b) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).
- c) Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual e a Fazenda Municipal, sendo a última de domicílio ou sede do licitante, com validade não superior a 180 dias contados da data da emissão, se não houver a validade especificada na Certidão.
- d) Prova de Regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional.
- e) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com validade não superior a 60 (sessenta) dias da expedição, se não houver a validade especificada na Certidão.
- f) CNIA – Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, no endereço eletrônico: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php
- g) CEIS – Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas, no endereço eletrônico: <https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta?cadastro=1&ordenarPor=nomeSancionado&direcao=asc>
- h) CNEP – Cadastro Nacional de Empresas Punidas, no endereço eletrônico: <https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta?cadastro=2&ordenarPor=nomeSancionado&direcao=asc>
- i) A consulta aos cadastros será realizada em nome da licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o art. 12 da Lei Federal nº 8.429/1992.
- j) Para a pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas dos subitens acima, pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU no endereço eletrônico: <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>
- k) Se houver alteração de contrato neste período, a mesma deverá ser apresentada à esta administração.

8 - DA COMISSÃO DE RECEBIMENTO

8.1- Para o recebimento do serviço, o Município designa os servidores, nomeados pela Portaria vigente, que o farão nos termos do artigo 140, I, "a" e "b", da Lei n.º 14.133/2021.

9 - DAS PENALIDADES

9.1 - O contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

- a) dar causa à inexecução parcial do contrato;
- b) dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) dar causa à inexecução total do contrato;
- d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- i) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- l) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da contratação;

m) praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013](#).

9.2 - Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas no item 01 desta cláusula as seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa de no mínimo 0,5% (cinco décimos por cento) e máximo de 30% (trinta por cento) do valor do objeto licitado ou contratado;
- c) impedimento de licitar e contratar, no âmbito da Administração Pública direta e indireta do órgão licitante, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

9.3 - As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" do item 02 da presente cláusula poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista na alínea "b" do mesmo item.

9.4 - A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções, conforme previsto no item 02 da presente cláusula.

9.5 - Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

9.6 - A aplicação das sanções previstas no item 02 desta cláusula não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

9.7 - Na aplicação da sanção prevista no item 02, alínea "b", da presente cláusula, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

9.8 - Para aplicação das sanções previstas nas alíneas "c" e "d" do item 02 da presente cláusula o contratado será intimado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

9.9 - Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

9.10 - Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

9.11 - A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos nesta Lei ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

9.12 - É admitida a reabilitação do contratado perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, exigidos, cumulativamente:

- a) reparação integral do dano causado à Administração Pública;
- b) pagamento da multa;
- c) transcurso do prazo mínimo de 1 (um) ano da aplicação da penalidade, no caso de impedimento de licitar e contratar, ou de 3 (três) anos da aplicação da penalidade, no caso de declaração de inidoneidade;
- d) cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo;





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS



e) análise jurídica prévia, com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos requisitos definidos neste artigo.

9.13 - A sanção pelas infrações previstas nas alíneas "h" e "m" do item 02 da presente cláusula exigirá, como condição de reabilitação do contratado, a implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade pelo responsável.

10 - CASOS FORTUITOS OU DE FORÇA MAIOR

10.1 - Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento da Ata de Registro de Preços ou não-aplicação de sanções, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir, quando vierem a atrasar a entrega dos produtos no local onde estiver sendo executado o objeto do contrato:

- a) greve geral;
- b) calamidade pública;
- c) interrupção dos meios de transporte;
- d) condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais; e
- e) outros casos que se enquadrem no parágrafo único do art. 393 do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/2002).

10.2 - Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pela contratada.

11. DO CADASTRO RESERVA

11.1. Definido o vencedor da licitação, o Pregoeiro negociará com os demais, na ordem de classificação, visando a redução da proposta para valores iguais ao do vencedor da licitação.

11.2. A Ata de Registro de Preços contará com cadastro reserva em anexo, na ordem de classificação, dos participantes que aceitarem igualar a oferta do primeiro colocado e daqueles que mantiverem suas propostas originais.

11.3. O cadastro reserva de que trata o item 19.2 será utilizado em caso de impossibilidade de atendimento pelo vencedor da licitação ou signatário da ata.

11.4. Em caso de necessidade de utilização do cadastro reserva, a análise de amostras e habilitação das empresas nele constantes será feita quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes.

12 – FORO

Para a resolução de possíveis divergências entre as partes, oriundas da presente Ata, fica eleito o Foro do Município de Veranópolis - RS, com renúncia de qualquer outro, para dirimir as eventuais questões dele decorrentes.

E, por assim haverem acordado, declaram ambas as partes aceitar todas as disposições estabelecidas na presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos membros abaixo especificados.